



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 131

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	20	43
Casa Civil.....		20	
Secretaria de Estado de Governo.....	8	21	
Secretaria de Estado de Economia.....	8	21	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	24	45
Secretaria de Estado de Educação.....	9	27	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	28	51
Secretaria de Estado de Administração			
Penitenciária.....	14	36	52
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	36	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	37	53
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem			
Urbanística - DF LEGAL.....	16	37	53
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	16	39	54
Secretaria de Estado da Mulher.....		39	56
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e			
Desenvolvimento Rural.....		39	57
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e			
Inovação.....	16	40	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia			
Criativa.....	17	40	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Econômico.....			68
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		40	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e			
Habitação.....		41	73
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		41	73
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	17	41	74
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			75
Secretaria de Estado de Turismo.....		42	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		42	76
Controladoria Geral.....		42	
Defensoria Pública.....			76
Procuradoria-Geral.....		42	
Tribunal de Contas.....	19	42	76
Ineditorial.....			77

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.282, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00022584/2021-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						506.000
04.452.6216.2316 CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 019768 0007 (***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	506.000	506.000
2021AC00300					TOTAL	506.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						506.000
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	100	506.000	506.000
2021AC00300					TOTAL	506.000

DECRETO Nº 42.283, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.272.151,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00431-00010048/2021-43, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 1.272.151,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101						1.272.151
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							
08.122.8228.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019565	0100						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1832							
		99	31.90.11	0	100	1.272.151	
							1.272.151
2021AC00297 TOTAL							1.272.151
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101						1.272.151
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9041							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 019567	0123						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL							
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 17							
		99	31.90.94	0	100	1.272.151	
							1.272.151
2021AC00297 TOTAL							1.272.151

DECRETO Nº 42.284, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00095-00000275/2021-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, crédito suplementar no valor de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101						2.990.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99.999.9999.9999							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937	0001						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL							
		99	99.99.99	0	100	2.990.000	
							2.990.000
2021AC00290		TOTAL					2.990.000
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200201/20201	26201						2.990.000
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB							
26.122.6216.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018969	0087						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.40	0	100	970.000	
							970.000
26.122.8216.2396							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 018082	5313						
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL							
		99	33.91.39	0	100	60.000	
							60.000
26.122.8216.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 018083	0074						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .							
		99	33.90.46	0	100	50.000	
							50.000
26.122.8216.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018042	0079						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO .							
		99	33.90.39	0	100	1.400.000	
							1.400.000
26.128.8216.4088							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 018093	0050						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .							
		99	33.90.39	0	100	60.000	
							60.000
26.451.8216.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 018100	9680						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO .							
		1	33.90.39	0	100	450.000	
							450.000
2021AC00290		TOTAL					2.990.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 42.285, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.218.079,00 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00016338/2021-77, 00431-00011150/2021-66, 00097-00009153/2021-32, 00064-00002297/2021-54, 00113-00010081/2021-21 e 00040-00021658/2021-49, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.218.079,00 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITO

Governador em exercício

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					256.809
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	117	256.809
							256.809
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTARIA DO DF - PRÓ- RECEITA					3.500.000
04.122.6203.3046		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
Ref. 013679	0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.130.889
			99	33.90.39	0	114	373.471
			99	33.90.39	0	171	242.547
							1.746.907
04.122.6203.4220		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS					
Ref. 019468	0001	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	171	6.186
							6.186
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 013677	0004	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.130.889
			99	33.90.39	0	114	373.471
			99	33.90.39	0	171	242.547
							1.746.907
170203/17203	23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS					22.830
12.363.6202.2119		DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ref. 009950	0001	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	20.000
							20.000
12.363.6202.9083		CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO					
Ref. 021064	0014	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	100	2.830
							2.830
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					426.700

28.782.6216.3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS							
Ref. 015040	0012	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	426.700	
							426.700	
ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						940.000
26.126.8216.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018321	2577	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.34	0	220	140.000	140.000
26.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019462	0055	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	220	800.000	800.000
2021AC00293			TOTAL					5.146.339
ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						4.071.740
08.244.6228.4232		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 019563	0002	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 500	99	33.90.48	0	100	4.071.740	4.071.740
2021AC00293			TOTAL					4.071.740
ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						256.809
04.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 019336	0003	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	117	256.809	256.809
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ- RECEITA						3.500.000
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 013678	0003	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	100	2.261.778	
			99	33.90.40	0	114	746.942	
			99	33.90.40	0	171	491.280	
								3.500.000
170203/17203	23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						22.830

12.364.6202.2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO						
Ref. 009933	0001	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS- PLANO PILOTO .	1	33.90.36	0	100	22.830
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					22.830
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					426.700
Ref. 015076	0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	426.700
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF					426.700
26.453.6216.5002		REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO					940.000
Ref. 008246	0001	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	220	140.000
26.453.8216.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					140.000
Ref. 019254	0070	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ÁGUAS CLARAS	20	44.90.51	0	220	800.000
2021AC00293		TOTAL					800.000
ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
			SUPLEMENTAÇÃO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						4.071.740
08.122.8228.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019566	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	100	3.270.212	
								3.270.212
08.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019523	0065	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEDES- PLANO PILOTO .						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 65	99	33.91.39	0	100	801.528	
								801.528
2021AC00293							TOTAL	4.071.740

DECRETO Nº 42.286, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.770.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00052-00015133/2021-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 11.770.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24105						11.770.000
06.122.8217.8502							
Ref. 018121	8666						
		99	31.90.11	0	100	550.000	
							550.000
06.122.8217.8502							
Ref. 021476	8927						
		99	31.90.94	0	100	11.220.000	
							11.220.000
2021AC00289						TOTAL	11.770.000

ANEXO	II	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL	
220105/00001	24105					11.770.000	
06.846.0001.9050							
Ref. 018129	7137						
		99	31.90.94	0	100	11.220.000	
28.846.0001.9041							
Ref. 018154	0012						
		99	31.90.94	0	100	550.000	
						550.000	
2021AC00289						TOTAL	
						11.770.000	

DECRETO Nº 42.287, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.460.783,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00431-00000959/2021-62, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social do DF- FASDF, crédito suplementar no valor de R\$ 18.460.783,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da Fonte 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF					18.460.783
08.122.6228.2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS					
Ref. 018931	0002 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	358	1.816.431
						1.816.431

08.128.6228.4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS						
Ref. 018946 0003	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS–DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	358	944.425	
08.243.6228.9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						944.425
Ref. 018955 0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	358	2.287.296	
08.243.6228.9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.287.296
Ref. 018957 0003	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	358	1.397.340	
08.244.6228.4159	ACÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						1.397.340
Ref. 018943 0003	ACÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL–DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	358	654.842	
08.244.6228.4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						654.842
Ref. 018944 0003	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	358	1.117.027	
08.244.6228.4188	ACÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						1.117.027
Ref. 018952 0011	ACÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BPC NA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	358	87.489	
							87.489
ANEXO I DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.244.6228.4188						
Ref. 018954 0012						
	99	33.50.43	0	358	1.550.340	
08.244.6228.9071						1.550.340
Ref. 018956 0008						
	99	33.50.43	0	358	1.000.000	
08.244.6228.9073						1.000.000
Ref. 018960 0007						
	99	33.50.43	0	358	398.850	
08.244.6228.9074						398.850
Ref. 018961 0003						
	99	33.50.43	0	358	7.206.743	
						7.206.743
2021AC00284	TOTAL					18.460.783

DECRETO Nº 42.288, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.691.398,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00150679/2021-04 e 00391-00004228/2021-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.691.398,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 157 - compensação pela utilização de recursos minerais e 138 - recursos do sistema único de saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL		1718.02.21	157	1.025.182		1.025.182	
2021AC00292		TOTAL				1.025.182	
ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1718.03.11	138	17.666.216		17.666.216	
2021AC00292		TOTAL				17.666.216	
ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL				1.025.182
18.122.8210.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018222	9659		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	157	5.000	5.000
18.126.8210.1471			MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 018745	0069		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	157	219.000	219.000
18.126.8210.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 018235	2583		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.40	0	157	15.000	
		99	44.90.40	0	157	500.000	515.000
18.421.6217.2426			FORTEALECIMENTO DAS ACÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA				

Ref. 018239	8398	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL							
			99	33.91.39	0	157	70.000		70.000
18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	168.182		
			99	44.90.52	0	157	35.000		203.182
18.542.6210.2534		MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL							
Ref. 018425	0002	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	157	13.000		13.000
2021AC00292							TOTAL		1.025.182
ANEXO	IV	DESPESA							R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
			SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
			ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							17.666.216
10.122.6202.4044		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							
Ref. 021631	0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.34	0	138	445.210		
			99	33.90.39	0	138	17.221.006		17.666.216
2021AC00292							TOTAL		17.666.216

DECRETO Nº 42.289, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 24.855.746,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, “b”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00110-00001557/2021-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 24.855.746,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operação de crédito, conforme Contrato de Financiamento 0394.629-04/13 - CAIXA.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021						
132º da República e 62º de Brasília						
MARCUS VINICIUS BRITTO						
Governador em exercício						
ANEXO		I			RECEITA	
					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL		2119.00.11	135	24.855.746		24.855.746
2021AC00291					TOTAL	24.855.746

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101						24.855.746
15.782.6216.3119							
Ref. 007935	0004						
		83	44.90.51	0	135	24.855.746	24.855.746
2021AC00291						TOTAL	24.855.746

DECRETO Nº 42.290, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.794.370,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00220-00001420/2021-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Apoio ao Esporte do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 32.794.370,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da Fonte 325 - Transferência para o Desporto não-profissional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340902/34902	34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						32.794.370
27.811.6206.2631		APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref. 012476	0005	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	325	4.794.370	4.794.370
27.812.6206.2024		APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref. 012478	5832	APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	325	3.000.000	
			99	33.90.39	0	325	3.500.000	6.500.000
27.812.6206.4091		APOIO A PROJETOS						
Ref. 012481	5844	APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	325	3.630.000	
			99	33.90.48	0	325	1.000.000	4.630.000
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 021076	0009	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	325	370.000	
			99	33.90.39	0	325	16.500.000	16.870.000
2021AC00276							TOTAL	32.794.370

DECRETO Nº 42.291, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00390-00004515/2021-57, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, crédito suplementar no valor de R\$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em Exercício

ANEXO		I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280901/28901	28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB					778.500	
15.127.6208.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 010099	0003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	169	294.405	
							294.405	
15.451.6208.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 001255	0008	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	169	454.095	
							454.095	
16.482.6208.4045		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref. 010294	0007	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	169	30.000	
							30.000	
2021AC00299							TOTAL	778.500
ANEXO		II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280901/28901	28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB					778.500	
16.482.6208.4045		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref. 010294	0007	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	169	778.500	
							778.500	
2021AC00299							TOTAL	778.500

DECRETO Nº 42.292, DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00302-00000294/2021-17 e 00145-00000535/2021-97, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em Exercício

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						997.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	997.000	
								997.000
2021AC00298							TOTAL	997.000
ANEXO		II	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001	09117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						530.000
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 019761	0180	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	530.000	
								530.000
190124/00001	09124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						467.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019182	0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.90.39	0	100	467.000	
								467.000
2021AC00298							TOTAL	997.000

DECRETO Nº 42.293, DE 13 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 39.941, de 9 de julho de 2019, que Institui a Logomarca do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.941, de 9 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Institui a Logomarca do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.(NR)

.....

Art. 1º Fica instituída a nova Logomarca do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, conforme Anexo Único deste Decreto. (NR)

Art. 2º O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL deverá elaborar, em até 30 dias após a publicação deste decreto, Instrução Normativa contendo o manual de aplicação da nova logomarca e disponibilizá-la em seu endereço eletrônico. (NR) .

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

DECRETO Nº 42.294, DE 13 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.980, de 08 de abril de 2021, que institui Grupo Executivo para proceder ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública de Outorga do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, sem prejuízo de outras alterações contratuais necessárias.

O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, X e XXVI, do art.100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.980, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º O Grupo Executivo terá até o dia 30 de julho de 2021 para a conclusão dos trabalhos, referente ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e demais alterações necessárias ao Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública de Outorga do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

DECRETO Nº 42.295, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o acesso a informações previsto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, ‘b’ e art. 19, incisos II e III da Constituição Federal, e art. 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e o art.100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A emissão de certidões ou documentos, bem como o acesso a informação de interesse particular, coletivo ou geral de que trata a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, compete aos órgãos e às entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º A solicitação de emissão de certidão ou documentos e de acesso a informações deve observar os regramentos contidos no Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, sendo vedada a negativa aos interessados que não possuem em documento oficial ou em registro civil de nascimento informações relativas aos ascendentes ou descendentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ERRATA

No Anexo II, do Decreto nº 41.879, de 08 de março de 2021, publicado no DODF nº 45, de 09 de março de 2021, página 03, ONDE SE LÊ: “...GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL - Chefe, CPE-04, 01 - DIRETORIA DO MUSEU DA REPÚBLICA - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA E DA CONCHA ACÚSTICA - Gerente, CPC-08, 01...”. LEIA-SE: “...GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA E DA CONCHA ACÚSTICA - Gerente, CPC-08, 01 -ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL - Chefe, CPE-04, 01 - DIRETORIA DO MUSEU DA REPÚBLICA - Diretor, CPE-07, 01...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Manual de Desenvolvimento e Apresentação de Levantamentos Topográficos elaborado pela Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional do Distrito Federal - USEC, da Secretaria Executiva das Cidades - SECID, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. Parágrafo único O presente manual se encontra disponível no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Manual-Desenvolvimento-Apresentacao-Levantamentos-Topograficos.pdf>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/07/2021, o prazo da Ordem de Serviço nº 42, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 12, com base na justificativa constante no Memorando nº 18/2021 - RA-REC/GAB/CPAD (65446083).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 12 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Ordem de Serviço nº 36, de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, página 5, com base na justificativa constante no Memorando nº 20/2021 - RA-REC/GAB/CPAD (65533736).

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2021

Prorroga o prazo da Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da sua competência estabelecida pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 346, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 356, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo 040.00019341/2020-61.

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 346, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 356, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo 040.00018775/2020-44.

Art. 3º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, com última prorrogação dada pela Ordem de Serviço nº 354, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020, a fim de apurar os fatos narrados no processo 00040-00035812/2019-45.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00000212/2021-05

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso e sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, e nos termos do processo 00150-00000212/2021-05: DECLARA que a incentivadora cultural INSTITUTO CLINICO SERAPHIS LTDA, CFDF nº 07.378.893/001-55 e no CNPJ nº 02.231.523/0001-74, dispõe do limite de R\$ 216,83 no exercício de 2021, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS; AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados o limite estabelecido no inc. II do art. 1º da Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, observados os limites inciso I do art. 5º da Portaria nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
Processo: 00150-00001863/2020-23
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso e sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001863/2020-23: DECLARA que a incentivadora cultural LOJAS RIACHUELO S.A., CFDF nº 07.312.235/008-73 e no CNPJ nº 33.200.056/0352-87, dispõe, no exercício de 2021, do limite de R\$ 88.232,39 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS e R\$ 158,46 para financiar eventos culturais no âmbito do ISS; AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, observados os limites inciso II do art. 5º da Portaria nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021
MARCELO RIBEIRO ALVIM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
Processo: 00150-00006714/2020-51
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso e sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00006714/2020-51: DECLARA que a incentivadora cultural IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CFDF nº 07.665.707/002-53 e no CNPJ nº 60.884.855/0019-83, dispõe do limite no exercício de 2021, de R\$ 42.321,94 para financiar eventos culturais no âmbito do ISS; AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados o limite estabelecido no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, observados os limites inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021
MARCELO RIBEIRO ALVIM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
Processo: 00150-00006738/2020-18
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso e sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 170/2021, e nos termos do processo 00150-00006738/2020-18: DECLARA que a incentivadora cultural IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CFDF nº 07.665.707/005-04 e no CNPJ nº 60.884.855/0022-89, dispõe do limite, no exercício de 2021, de R\$ 87.834,36, para financiar eventos culturais no âmbito do ISS; AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, observados os limites inciso II do art. 5º da Portaria nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021
MARCELO RIBEIRO ALVIM

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 80 –
NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 07 DE JULHO DE 2021**
Processo: GAC 20210618-131301; Interessado: TACOMA HOLDING S.A.; CNPJ: 32.636.295/0001-83; CF/DF: 07.897.773/001-48; Assunto: Não incidência de ITBI – sobre a transmissão decorrente de incorporação de imóveis de pessoa jurídica.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96, do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço – SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço – COTRI nº 01/2018, Parecer 70/2021, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

ADQUIRENTE: TACOMA HOLDING S.A. – CNPJ 32.636.295/0001-83
TRANSMITENTE: MARCIA DE CASTRO CHAVES – CPF 325.***.661-**
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital

FUNDAMENTAÇÃO
O imóvel pertence a Claudio Jose Simm, CPF 461.***.989-**, conforme matrícula nº 36218 registrada no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sendo o proprietário pessoa diversa do Transmitente Marcia de Castro Chaves. Parecer nº 70-2021 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 22 de junho de 2021.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br). Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE (*)
Em 12 de julho de 2021
Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 2º trimestre de 2021, conforme Anexo I.

JEANSLEY LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, página 02.

ANEXO I DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2021							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º	2º	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	30.000,00	30.000,00	1.045,28	3.000,44	0	0	25.941,28

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de julho de 2021
TORNAR SEM EFEITO o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 61/2021F, publicado no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, página 44 e 45, o ato formalizado entre a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL - e a Secretaria De Estado De Saúde.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia, Gama, Paranoá, Recanto das Emas, Samambaia e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0235, conforme Ofícios nº 850, 851, 860, 862, 863, 866, 870, 871 e 874, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, e Ofício nº 17/2021, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE /UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 341.000,00	R\$ 341.000,00
2	CRE GAMA	R\$ 270.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 282.500,00
3	CRE PARANOÁ	R\$ 30.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 115.000,00
4	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
5	CRE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
6	CRE TAGUATINGA	R\$ 61.500,00	R\$ 460.000,00	R\$ 521.500,00
	TOTAL	R\$ 361.500,00	R\$ 1.118.500,00	R\$ 1.480.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00204080/2020-34, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Estética, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, na Educ Mais e Conexão Saúde, CNPJ nº 33.296.817/0001-08, mantida pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial Eireli, ambas situadas na QS 408, Conjunto E, lote 03, salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte, Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Laissa Borges dos Santos, 4289, 30; Diretor Lindomar Ramos de Brito, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Elaine José Alves Reg. nº 2384 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Adriele Ribeiro Faustino, 12474, 141; Alan Soares de

Lima, 12475, 142; Antônia Lídia Vasconcelos Andrade, 12476, 142; Bruno Alves de Assis, 12477, 142; Cleydson Pacheco Santana, 12478, 143; Daniel Soares Rios Martins, 12479, 143; Gustavo Ferreira de Souza, 12480, 143; Igor Rodrigues Machado, 12481; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Isadora Alexandrina Medeiros da Silva, 12482, 144; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Aline Maria Silva Coelho, 6790, 15; Alison Oliveira Aires Anunciato, 6791, 15; Amanda Nascimento Sousa, 6792, 15; Arthur Batista de Sousa, 6793, 16; Bianca Macario Luz, 6794, 16; Bianca Moreira dos Anjos da Silva, 6795, 16; Brendel Lopes de Jesus, 6796, 17; Camilly Sara Soeiro Gomes, 6797, 17; Christian Gomes Sobrinho, 6798, 17; Emanuel Nathan Figueiredo Fernandes, 6799, 18; Fabiana Trigueiro da Silva, 6800, 18; Gabriel Marinho Ferreira, 6801, 18; Geovanna Vellozo de Sousa, 6802, 19; Isaque Vitor Limão Figueiredo, 6803, 19; Ítalo Matheus Soares Matos, 6804, 19; Jefferson Rodrigo Lopes da Silva, 6805, 20; Jessyca Steffany Vieira Figueiredo, 6806, 20; José Carlos Oliveira da Silva, 6807, 20; Júlia Lemes Duarte Nascimento, 6808, 21; Júlia dos Santos Ribeiro, 6809, 21; Karen Isabel Morais Sousa, 6810, 21; Keila Barros de Oliveira, 6811, 22; Lara Raquel Macêdo Ramalho, 6812, 22; Letícia da Rocha Luna, 6813, 22; Marcos Vinícius Bezerra Souza, 6814, 23; Maria Clara Pires dos Santos, 6815, 23; Mateus Salvador de Lima, 6816, 23; Mel Lauren Modesto Seidel, 6817, 24; Nathália Rodrigues dos Santos, 6818, 24; Rafaella Machado de Matos, 6819, 24; Thalysa Helen dos Anjos Almeida, 6820, 25; Thamara Carlos Pinheiro, 6821, 25; Vinícius da Silva Couto, 6822, 25; Vitória Laysa Veras Rodrigues, 6823, 26; Vitória Rebeca Ferreira de Souza, 6824, 26; Yan Ferreira Melo, 6825, 26; Adrielle de Jesus Nascimento, 6826, 27; Alef Sousa dos Santos, 6827, 27; Alice de Sousa Araújo, 6828, 27; Athos Gabriel Barbosa Amorim, 6829, 28; Bárbara Vitória de Souza Garcia Oliveira, 6830, 28; Beatriz Figueiredo da Silva, 6831, 28; Bruna Luzielle de Jesus Santos, 6832, 29; Bruno Dias Ventura de Assis, 6833, 29; Bruno Henrique Alves Veras, 6834, 29; Byanca Evangelista Felix, 6835, 30; Carlos Daniel Brito Lima, 6836, 30; Clara Larroyed Viana Ribeiro, 6837, 30; Emily Batista da Costa, 6838, 31; Fernando Barbosa Lima, 6839, 31; Geovana do Nascimento Rodrigues, 6840, 31; Jéssica Ferreira Martins, 6841, 32; Johnatan Gonçalves de Brito, 6842, 32; José Gideon Lima Santos, 6843, 32; Kamilly Kaune Ferreira Giasson, 6844, 33; Keith Jennifer Rodrigues de Almeida, 6845, 33; Kelvin Juliano Pereira da Silva, 6846, 33; Kylcianne Rodrigues Dutra, 6847, 34; Luis Emmanuel Ribeiro Costa, 6848, 34; Luís Henrique Ergang Costa, 6849, 34; Marcus Victor da Silva Sousa, 6850, 35; Maria Eduarda Guimarães Lopes, 6851, 35; Matheus Sebastian Souza e Silva, 6852, 35; Micael dos Santos Ribeiro, 6853, 36; Naemmy Silva dos Santos, 6854, 36; Nathanael Martins Silva, 6855, 36; Nicollas Víctor Peres da Silva, 6856, 37; Pedro Henrique Rodrigues dos Santos Souza, 6857, 37; Péricles Oliveira de Figueiredo, 6858, 37; Raphael Christian Silva de Lima Rodrigues, 6859, 38; Rogério Bernardo de Oliveira Paz, 6860, 38; Ruan Carlos Pereira dos Santos, 6861, 38; Sara Freires Moreira dos Santos, 6862, 39; Thiago Barbosa da Silva, 6863, 39; Vitória Kathleen Pereira da Silva, 6864, 39; Adrian Sousa da Silva, 6865, 40; Amanda Alves de Oliveira, 6866, 40; Amanda Leite da Silva, 6867, 40; Ana Clara Lima da Silva, 6868, 41; Andrey Ferreira da Silva, 6869, 41; Axel Mark Galvão de Matos, 6870, 41; Bárbara Arruda da Silva, 6871, 42; Breno de Souza Lopes, 6872, 42; Byanca Rayssa da Costa Carvalho, 6873, 42; Caroline Araújo Brito, 6874, 43; Daniel Ruan de Lucena Calixto, 6875, 43; Daniel Torres Souza, 6876, 43; Danilo de Almeida Lopes, 6877, 44; Débora Cristina Soares Ribeiro, 6878, 44; Elitânia Araujo de Mesquita, 6879, 44; Erick Lima de Souza, 6880, 45; Geovanna Thamires Norberto, 6881, 45; Ícaro Maximiano Silva Coelho, 6882, 45; Ítalo José Pereira Silva, 6883, 46; João Vitor Araujo Guerreiro, 6884, 46; Júlia Fernanda de Castro Rodrigues, 6885, 46; Júlia Rebeca de Paula de Souza, 6886, 47; Karina Loliola dos Santos Costa, 6887, 47; Ketley Lorrany de Araujo Oliveira, 6888, 47; Lauany Albuquerque do Nascimento, 6889, 48; Letícia Rufina da Costa, 6890, 48; Luana Carvalho da Silva, 6891, 48; Maria Priscila da Silva Barbosa, 6892, 49; Micaella Cavalcante Vieira, 6893, 49; Renata Camille Neves Teixeira, 6894, 49; Sandy Felix Rodrigues, 6895, 50; Thiago Bezerra da Silva, 6896, 50; Vitória Ferreira Araujo, 6897, 50; Andreza Oliveira Velloso, 6898, 51; Anna Luíza Lopes da Silva, 6899, 51; Caio Henrique Neiva de Souza, 6900, 51; Caio Victor Lopes Barbosa, 6901, 52; Camilly Eduarda da Silva, 6902, 52; Cleverton Pereira Lima, 6903, 52; David Mendes Nunes, 6904, 53; Davi Machado Medeiros, 6905, 53; Davi Rosario de Oliveira, 6906, 53; Ester Assunção Souza Lisboa, 6907, 54; Felipe Duarte da Silva, 6908, 54; Gabriel Filipe de Araujo de Lima, 6909, 54; Gabriel Gonçalves Chimenes, 6910, 55; Gabriel Henrique Santos Rocha, 6911, 55; Gabriel Lucas de Paula Lima, 6912, 55; Giovanna Fernandes da Silva, 6913, 56; Giovanny Gustavo dos Santos Figueiredo, 6914, 56; Graziellen Ferreira de Sousa Dias, 6915, 56; Greiciele Bonina da Silva, 6916, 57; Guilherme Costa Ribeiro, 6917, 57; Guilherme Lopes da Silva, 6918, 57; Higor Ferreira Bulino, 6919, 58; Jamile Vitória de Oliveira Santos, 6920, 58; João Pedro Pereira de Lima, 6921, 58; Júlia Fernandes Araújo, 6922, 59; Kamille Isabella de Oliveira Ramos, 6923, 59; Káren Luana Duarte da Silva, 6924, 59; Kelly Cristina Portela Rodrigues, 6925, 60; Kleyce Brandão Bispo, 6926, 60; Laísda Silva Leite, 6927, 60; Laura Gonçalves Corado, 6928, 61; Lívia Tainara das Neves Dantas, 6929, 61; Luana Godinho Alves, 6930, 61; Marcus Vinicius Cardoso Ferreira, 6931, 62; Maria Clara Nunes Carmo, 6932, 62; Maria Eduarda Alves de Souza, 6933, 62; Mariana Moura Nascimento, 6934, 63; Miguel Venicius Pereira Gama, 6935, 63; Nicolas Alessandro de Oliveira Mota, 6936, 63; Nycole Kevilyn Oliveira Felix,

6937, 64; Yasmin de Aguiar Canuto, 6938, 64; Alice Cristina de Souza Vieira, 6939, 64; Andréia Stephanie Pereira de Almeida, 6940, 65; Angela Nunes Barbosa, 6941, 65; Bruno Medeiros de Oliveira, 6942, 65; Camile Soares Silva, 6943, 66; Carlos Henrique Fraga Gomes, 6944, 66; Davi Gonçalves Martins, 6945, 66; Diene Soares dos Santos, 6946, 67; Emily Vitória Alves dos Santos, 6947, 67; Gabriella Ferreira Carvalho, 6948, 67; Gabrielly da Costa Lima, 6949, 68; Gabryel Wallassy Soeiro Mendes, 6950, 68; Guilherme Pereira Lima do Nascimento, 6951, 68; Gustavo Araújo Barbosa, 6952, 69; Ícaro José Ferreira de Souza, 6953, 69; Ingrid Mellany Oliveira de Resende, 6954, 69; Isabela Rodrigues de Miranda Brito, 6955, 70; Isabella Marques do Lago, 6956, 70; Jeovanna Silva Rodrigues, 6957, 70; João Victor Rodrigues Rios, 6958, 71; Jonathan Gabriel da Cunha Martins, 6959, 71; Kailany Laíssa Ribeiro Duarte, 6960, 71; Kaio Daniel Machado Araújo, 6961, 72; Kaio Ramires Berlemont Araujo, 6962, 72; Karen de Paiva Santos, 6963, 72; Karen Victória Correia de Lima, 6964, 73; Leonardo Ruan Candido de Jesus, 6965, 73; Leonardo Soares Xavier, 6966, 73; Lorena Gonçalves de Andrade, 6967, 74; Luana Costa Duarte, 6968, 74; Luiz Claudio Areia Carvalho, 6969, 74; Maria Clara de Abreu Silva, 6970, 75; Maria Clara Raposo de Almeida, 6971, 75; Matheus Nascimento Moura, 6972, 75; Míria Vitória de Sousa Nascimento, 6973, 76; Pedro Ryan Rodrigues Ferreira, 6974, 76; Raynara Soares da Silva, 6975, 76; Romário Matheus Lagares Durante, 6976, 77; Ruth Hellen Querino Rocha, 6977, 77; Sarah de Lacerda Macedo, 6978, 77; Sara Soares Souto de Oliveira, 6979, 78; Silvério do Amaral Gomes Júnior, 6980, 78; Thauany Urcino de Paula, 6981, 78; Vitória Aparecida Neres Gomes, 6982, 79; Wilgner de Sousa Silva, 6983, 79; Alany Jennifer Calisto de Andrade, 6984, 79; Ana Júlia Magalhães Faria, 6985, 80; Ana Valéria Pereira da Silva, 6986, 80; Anna Victoria Guimarães Silva, 6987, 80; Anthony Yan Lima dos Santos, 6988, 81; Dayse Lorrane Victória Alves Rocha, 6989, 81; Estéfane Lima Soares, 6990, 81; Fabiana Macedo Almeida, 6991, 82; Felipe Ribeiro Alves, 6992, 82; Fernanda Kelly Alonso Silva, 6993, 82; Gabriel de Araújo Ferreira, 6994, 83; Gabryela Fernandes Volpato, 6995, 83; Guilherme Matos Soares, 6996, 83; Guilherme Oliveira de Sousa, 6997, 84; Gustavo de Borba Santos, 6998, 84; Hiago de Oliveira Ferreira, 6999, 84; João Pedro de Souza Meireles, 7000, 85; Jonathan Oliveira de Melo, 7001, 85; Júlia Vitória Lucas Carneiro, 7002, 85; Kettlen Alves Cavalcante Lima, 7003, 86; Lorrane Pereira Alves, 7004, 86; Luan Gustavo Passo Silva, 7005, 86; Luiz Gustavo Nogueira Soares, 7006, 87; Maria Vitória Souza Santos, 7007, 87; Mateus Alexandre Amaral da Silva, 7008, 87; Morgana Caren Dantas Dutra, 7009, 88; Moysés da Silva Carvalho, 7010, 88; Natalia Gomes Soares, 7011, 88; Paloma Ágata da Mata de Souza, 7012, 89; Paulo Henrique Santos Pereira, 7013, 89; Pedro Henrique de Jesus Rocha, 7014, 89; Pedro Henrique Nunes de Freitas, 7015, 90; Rebeca Elisama Santos da Paixão, 7016, 90; Rebeca Pereira Vieira da Paz, 7017, 90; Richard Ferreira da Silva, 7018, 91; Rodrigo Wendrel Ferreira de Oliveira, 7019, 91; Samira Silva Albuquerque, 7020, 91; Thaina Ferreira da Silva, 7021, 92; Vinicius de Araujo Ezequiel, 7022, 92; Vitória Maria Gonçalves Costa, 7023, 92; Vivian Samara Silva dos Reis, 7024, 93; Wallace Deyvid do Nascimento Malheiros Sales, 7025, 93; Alexandre do Nascimento Costa Júnior, 7026, 93; Ana Cecília Cezar do Prado, 7027, 94; Ariell Kawan Pereira da Silva, 7028, 94; Ederson Miguel Idelfonso de Alcântara, 7029, 94; Ellen Thaís Pereira Santos, 7030, 95; Felipe Roberto Monteiro dos Santos, 7031, 95; Gustavo dos Santos Moraes, 7032, 95; Hellen Paulino Silva, 7033, 96; Igor Costa Barros, 7034, 96; Jose Miguel Souza de Andrade, 7035, 96; Kauã Alexandre Pereira de Almeida, 7036, 97; Lara Fábila Oliveira Guimarães, 7037, 97; Lauriane Silva Pinheiro, 7038, 97; Lorenna Eduarda Ferreira das Chagas, 7039, 98; Luan Santos de Andrade, 7040, 98; Lucas Martins dos Santos, 7041, 98; Lucas Sá Teles da Cunha e Souza, 7042, 99; Lucas Vinicius Souza Santos, 7043, 99; Marcella Victória Nogueira Andrade, 7044, 99; Maria do Livramento Silva da Cunha, 7045, 100; Maria Eduarda Araujo dos Santos, 7046, 100; Mariana Letícia Souza Ramos, 7047, 100; Maria Rita da Conceição Rocha, 7048, 101; Mika-Hilton Ribeiro Queiroz, 7049, 101; Paloma de Oliveira Bezerra, 7050, 101; Pedro Augusto Silva Pinheiro Brito, 7051, 102; Pedro Henrique Castro Dias, 7052, 102; Pedro Henrique de Souza Borges, 7053, 102; Rafaela Ferreira Viana, 7054, 103; Renan Estevo de Lucena, 7055, 103; Rodrigo de Oliveira Rodrigues, 7056, 103; Sandy Melory de Oliveira Batista, 7057, 104; Sávio Henrique Chaves Mendes, 7058, 104; Talita da Silva Ribeiro da Cruz, 7059, 104; Vinicius Amaral Sousa, 7060, 105; Vitória Régia da Silva Rodrigues, 7061, 105; Wemerson Marques de Brito, 7062, 105; Wemerson Rodrigues Ribeiro, 7063, 106; Wisley Pereira de Sousa, 7064, 106; Adriele Santana Alves, 7065, 106; Alice Gonçalves Novais, 7066, 107; Andressa de Sousa Santos, 7067, 107; Anna Clara Ferreira do Carmo, 7068, 107; Caroline Alves Pereira, 7069, 108; Daniel Lucas Santos de Araujo, 7070, 108; Débora Andreza da Silva, 7071, 108; Fernanda Souza Rosa, 7072, 109; Filipe Lopes Tavares, 7073, 109; Gabriel Gonçalves Alves, 7074, 109; Geovana Antunes Correia, 7075, 110; Giovanna Moura de Souza, 7076, 110; Guilherme Mendes Queiroz, 7077, 110; Igor Silveira de Souza, 7078, 111; Ingrid Brenda Souza de Jesus, 7079, 111; Isabele Bezerra Rodrigues, 7080, 111; Júlia Freire de Lima, 7081, 112; Juliana Balata, 7082, 112; Júlia Nunes Pereira, 7083, 112; Karen Ketlen Martins Braga, 7084, 113; Lívia Marêssa da Silva Cordeiro, 7085, 113; Luan Elias e Silva Rosa, 7086, 113; Lucas Rodrigues Campelo Pereira, 7087, 114; Maely Rodrigues Ramos, 7088, 114; Maida Almeida Pires, 7089, 114; Matheus Lopes Tavares, 7090, 115; Miqueias Nogueira Costa, 7091, 115; Pedro Henrique Gomes da Silva, 7092, 115; Raquel Cardoso dos Santos, 7093, 116; Rosana da Costa Silva, 7094, 116; Sarah Cardoso dos Santos, 7095, 116; Sara Pereira Silva, 7096, 117; Stefanny Lopes Ramos, 7097, 117; Talita da Cunha Ferreira, 7098, 117; Valdeson Pereira da Silva, 7099, 118; Valdineia Pereira da Silva, 7100, 118; José Vinicius Carvalho Vasconcelos, 7101, 118; Camile Carvalho de Sousa, 7102, 119; Emily Cristine Santos Costa, 7103, 119; Felipe de Oliveira Silva, 7104, 119; Gabriela Rocha dos Santos, 7105, 120; Guilherme Amorim da Silva, 7106, 120; Guilherme Ferreira de Lima, 7107, 120;

Helvio Júnior Cursino Passos, 7108, 121; Ingrid Alessandra Dias de Sousa, 7109, 121; Isabel Melissa Vieira Mendes, 7110, 121; Janayet Estefanny Rodrigues Miranda, 7111, 122; Joana Dârc Mesquita Galvão, 7112, 122; Joseph Rodrigues da Silva, 7113, 122; Júlia Hellen Oliveira Marques Póvoa, 7114, 123; Kaylane Araújo, 7115, 123; Kelly Evangelista de Oliveira, 7116, 123; Layssa Ramos dos Santos, 7117, 124; Letícia Mel Moreira Borges de Oliveira, 7118, 124; Lucas de Jesus Silveira Nonato, 7119, 124; Lucas Venancio Barros, 7120, 125; Maria Gisele Moraes Melo, 7121, 125; Maria Júlia Soares Mendes, 7122, 125; Michael Dias de Lucena, 7123, 126; Mirelle Pires da Silva, 7124, 126; Moises Almeida Marques, 7125, 126; Natália Araújo Silva, 7126, 127; Natália Ferreira da Silva, 7127, 127; Nayara Kétlen da Silva Macêdo, 7128, 127; Pedro Carvalho da Silva, 7129, 128; Rafaela de Lima Santos, 7130, 128; Renata Silva Alves, 7131, 128; Samantha de Oliveira Ferreira, 7132, 129; Suzi Cristina Paiva de Moura, 7133, 129; Thaís Barros de Oliveira, 7134, 129; Tiago Feitosa da Silva, 7135, 130; Wesley Soares da Silva, 7136, 130; Yago Silva Miranda, 7137, 130; Yasmin Claudino Nascimento, 7138, 131; Ana Beatriz Gonçalves Pereira, 7139, 131; Ana Glenda Oliveira Santos, 7140, 131; Beatriz Ferreira da Silva, 7141, 132; Brenda Caroline Guedes dos Santos, 7142, 132; Bruna Kethelen de Souza Santos, 7143, 132; Danilo Pereira da Silva, 7144, 133; Davi Macêdo de Souza, 7145, 133; Dielle dos Santos Silva, 7146, 133; Emily Vitória Albuquerque Teles, 7147, 134; Felipe Oliveira Paes Landim, 7148, 134; Felipe Pereira Marques, 7149, 134; Gabriely Ferreira Batista, 7150, 135; Gessyca Viana Matheus, 7151, 135; Gilvana Cecília Pereira Ribeiro, 7152, 135; Isabella Grazielle Rodrigues de O Luz, 7153, 136; Ítalo Higor Gonçalves Dantas, 7154, 136; Kássia Israella Soares de Sousa, 7155, 136; Kethleen Martins Costa, 7156, 137; Laura Helena Fernandes Silva, 7157, 137; Luana Lohranny da Silva Soares, 7158, 137; Luis Felipe Rodrigues Ramos, 7159, 138; Luiza Alves Machado, 7160, 138; Luiza Mara Gomes de Miranda, 7161, 138; Marcos da Silva Oliveira, 7162, 139; Maria Eduarda Bandeira dos Santos, 7163, 139; Maria Eduarda de Sena Kós, 7164, 139; Mikaelle Freitas Souza, 7165, 140; Natalia Alves Oliveira, 7166, 140; Nycole Maria da Silva Alves, 7167, 140; Paulo Guilherme Dias Nascimento, 7168, 141; Pedro Henrique Costa Barros, 7169, 141; Rayssa Nunes de Sousa, 7170, 141; Rebeca Quadros Monsita, 7171, 142; Ronald Guilherme Santos da Rocha, 7172, 142; Ryan Christyan Ferreira de Moura, 7173, 142; Sabrina Sousa Ribeiro, 7174, 143; Sandy Mikaelle Nascimento Pereira, 7175, 143; Telma Cristina Mendonça da Silva, 7176, 143; Thalyson Henrique de Lima Carlota, 7177, 144; Wagner Paulo Ribeiro Cardoso, 7178, 144; Alane Rodrigues do Nascimento, 7179, 144; Arnailton Rodrigues de Sousa, 7180, 145; Bruna Rafaela Borges Lopes, 7181, 145; Emily Gomes Silva, 7182, 145; Érika Christina Matos Ribeiro da Silva, 7183, 146; Gabriel Andrade Martins, 7184, 146; Jennifer Cruz de Souza, 7185, 146; João Pedro Silva Cruz, 7186, 147; Lais Cristine Alves de Siqueira, 7187, 147; Lys Gabrielle Oliveira Silva, 7188, 147; Maycon Willian Rodrigues Nabarro, 7189, 148; Patrick Paulo da Silva Alves, 7190, 148; Sabrina da Silva Dias, 7191, 148; Thales da Silva Cassimiro, 7192, 149; Thamires Bianca Moreira Lima, 7193, 149; Thayson da Conceicao Souza, 7194, 149; William Breno Felisbino de Paula, 7195, 150; Gustavo Henrique de Sousa Barros, 7196, 150; Luanny Eloísa de Moraes Marques, 7197, 150; Yuri Correa Silva, 7198, 151; Vítor Leonardo Alves Mesquita, 7199, 151; Sara Alexandre Pereira, 7200, 151; Amanda Soares Alves dos Santos, 7201, 152; Amanda Verônica da Conceição Oliveira, 7202, 152; Ana Beatriz Rodrigues da Silva, 7203, 152; Andressa Alves de Souza, 7204, 153; Andressa Evelyn Souza de Holanda, 7205, 153; Diogo Souza Rodrigues, 7206, 153; Érick Gustavo Moreira da Silva, 7207, 154; Fernandes Silva Araújo, 7208, 154; Heloisa Silva Araujo, 7209, 154; Janaina dos Santos Silva, 7210, 155; Kaio Henrique Costa dos Reis, 7211, 155; Lethicia Pereira dos Santos, 7212, 155; Mayra Celine do Vale Freitas, 7213, 156; Micaele Oliveira dos Santos, 7214, 156; Micael Ribeiro Lima, 7215, 156; Miquéias Silva Ferreira, 7216, 157; Natan Durães dos Santos, 7217, 157; Nikole Oliveira de Godoy, 7218, 157; Rafael Conceicao Xavier, 7219, 158; Raiane Lima de Sousa, 7220, 158; Stefanny de Sousa Trajano, 7221, 158; Vitória Araujo Holanda Andrade, 7222, 159; Vitória Felix de Souza, 7223, 159; Wermeson dos Santos, 7224, 159; Edivan Dias Ferreira, 7225, 160; Tatiana Jorge de Sousa, 7226, 160; Charlyston de Jesus Rodrigues, 7227, 160; Hagner Lemos Benevides, 7228, 161; Elina Jeane Silva Santos, 7229, 161; Wilton Rodrigues Neri Gomes, 7230, 161; Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020; Secretária Escolar Carla Fernandes de Souza, Aut. 3458 - SUPLAV/DINE. CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Caio Murilo Siqueira de Lima, 2884, 15; Adilson Siebra, 2885, 15; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627-MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 03, Vinicius Ferreira Brandão Gomes, 1218, 06; Ana Caroline Zidioti Ferreira Aredes, 1219, 07; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Milton Ferreira Barbosa, 5353, 85; Gleydson Henrique Bastista Naves, 5354, 85; Fabrício Santos Lanini, 5355, 85; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 12, Neltembergue Leite Braga, 6918, 106; Natanuel Oliveira de Araújo, 6919, 107; Maria Soelia Brito, 6920, 107; Marcelo Zechmeister de Oliveira, 6921, 107; Jose Henrique Martins, 6922, 108; Welvis Alves do Nascimento, 6923, 108; Vagner dos Santos Pinto, 6924, 108; Rafael Wilson Monteiro Teixeira da Silva, 6925, 109; Maria do Socorro Cezar de Oliveira, 6926, 109; Murilo Arantes Silva do Carmo, 6927, 109; Luis Altair Rodrigues Crespim da Silva, 6928, 110; Guilherme Teles Mendes, 6929, 110; Eric Vargas dos Santos, 6930, 110; Elismar Oliveira da Silva, 6931, 111; Arthur Guilherme Gonçalves Laismann, 6932, 111; David Souza Andrade, 6933, 111; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Rodrigo Reck dos Santos, 107, 36; Marcos Vinicius Fonseca Barbosa, 108, 36; Luciomario Martins Gomes, 109, 37; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Pablo Renan Fernandes Peralta, 112, 38; Michael Maia Evangelista, 113, 38; Marco Antonio de Araujo, 114, 38; Hugo Rodrigo Pereira da Silva, 115, 39; Deisiano Santos Vieira, 116, 39; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Lucas Soares Gomes da Silva, 976, 126; Gleyton Lourenço Portela, 977, 126; Rogério Souza de Melo, 978, 126; Ailan da Conceição dos Santos Silva, 979, 127; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Tiago Freire da Silva, 5683, 94; Pablo Henrique Araújo de Oliveira, 5684, 95; Yan Cosmo da Silva, 5685, 95; Alanei Lopes Rodrigues, 5686, 95; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 30, Roney Rodrigues da Silva Oliveira, 15118, 40; Laercio Gomes de Souza, 15119, 40; Luciano Gonçalves Patricio, 15120, 41; Roberto da Gama Cidade, 15121, 41; Poliane Pereira Lopes, 15122, 41; Kelisângela Araújo de Moraes Andrade, 15123, 42; Josiel Dias Ferreira, 15124, 42; Juliércia Caires Luz Lauridan, 15125, 42; Francisco de Assis Souza Sardeiro, 15126, 43; Floraci das Neves Araujo, 15127, 43; Diane Messerschmidt da Silva, 15128, 43; Fabricio Leandro Machado, 15129, 44; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45, Weberty Viana de Sousa, 23311, 103; Walderina Silvério de Assunção, 23312, 103; Valcicley Gomes Maia, 23313, 103; Verônica Pereira da Silva, 23314, 104; Salete Aparecida de Quadros, 23315, 104; Raimundo Batista da Silva, 23316, 104; Paulo Piccolo Junior, 23317, 105; Paulo Cesar Pereira de Souza, 23318, 105; Nikolas Pereira de Brito, 23319, 105; Matheus Vinicius Nunes Costa, 23320, 106; Maria Fabiana Ferreira Rocha de Lima, 23321, 106; Marcos Vinicius Gomes de Souza, 23322, 106; Michelle Rodrigues Leandro de Sousa, 23323, 107; Maria Eduarda Mendes, 23324, 107; Lucélia Correia da Silva, 23325, 107; Luciano Gonçalves Patricio, 23326, 108; Jessica Tertuliana Martins Freitas Viana, 23327, 108; Joelson Maciel de Souza, 23328, 108; Joao Lucio Ferreira Albemaz Filho, 23329, 109; Gilmar Silva dos Anjos, 23330, 109; Glaciele Borges Martins, 23331, 109; Fabiana Feitosa Pôrto, 23332, 110; Enzo Camaró Furtado, 23333, 110; Emerson Penã Freire, 23334, 110; Dinalda Rodrigues Ribeiro, 23335, 111; Braulio Antonio Munhoz da Rosa, 23336, 111; Ana Paula Toledo do Nascimento, 23337, 111; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo, Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE

TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Claudinei Firmino da Costa, 216, 72; Francisco Edimar Barbosa de Souza, 217, 73; Weligton Paula Silva, 218, 73; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretário Escolar Pedro Henrique Maciel Macedo Reg. nº 2815 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Beatriz Prates Figueiredo, 365, 23; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. nº 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida, publicado por força de decisão judicial.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria nº 230, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Andreia Stéfani Oliveira Brito, 787, 77; Alice Alves Pereira de Sousa, 788 78; Alessandra Pereira Quaresma, 789, 78; Antônia Ivanilda Gomes de França, 790, 78; Beatriz Duarte de Araújo, 791, 79; Bruna de Moura Silva, 792, 79; Diego Ferreira Sena, 793, 79; Edcarlos Gomes de Oliveira, 794, 80; Eliane Maria de Carvalho, 795, 80; Francisca dos Santos Melo, 796, 80; Filipe Paulo Cavalcante de Farias, 797, 81; Genira Jose Ferreira, 798, 81; Mirtes Lemos Gonçalves, 799, 81; Gabriel de Souza Miranda, 800, 82; Kamyla da Silva Siqueira, 801, 82; Lucas Alves Araújo, 802, 82; Luana de Carvalho Sousa, 803, 83; Letícia Batista Ferreira de Sousa, 804, 83; Lilian de Oliveira Santos, 805, 83; Maria José Barboza da Cruz, 806, 84; Marcus Vinicius de Souza Pereira, 807, 84; Maria Eduarda de Sousa Carvalho, 808, 84; Maria de Carvalho Coutinho, 809, 85; Maria Aurinea Santos Castro, 810, 85; Milena Maria da Cruz de Freitas, 811, 85; Pauliciana Batista da Silva Andrade, 812, 86; Rafael de Sousa Araújo, 813, 86; Raílla Guimarães Santos, 814, 86; Suely de Lourdes Lourenço da Silva, 815, 87; Sueli de Fátima Santos Mota, 816, 87; Stefane Geovana Reis Fonseca, 817, 87; Iury Maya Vaz, 818, 88; Valtério Bezerra Gonçalves Junior, 819, 88; Aryanne Ribeiro de Oliveira, 820, 88; Claudia Eliza Lopes Cortes, 821, 89; Doradilma Leite Nunes, 822, 89; Edimeire da Silva Pereira, 823, 89; Hudson Victor Florentino da Conceição, 824, 90; Jesiel José Borges, 825, 90; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Eva Suyenne Alves de Araújo, 826, 90; Natalia Oliveira Leite, 827, 91; Shirley Pereira Amorim, 828, 91; Tânia Brasil de Sousa, 829, 91; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503/2018 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. nº 1782/2004 DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, credenciado pela Portaria nº 101, de 1º de junho de 2010 - SEEDF, e indeferido pela Portaria nº 27/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Sarah Alice Alves Duarte Oliveira, 1896, 193; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, ERNANY ALMEIDA, por ser concluinte de 2014, e conforme processo 00080-00026266/2021-27.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Sarah Alice Alves Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, publicado no DODF nº 267, de 22 de dezembro de 2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, ONDE SE LÊ: "...Maria Clara Ferreira de Moraes...", LEIA-SE: "...Maria Eduarda Ferreira de Moraes...".

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, ONDE SE LÊ: "...Daisielly Arisla do Couto...", LEIA-SE: "... Daisy Couto Silva...".

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, publicada no DODF nº 46, de 11 de março de 2019, ONDE SE LÊ: "...COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, reconhecido pela Portaria nº 68, de 14 de março de 2016 - SEEDF...", LEIA-SE: "...COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, reconhecido pela Portaria nº 68, de 14 de março de 2016 - SEEDF, COLÉGIO ALUB - SEDE III, credenciado pela Portaria nº 284, de 05 de dezembro de 2013 - SEDF, e conforme Portaria 480/2019 - SEEDF e COLÉGIO ALUB TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria nº 240, de 31 de dezembro de 2015 - SEDF...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na Decisão nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 30 de junho de 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	32	6	0	7	38	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	78	38	4	0	120	TC	6	5	0	0	1	5
MAJ	199	187	53	0	12	240	MAJ	16	6	0	0	10	6
CAP	261	157	12	0	104	169	CAP	34	6	0	0	28	6
1º TEN	195	127	3	0	68	130	1º TEN	17	17	0	0	0	17
2º TEN	195	0	0	0	195	0	2º TEN	25	16	0	0	9	16
Total	967	581	112	4	386	697	Total	100	52	0	0	48	52
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	8	0	0	4	8	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	4	0	0	16	4	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	15	0	3	0	18							
Total	62	42	0	3	20	45	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	3	1	0	67	4
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	2	0	0	129	2
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	75	5	0	57	80
2º TEN	1	1	0	0	0	1							
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	81	6	0	272	87
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	4	0	0	0	4	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	1	0	0	11	1							
Total	28	6	0	0	22	6	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	2	0	0	1	2
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
							2º TEN	4	3	0	0	1	3
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	108	108											
Atualizado em 30/06/2021*													

*Portaria DGP de 06 de julho de 2021, Documento SEI/GDF:65274053 publicada no BRCC/PMDF nº 65, de 09 de julho de 2021.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 922, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.405/2013, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 719, de 07 de julho de 2017, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017, para: Incluir o art. 52 da Lei nº 10.486/02.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 943, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.688/2009, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 550, de 04 de março de 2020, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2020, para: Excluir o artigo 52 da Lei nº 10.486/2002.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 944, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.003.035/1990, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 536, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, para ONDE SE LÊ: "...Rever a Portaria DP de 02 de março de 1990, para reverter na forma do artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974 c/c artigo 7º item 1, artigo 24 e artigo 29, inciso I, da Lei nº 3.765/60, regulamentados pelo artigo 26, inciso I do Decreto nº 49.096/60...", LEIA-SE: "...Rever a Portaria DP de 02 de março de 1990, para reverter na forma do artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 c/c artigo 7º item II, artigo 24 e artigo 29, inciso I, da Lei nº 3.765/60, regulamentados pelo artigo 26, inciso II do Decreto nº 49.096/60..."

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 202, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a Subunidade "ESCOLTAS DE RECAMBIAMENTO", vinculada à estrutura da Gerência de Controle de Internos - GCI/SEAPE, para atender a gestão organizacional e administrativa do fluxo processual.

Art. 2º Esclarecer que a permissão de usuários na subunidade criada por esta Portaria será concedida aos servidores lotados nas unidades imediatamente superiores e aos servidores oficialmente designados e oficializados por estes à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 3º Na Subunidade de apoio criada por esta Portaria, somente será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 4º A criação da subunidade mencionada nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 207, DE 11 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do item 30 da Portaria Conjunta nº 09/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003- PCDF/SSP), resolve:

Art. 1º Sobrestar, a contar da data de sua publicação, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210001 - SEAPE, instituída pela Portaria nº 085, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página nº 42, até a conclusão final do Processo Criminal Sigiloso (5493825-62.2020.8.09.0051 - TJGO), conforme solicitado no Despacho (64315811).

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração após conclusão do Processo Criminal Sigiloso;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833,

de 26 de maio de 2020, bem como da Portaria nº 140, de 14 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 201, de 21 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, e considerando o teor dos processos 04026-00024724/2021-26 e 00080-00058308/2021-99, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho voltado para a formulação de políticas de educação, trabalho e renda no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal, bem como para regulamentar e uniformizar procedimentos e rotinas relacionadas ao tema.

Art. 2º Designar os seguintes setores e suas respectivas chefias para compor o grupo de trabalho:

I - COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - COSIP;

II - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INTERNOS - GCI;

III - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT e NÚCLEO DE ENSINO - NUEN das seguintes unidades prisionais:

a) Centro de Detenção Provisória I - CDP I;

b) Centro de Detenção Provisória II - CDP II;

c) Centro de Internamento e Reeducação - CIR;

d) Centro de Progressão Penitenciária - CPP;

e) Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I;

f) Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;

g) Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

Art. 3º A comissão poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Pastas ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 53, de 05 de março de 2021, Portaria nº 54, de 05 de março de 2021 e Portaria nº 97, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Tomada de Contas Especial nº 01/2017, reinstituída pela Portaria nº 98, de 29 de junho de 2021, para fins de dar cumprimento à Decisão nº 2780/2020 (44103329).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 496, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 500, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e,

delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 353, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 0400-000102/2016e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10(dez) horas, foi realizada por videoconferência, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, conforme a seguinte pauta. ITEM I - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO QUANDO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL NA LOA-2022 E PPA-2020-2023 e ITEM II-ENCERRAMENTO. Participaram desta reunião os seguintes membros deste Conselho: LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, presidente do Conselho de Administração do FDI/DF e coordenador da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso do CDI/DF, conselheiro representante da Secretaria de Estado de Economia; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e Presidente do CDI/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Os Conselheiros HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e SUELI FRANCISCA VIEIRA, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania, justificaram suas ausências a esta reunião. Foram convidados os servidores da Secretaria de Justiça e Cidadania, Carlos Eduardo Vieira da Silva, Diretor de Convênios e Contratos da SEJUS/DF e Karla Fernandes Carneiro, Coordenadora do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal. ITEM I- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO QUANDO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL NA LOA-2022 E PPA-2020-2023. O Presidente do Conselho de Administração do FDI/DF, Leonardo Costa informou a todos que participou de uma reunião no dia 21/06/2021, na SEJUS/DF, com a presença da Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlania Mota; a Assessora Giovana Nazário; a Subsecretária de Administração Geral da SEJUS/DF, Aline; a Gilse e Poliana da Assessoria Especial; a Gisele e Karla da UNGEF/COORFADDIC para discutir sobre os trâmites processuais e andamento dos editais aprovados pelo CDI/DF, quanto à destinação dos recursos do FDI/DF. E foi informado pela Aline, da SUAG, que teríamos o prazo até o dia 30/06/2021 para informar programas de trabalho para a LOA-2022/PPA 2020-2023, o que justificou o agendamento desta reunião extraordinária para tratar desta pauta específica. Informou, ainda, que atualmente o CDI/DF tem apenas o PROGRAMA DE TRABALHO 14.241.6211.2268.0008 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DF, com 99 códigos e dentre eles permite serviços de terceiros-Pessoa jurídica. Foi questionado pelo Conselheiro Otávio o Serviço de Terceiros - Pessoa Física (onde conste um elemento de despesa 99 para abarcar outros gastos com pessoa física que eventualmente não foi previsto); Custeio (para aquisição de medicamentos, vestuário, combustíveis, expediente de escritório e informática, entre outros, onde conste um elemento de despesa 99 para abarcar outros custeios); Capital (para aquisição de equipamentos de saúde, eletrodomésticos, eletrônicos, dentre outros, onde conste um elemento de despesa 99 para abarcar outros equipamentos). Foi questionado pelo Presidente Leonardo ao Carlos Eduardo, Diretor de Convênios e Contratos, se poderia criar outros três programas de trabalho com o mesmo nome ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DF cada um com essas especificações para atender à previsão orçamentária, quando necessária assim que aprovados os projetos para destinação de recursos do FDI/DF pelo CDI/DF e este informou ser possível tal demanda, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade, através de previsão de receita orçamentária própria no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) para cada programa de trabalho. E a Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlania, informou que irá autuar processo no SEI para encaminhar a proposta de criação dos 03(três) programas de trabalho aprovados nestes termos: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-Serviço de Terceiros - Pessoa Física (onde conste um elemento de despesa 99 para abarcar outros gastos com pessoa física que eventualmente não foi previsto (código a se definir)), através de previsão de receita orçamentária própria no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais); PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-Custeio (para aquisição de medicamentos, vestuário, combustíveis, expediente de escritório e informática, entre outros, onde conste um elemento de despesa 99 para abarcar outros custeios, com código orçamentário a se definir), através de previsão de receita orçamentária própria no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) e PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-Capital (para aquisição de equipamentos de saúde, eletrodomésticos, eletrônicos, onde conste um elemento de despesa 99 para

abarcar outros equipamentos, com código orçamentário a se definir), através de previsão de receita orçamentária própria no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais). ITEM VI-ENCERRAMENTO. O presidente Leonardo Augusto Abreu Costa deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlania Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília/DF, 25 de junho de 2021. LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, Presidente do Conselho. CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 143, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade CASAS LARES HUMBERTO DE CAMPOS

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Renovado o registro provisório da entidade CASAS LARES HUMBERTO DE CAMPOS, CNPJ nº 00.640.292/0003-99, processo 00400-00017796/2021-97, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 144, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o registro provisório da entidade ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, CNPJ nº 37.113.180/0001-28, processo 00400-00022919/2021-10, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 145, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Renovado o registro provisório da entidade ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CNPJ nº 02.477.269/0001-99, processo 00400-00022928/2021-01, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 146, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade INSTITUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INDICA

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Renovado o registro provisório da entidade INSTITUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INDICA, CNPJ nº 05.417.782/0001-82, processo 00400-00022932/2021-61, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 147, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Inscrição o programa não-governamental o Registro de inscrição de programa da entidade INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, CNPJ nº 43.126.366/0016-09, processo 00400-00023417/2021-06, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 148, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM/DF O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o registro provisório da entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM/DF, CNPJ nº 05.918.646/0001-76, processo 00400-00024788/2021-05, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 149, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade CENTRO SOCIAL FORMAR

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Renovado o registro provisório da entidade CENTRO SOCIAL FORMAR, CNPJ nº 03.653.730/0001-80, processo 00400-00025126/2021-44, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 150, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA MARIA

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o registro provisório da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA MARIA, CNPJ nº 23.660.351/0001-24, processo 00400-00047613/2020-87, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos incisos I, II, V, VI do artigo 3º, da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, e ao Decreto nº 39.895 de 14 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 42.091, de 13 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 38, de 28 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, haja vista o teor constante do art. 6º-A do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com redação atualizada pelo Decreto nº 42.253, de 30 de junho de 2021, republicado na Edição Extra do DODF nº 54-A, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 253, DE 02 DE JULHO DE 2021 (*)

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do processo: 00092-00008214/2021-29 e com base no artigo 208 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, de 1º de julho de 2018, resolvem:

Art. 1º Aplicar sanção administrativa à Empresa Comercial Moria Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.188.723/0001-85, nos termos da legislação vigente:

Art. 2º Multar em R\$ 8.404,40 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), por inexecução total sobre o valor das Notas de Empenho de nº 21 22/201 8, 2127/201 8,2355/2018, 524/2019, 542/2019, 898/2019, 944/2019, 953/2019, 1 123/2019, 2009/2019, 2364/2019,2365/2019, 2537/2019 e 2540/2019, com fulcro no art. 197, 11, do RILC;

Art. 3º Suspender temporariamente de participar de licitações e impedir de contratar com a Caesb, pelo prazo de 1(um) ano, por inexecução total do objeto das Notas de Empenho de nº 2122/2018, 2127/2018, 2355/2018, 524/2019, 542/2019, 898/2019, 944/2019, 953/2019, 1123/2019, 2009/2019, 2364/2019, 2365/2019, 2537/2019 e 2540/2019, com fulcro no art. 197, 111, do RILC;

Art. 4º Autorizar a publicação do ato no DODF, em conformidade com o §2º, do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 c/c art. 215 do RILC.

Art. 5º Este Documento Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

ROBERTA ALVES ZANATTA
Diretora de Suporte ao Negócio

(*) Republicação por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 23.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Recepcionar, aprovar e referendar a ATA Nº 001 proposta pelos membros da Comissão de Avaliação e Proposição da Comenda "Parceiros da Tecnologia" contendo a recomendação das seguintes empresas e profissionais para serem homenageados enquanto "Parceiros da Tecnologia": Zero Impacto Logística Reversa; Fio de Ouro; Dona Jô Fitwear; Smartly Engenharia Sustentável; Athalaia Gráfica e Editora; Martins Lima Arquitetura; Eletrospitalar Comércio e Assistência Técnica; Confeitaria Doce Chale; Doce Bel Modelados; Nutre Refeições; Fiio Urbano; Origem Nativa Confeção; Delícia; WJ Malhas; Habitar Empreendimentos Imobiliários; Aziz Culinária Árabe; Atacadão do MDF; Sophia Matos Calçados; Aliança Confeções; Malharia Eclipse; F & B Fabricação e Comércio de Roupas; Cervejaria Quatro Poderes; Master Etiquetas; Sayonara Confeitaria Delicatessen; Panificadora Yasmin; Padaria do Bairro; Padaria Bella Gulla; BRA Sorvetes; ALUTEC-DF Esquadrias de Alumínio; Casa das Camisetas ; Ao Quadrado; Marra Brand; Maskel Travesseiros; Cerealista Guarã; Panificadora Bello Pão; Panificadora e Mercado Sabor do Trigo; Paoderia; Sunrose Ateliê; Brutus Artigos Esportivos; Bonna Alimentação; Era O Que Falta; Supergrão Alimentos; Grau Distribuidora de Produtos Ópticos; Marilu Camisetas; Dulce Patagonia; Implanta Construções; Terraviva Madeiras; RB Confeções; Jamal Jorge Bittar e Marco Antônio Areias Secco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES
E PROJETOS ESTRUTURANTES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 6.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2021 – SECTI, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa WIKINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.546.852/0001-47, para oferecer o serviço de conexão pública de acesso à internet, por meio de sinal Wi-Fi, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2021 – SECTI.

Art. 2º A Credenciada terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), conforme item 5.2.1, do Edital de Credenciamento nº 01/2021 – SECTI para comparecer à sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, localizada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1411, CEP 70.075-900, Brasília (DF), nos dias úteis, das 09h às 12h e das 14h às 17h, para promover a assinatura do respectivo contrato.

Art. 3º O prazo de vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO PINHEIRO GURGULINO DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL VALÉRIA MARCONDES PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.359.545/0001-09, no CEAC sob o nº 3453, neste ato representada legalmente pela Sra. Valéria Marcondes, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 220.508.681-20, a captar R\$ 543.867,36 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural VAMOS AO CINEMA inscrito no processo 00150-00007297/2020-63 e aprovado em 24 de maio de 2021 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria SECEC nº 70, de 26 de março de 2020. A autorização de captação é válida por um ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Promoga os prazos instituídos no artigo 1º da Resolução CRH/DF nº 03/2019 e dá outras providências.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelos artigos 31, 32 e 33 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e no Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009; e Considerando o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes, como um dos instrumentos das Políticas Nacional e Distrital de Recursos Hídricos, conforme as Leis nº 9.433, de 1997 e nº 2.725, de 2001, respectivamente;

Considerando o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos como um dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme a Lei nº 2.725, de 2001;

Considerando a necessidade de atendimento ao Decreto Distrital nº 37.612 de 09 de setembro de 2016, no tocante à organização dos dados espaciais distritais;

Considerando a Lei da Sustentabilidade do Distrito Federal, Lei nº 6.269/2019, que institui o Sistema Distrital de Informações Ambientais;

Considerando a Resolução CRH/DF nº 02/2014 que aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes, e dá encaminhamentos; Considerando a Resolução CRH/DF nº 02/2015 que aprova adoção de base hidrográfica oficial a ser utilizada por todos os órgãos integrantes da administração direta e indireta do Distrito Federal, e dá encaminhamentos, resolve:

Art. 1º A implementação do enquadramento terá continuidade por meio das seguintes atividades, constantes no artigo 1º da Resolução CRH/DF nº 03/2019, observados os respectivos prazos:

I – Permanece a obrigação de adoção, por todas as instituições do Governo do Distrito Federal - GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização, coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal/SEMA promovendo as correções já identificadas, a definição dos padrões dos dados hidrográficos, a organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até 31 de dezembro de 2021;

II – Consolidação do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH, por meio da articulação e integração das redes de monitoramento e dos sistemas existentes no Distrito Federal, com suporte e integração ao SISDIA, até 31 de dezembro de 2021;

III - Permanece a obrigação de publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, a ser apreciado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas Distritais até o final do segundo trimestre do ano subsequente, e posteriormente submetido ao CRH/DF;

IV - Permanecem os prazos para elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes do rio Maranhão no DF e dos afluentes do rio Preto no DF, bem como dos respectivos programas de efetivação do enquadramento, até dezembro de 2022;

V - Revisão do enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF, considerando o Plano de Recursos Hídricos aprovado, até dezembro de 2022.

§ 1º Os sistemas referenciados no inciso II devem ser integrados e continuamente aprimorados.

§ 2º O relatório anual a que se refere o inciso III avaliará a qualidade da água dos corpos hídricos em relação às metas estabelecidas pelos Programas de Efetivação do Enquadramento.

Art. 2º A Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA do CRH/DF deverá acompanhar a implementação desta Resolução, bem como informar semestralmente ao CRH/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Presidente do Conselho

Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

DESPACHO Nº 48, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011, Resolução Adasa nº 12, de 29 de novembro de 2019, de acordo com a Nota Jurídica nº 51/2021 - ADASA/AJL (62076338), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso Administrativo interposto pelo usuário Sr. Gerson Gomes, no qual questiona a cobrança pelos serviços fornecidos pela CAESB, durante o período entre meado de fevereiro/2015 a maio/2016, mesmo sem haver pessoas habitando a sua residência, uma vez que o imóvel foi retomado pelo agente financeiro por falta de pagamento, e o que consta nos autos do processo 00197-00000030/2021-90, resolve: CONHECER do Recurso Administrativo interposto pelo usuário Sr. Gerson Gomes, para dar parcial provimento devendo: a) o usuário arcar com os débitos até os 60 (sessenta) dias contados da última inadimplência, ou seja, até o mês de junho de 2016; e b) a Concessionária abster de realizar as cobranças dos valores faturados a partir do mês de julho de 2016; bem como suspender os protestos dos débitos considerados indevidos, com seu próprio encargo e no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de devolução em dobro por cobrança indevida, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Outorga Prévia/SGE nº 130/2021. Vila Urucum Empreendimentos Imobiliários Ltda., outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Setor de Mansões Fazendárias, Chácara 188, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Maria Pereira. Processo 00197-00000227/2021-29.

Outorga Prévia/SGE nº 131/2021. Tororó Eco-Ville Residence Empreendimentos Ltda., outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, Matrícula nº 162526, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo 00197-00002872/2020-03.

Outorga Prévia/SGE nº 132/2021. Construtora Ipê Ltda., outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF 001- Altiplano Leste Fazenda Hibisco, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo 00197-00001463/2020-81.

Outorga Prévia/SGE nº 133/2021. Terra do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda., outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Quinhão 6, Lotes 16 e 17, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00000861/2021-61.

Outorga Prévia/SGE nº 137/2021. Votorantim Cimentos S/A, outorga prévia para fins de interceptação de corpo hídrico, nos córregos Estiva e Barriguda, localizados no endereço Rodovia DF-150, km 18, Fercal, Sobradinho/DF, dois pontos Córrego Estiva e Córrego Barriguda, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão da Contagem. Processo 0197-000017/2016.

Outorga Prévia/SGE nº 138/2021. A R Agropecuária S/A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado em Sobradinho dos Melos, S/N, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo 0197-000145/2016.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 659, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2021, publicado no DODF Nº 30 de 12 de fevereiro de 2021, páginas 29 e 30, referente ao SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021, na forma dos ANEXOS I e II.

JOÃO M. MARTINS

ANEXO I

I. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021

I.1 Contrato nº 32/2019

I.1.1 AGÊNCIA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ: 10.365.754/0001-07

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	TRIBUTOS (c)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (d)	TOTAL DESPESA (a+b+d)
Campanha Institucional	Institucional	Aviso de audiência pública 001.2021	22/03/2021	Correio Braziliense	00.0001.172/0001-80	1687	05/04/2021	1.429,12		94,86	267,96	1.697,08
Campanha Institucional	Institucional	Aviso de audiência pública 002.2021	26/03/2021	Correio Braziliense	00.0001.172/0001-80	1688	05/04/2021	1.429,12		94,86	267,96	1.697,08
Campanha Institucional	Institucional	Aviso de prego eletrônico 001.2021	15/03/2021	Correio Braziliense	00.0001.172/0001-80	1689	05/04/2021	1.429,12		94,86	267,96	1.697,08
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Blog Bomba Bomba	22/03/2021 a 26/03/2021	JPW PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	12.394.932/0001-45	1692	05/04/2021	3.840,00		70,56	720,00	4.560,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Blog Fernando Correa	22/03/2021 a 02/04/2021	FERNANDO CORREA DA SILVA ME	01.715.995/0001-30	1693	05/04/2021	3.840,00		70,56	720,00	4.560,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Blog do Callado	22/03/2021 a 14/04/2021	AGENCIA PALEAR COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME	08.406.032/0001-0	1700	22/04/2021	3.840,00		70,56	720,00	4.560,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Blog Por Brasília	23/03/2021 a 14/04/2021	INNOVAR SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI ME	09.178.647/0001-82	1709	23/04/2021	3.840,00		70,56	720,00	4.560,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Blog Misto Brasília	22/03/2021 a 14/04/2021	GILMAR CORREA 39985156900	28.824.221/0001-01	1707	22/04/2021	3.840,00		70,56	720,00	4.560,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Rádio Antena 1	22/03/2021 a 30/03/2021	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	48.060.727/0005-14	1694	05/04/2021	11.262,16		747,52	2.111,66	13.373,82
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Rádio Atividade FM	22/03/2021 a 30/03/2021	Radio Atividade FM Ltda	03.495.686/0001-27	1695	05/04/2021	15.834,00		1.050,98	2.968,88	18.802,88
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Rádio Band News	22/03/2021 a 30/03/2021	ASA BRANCA RADIODIFUSÃO LTDA	02.388.498/0001-37	1696	05/04/2021	11.466,00		761,05	2.149,88	13.615,88
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Rádio Clube FM	22/03/2021 a 30/03/2021	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.0001.172/0001-80	1697	05/04/2021	11.356,80		753,81	2.129,40	13.486,20
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Programática/Impulsionamento	22/03/2021 a 15/04/2021	TBZ/MD AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI	17.368.188/0001-28	1706	22/04/2021	47.490,43		3.152,17	8.904,43	56.394,86
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Portal Correio Web/Correio Braziliense	20/03/2021 a 14/04/2021	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.0001.172/0001-80	1732	28/04/2021	21.081,59		1.399,29	3.952,80	25.034,39
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Portal Metrôpoles	22/03/2021 a 14/04/2021	METRÔPOLES MARKETING E PROPAGANDA LTDA	34.008.137/0001-04	1701	22/04/2021	4.592,00		304,80	861,00	5.453,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Portal Folha do Meio Ambiente	22/03/2021 a 29/03/2021	Folha do Meio Ambiente cultura viva editora LTDA	33.515.438/0001-61	1705	22/04/2021	7.840,00		144,06	1.470,00	9.310,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	OOH - Busdoor	22/03/2021 a 14/04/2021	ALL CHANNEL PUBLICIDADES LTDA	07.839.314/0001-21	1702	22/04/2021	49.000,00		3.252,38	9.187,50	58.187,50
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	OOH - Front Light	22/03/2021 a 21/04/2021	Anunciar Veículos de Publicidade EIRELI	02.683.230/0001-28	1703	22/04/2021	46.200,00		3.066,53	8.662,50	54.862,50
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	OOH - Painéis Metrô	22/03/2021 a 05/04/2021	BATCON CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	24.197.487/0001-02	1704	22/04/2021	18.432,00		338,69	3.456,00	21.888,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Painéis, Adesivos Busdoor e Lonas frontlight	abr/21	CENTELHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	40.518.356/0001-36	1690	05/04/2021	31.840,00		124,81	1.273,60	33.113,60
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	VT 30" e Spot 30"	abr/21	LUNERA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	32.234.382/0001-04	1691	05/04/2021	72.700,00		284,98	2.908,00	75.608,00
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Planejamento Publicitário	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07	1698	05/04/2021		19.490,34	1.910,06		19.490,34
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Roteiro VT30	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		05/04/2021					-
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Busdoor	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		05/04/2021					-
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Roteiro Spot	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		05/04/2021					-
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Frontlight	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		05/04/2021					-
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Banner 300x250px	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		05/04/2021					-
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Banner 468x60px	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		05/04/2021					-

Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Carrossel Originais	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07	1708	22/04/2021	29.817,48	2.922,11	-		
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Carrossel adaptados	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		22/04/2021					
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Post Redes Sociais Originais	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		22/04/2021					
Campanha Institucional	Dia mundial da água 2021	Post Redes Sociais Adaptados	abr/21	KLIMT	10.365.754/0001-07		22/04/2021					
							TOTAL	268.042,34	153.847,82	20.850,62	54.439,53	476.329,69

1.2 Contrato nº 11/2020
1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	TRIBUTOS (c)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (d)	TOTAL DESPESA (a+b+c+d)
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	abr/20	NÃO				12.128,80				12.128,80
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	mai/20	NÃO				11.184,48				11.184,48
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	jun/20	NÃO				7.802,40				7.802,40
							TOTAL	31.115,68				31.115,68

ANEXO II
2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2021

RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2021)	600.000,00	250.000,00	1.650.000,00	2.500.000,00
2. Empenhado (até o 2º trimestre)	600.000,00	250.000,00	1.650.000,00	2.500.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	476.329,68	31.115,68	-	507.445,36
3b. Liquidado acumulado	476.329,68	47.507,84	-	523.837,52
4. Crédito Orç. Disponível (2021)	-	-	-	-
5. Saldo de empenho 2021	123.670,32	202.492,16	1.650.000,00	1.976.162,48
6. Restos a Pagar RP(2020) acumulado	139.348,18	10.176,48	389.991,99	539.516,65
7. Total liquidado 2021 com RP (2020)	615.677,86	57.684,32	389.991,99	1.063.354,17

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO –
RAS PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO
EMPREENDIMENTO: QUADRA EXTERNA – QE 60 (TASA), CONJUNTO “A” AO
“R”, GUARÁ II

Aos quinze dias do mês de junho de 2021, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Quadra Externa – QE 60 (TASA), conjunto “A” ao “R”, Guará II, na Região Administrativa do Guará RA X, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00004396/2019-90, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. A Audiência Pública foi aberta pelo Assessor da SULAM, Antonio Terra, às 19h, o qual presidiu a Audiência e iniciou com as boas vindas e apresentação da audiência pública, em especial sobre o novo formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal. Após as palavras iniciais, foi realizada a apresentação dos principais pontos do regulamento da audiência pública virtual, do formato e dos canais de participação, bem como das etapas da audiência pública. Após estas considerações, passou a palavra a Sra. Paula Romão, coordenadora do estudo ambiental, para a apresentação dos estudos ambientais e início da exposição técnica. Foi dado o tempo adicional para finalização da exposição técnica. A apresentação abordou os principais pontos do estudo, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e, por fim, as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi respeitado o intervalo de quinze minutos, conforme o formato proposto. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo servidor Alisson Neves, Superintendente de Licenciamento Ambiental, juntamente com o servidor Adenilson Cunha, Diretor da DILAM II, onde ocorreu a leitura dos questionamentos e as devidas respostas por parte da empresa responsável pelo estudo ambiental e pela Terracap. Além da Sra. Paula Romão, estava presente a mesa o Sr. Lázaro Igor, também representando a empresa de consultoria ambiental. Pela Terracap o Sr. Iuri Oliveira e a Sra. Bianca Pereira. Após o término da participação e das respostas, foi dada a palavra ao servidor Alisson Neves, Superintendente de Licenciamento Ambiental para o encerramento da audiência, o que ocorreu aos vinte e uma horas e trinta minutos. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As

instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. Esta ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 54/2021 – SEGEDAM (AA)
Processo: 00600-00005431/2021-27. Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Contratação de instrutoria para ministrar o curso in company “A Nova Lei de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia: o que muda na Administração Pública com a Lei nº 14.133/2021” – Supercia Capacitações e Marketing EIRELLI.
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em favor da empresa SUPERCIA Capacitações e Marketing EIRELLI, visando a contratação do curso in company “A Nova Lei de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia: o que muda na Administração Pública com a Lei nº 14.133/2021”, na modalidade EaD, para 1 (uma) turma com até 80 (oitenta) participantes, com carga horária de 8h/a, programado para os dias 5 e 6 de agosto de 2021, por meio da plataforma ZOOM.

Brasília/DF, 07 de julho de 2021
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente

INFORMAÇÃO Nº 57/2021 – SEGEDAM (AA)
Processo: 00600-00005569/2021-26. Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidor no curso “Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas”, na modalidade EAD.
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 1.847,00 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais), em favor da promotora do evento Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda – CNPJ 09.094.300/0001-51, para pagamento da despesa com a inscrição de servidor no curso “Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas”, na modalidade a distância, a se realizar no período de 20 a 23 de julho de 2021.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2021

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDRÉ MARTINS DE LIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702626, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSSIVALDO NOBREGA DE LIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702627, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSIVALDO NOBREGA DE LIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702626, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VILMAR FERNANDES DOS ANJOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702627, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IGOR AMARAL MENDES VASCONCELOS, matrícula 274.609-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001970, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001970, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula 278.747-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 00000546, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EVA DAS DORES DE DEUS FIGUEREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 00000546, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, POLYCARPO AURELIO PAULO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14011204, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003644, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MARINHO CARDOSO, Técnico Administrativo, matrícula 1442911X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003644, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANO CLEIDSON LIMA, Administrador, matrícula 14405296, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005283, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIANE DUARTE DA SILVA SANTANA, Enfermeiro, matrícula 16825462, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005283, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JEAN VICTOR CHAVES PORTELA, matrícula 17025397, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003659, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DIAS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003659, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR COSMO VALADARES DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02900685, de Diretor, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02900685, de Diretor, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR ERYWANIA DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH-09700127, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELY DE OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH-09700127, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, CLAUDIA REGINA CARVALHO, Primeira Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar ANA CLAUDIA DAS CHAGAS SOARES, afastada em razão de Licença Maternidade, enquanto durar o afastamento.

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de março de 2021, publicado no DODF nº 45, de 09 de março de 2021, página 24, o ato que nomeou MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, da Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.”.

No Decreto de 08 de julho de 2021, publicado na Edição Extra nº 58-A, de 08 de julho de 2021, página 02, o ato que nomeou ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, do Gabinete do Governador, ONDE SE LÊ: “...ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...o Cel QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 1399919...”.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA, matrícula 1.698.205-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Participação Popular e Movimentos Sindicais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA MORAIS, matrícula 1.697.908-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação das Relações com o Terceiro Setor, Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de agosto de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de

2011, resolve: DESIGNAR ANNE OLIVEIRA BARREIRA REIS, matrícula 1.693.143-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO, matrícula 1.689.167-8, Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 14 a 23 julho de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, Símbolo CPE-08, Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de julho de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 13 de julho de 2021, as férias de MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 12 a 21 de julho de 2021, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL VITOR MELO, matrícula 1.702.146-4, Assessor do Gabinete, como eventual substituto do Presidente e dos Membros, em suas faltas e impedimentos, na Comissão de Execução do Contrato nº 05/2019 - RA-VIII, celebrado entre a Administração Regional do Núcleo Bandeirante e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, conforme processo 00136-00000421/2019-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 08 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01/2014/SEAP, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor MARCONDES BEZERRA DE SOUZA, matrícula 1.690.181-9, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, previamente marcadas para o período de 07/07/2021 a 21/07/2021, suspendendo a contar do dia 07/07/2021, ficando assegurado ao servidor a fruição dos dias suspensos em período a ser marcado oportunamente.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 07 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR

MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula 125.912-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS, matrícula 1.693.813-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, da Administração Regional do Guará, no período de 24/06/2021 à 25/06/2021, por motivo de abono da titular, e no período de 28/06/2021 à 17/07/2021, por motivo de férias da titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à RAFAELA RAMALHO E SOUZA, matrícula 1.430.781-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 02/06/2016 a 31/05/2021, lotada na Administração Regional do Riacho Fundo I.

ANA LUCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula 175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, KARINE LUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.700.717-8, Assessora do Gabinete, INGRID PEREIRA DA SILVA, Matrícula 1.700.709-7, Assessora do Gabinete, e SABRINA RODRIGUES LIMA, matrícula 1.694.597-2, Assessora da Coordenação Executiva, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder as Licitações no âmbito desta Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de julho de 2021

Processo: 00111-00000390/2020-68. Interessado: JEYSEL DE PAULA MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor JEYSEL DE PAULA MARTINS, matrícula 1.430.896-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assessor IV, da Assessoria de Informática, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, inciso I, alínea "a", art. 153, incisos I e II, caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, inciso II, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Torno sem efeito o Despacho de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2020, página 50, o ato que autorizou a cessão do servidor ao mesmo órgão cessionário. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021,, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações

para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o processo 00040-00039522/2020-12, a saber: 1. RAÍSA DE PAULA CARNIEL, Gerente de Atividades Gerais, matrícula 02792109, IRIS BORGES DA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 0275304-9 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal- FUNAB.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 298, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executiva de Contratos Corporativos da SEEC/DF, para atuação nos contratos firmados pelo Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente aos Contratos e Empresas: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017102/2017-06 - referente ao Lote 01 - PE nº 15/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017105/2017-31 - referente ao Lote 02 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017107/2017-21 - referente ao Lote 04 - PE nº 15/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017108/2017-75 - referente ao Lote 05 - PE nº 15/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 - SEEC X MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, processo 00410-00017109/2017-10 - referente ao Lote 06 - nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017110/2017-44 - referente ao Lote 07 - PE nº 15/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2017 - SEEC X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00, processo 00410-00017106/2017-86 - referente ao Lote 03 - PE nº 15/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017, que têm por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017 - SEEC X BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.770.857/0001-38, processo 00410-00013568/2017-24 - referente ao Lote 02 - PE nº 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9002/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017 - SEEC X 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0001-42, processo 00410-00013499/2017-59 - referente ao Lote 01 - PE nº 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9002/2017, que têm por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda nos próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A comissão Executiva que acompanhará os objetos dos contratos será composta pelos servidores: MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5; LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 278.978-7; ANDREA MACHADO PUTINI, matrícula 277.077-6; ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula 276.186-6; ANA PAULA GUEDES SAIDE, matrícula 277.796-7; MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X; MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8; SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula 1.431.256-5 e SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula 031.134-0.

Art. 3º Designar MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5.

Art. 4º Os servidores, de que trata o Art. 2º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de

dezembro de 2010; e na Portaria nº 278- SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e, ainda, salvo o disposto em legislação própria, às disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 122, de 19 de março de 202, publicada no DODF nº 163, de 23 de março de 2021.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 299, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 279409-8, na qualidade de Gestor, e VANESSA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 174518-2, na qualidade de Fiscal, do Termo de Compromisso nº 01/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO ECULTURA LTDA, que tem por objeto a adesão da BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020, conforme processo 00040-00013166/2021-80.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03, no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 300, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/UPLA/CODIN e Despacho-SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DISUP, ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192.915-1, na qualidade de Gestor; MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, na qualidade de Fiscal Requisitante; HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, na qualidade de Fiscal Técnico; DÉBORA REGINA DA SILVA MOUTA, matrícula 174.746-0, na qualidade de Fiscal Administrativo da Comissão Executiva do Contrato nº 43275/2021, celebrado com a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de suporte técnico em ambiente Natural/Adabas, compreendendo a modernização técnica da estrutura do Sistema Integrado de Tributação e Administração Fazendária e transferência de conhecimento para atender à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme processo 00040-00019893/2019-36.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 302, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 279409-8, na qualidade de Gestor, e VANESSA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 174518-2, na qualidade de Fiscal, do Termo de Compromisso nº 03/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC, e a empresa CENTRO DE

EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (IESB), que tem por objeto a adesão do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA (IESB) ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020, conforme processo 00040-00004590/2021-33.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03, no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 279409-8, na qualidade de Gestor, e VANESSA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 174518-2, na qualidade de Fiscal, do Termo de Compromisso nº 02/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC, e a empresa SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A – FAEL, que tem por objeto a adesão da SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A (FAEL) ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020 e Portaria nº 08, de 13 de janeiro de 2021, conforme processo 00040-00004495/2021-30.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03, no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Projeto Básico - SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR, os servidores WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula 0109022-4, Gerente da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, na qualidade de Gestor e EDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula 92346-X, Chefe do Núcleo de Controle da Arrecadação, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 043834/2021 celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos do Decreto 36.549/2015 ou norma que vier a substituí-lo. Processo 00040-00010286/2021-25.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 12 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00023678/2021-54, resolve: DESIGNAR AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO, matrícula 109.257-X, para substituir ADELMO ALTOÉ, matrícula 268.857-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 12 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00023566/2021-01, resolve: DESIGNAR RÔMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula 1.200.273-9, para substituir JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula 1.431.170-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 de julho de 2021 a 21 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 12 de julho de 2021

Processo: 00001-00001276/2021-10. Interessado: JULIAN RODRIGUES MACHADO. Assunto: REQUISICÃO/DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor JULIAN RODRIGUES MACHADO, matrícula 141.571-9, Médico Ortopedia e Traumatologia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - PRAZO CERTO: até o término dos trabalhos da Comissão Especial. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Comissão Especial de Acompanhamento da Vacinação contra o Coronavírus. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 8º, Parágrafo único, 9º, inciso I, e 21, §§ 4º e 5º do supracitado Decreto nº 39.009, de 2018, VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 12 de julho de 2021

Processo: 00002-00002503/2021-04. Interessado: FELIPE FERRAZ MERINO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor FELIPE FERRAZ MERINO, matrícula 104.506-7, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício na Função Gratificada, Padrão FGE-11, de Diretor de Departamento, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 6º da Lei nº 5.351 de 04 de junho de 2014, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de julho de 2021

Processo: 00002-00003179/2021-33. Interessada: ISABELA NATÁLIA DE AQUINO FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora ISABELA NATÁLIA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 1.686.359-3, Agente de Execução Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ter exercício na Função Comissionada, Código FC-06, de Assessora Adjunta VI, do Tribunal Regional Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §3, §4º, 153, I e II, 154, caput, 155 e 156 da Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, art. 11, caput, da Lei nº 3.669, de 13 de maio de 2005, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de julho de 2021

Processo: 00220-00002018/2021-11. Interessado: EDIMAR SOUZA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula 91.233-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de julho de 2021

Processo: 04018-00000752/2021-39. Interessado: JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.406.593-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Coordenação Regional da Área Oeste. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 12 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0401-000491/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 198, de 16 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 201, de 19 de outubro de 2015, página 28, o ato que averbou o tempo de Contribuição de MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA, matrícula 43.642-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.383 (um mil trezentos e oitenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA, matrícula 43.642-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 1º/11/1978 a 30/04/1979, para AGROCEL Agropecuária Ceará Ltda; de 1º/12/1984 a 11/07/1986, para Brazilian Food S/C Ltda.; de 15/07/1986 a 20/12/1986, para RECOL Representações e Comércio Ltda; e de 1º/04/1993 a 1º/07/1994, para LIMABRA Prestadora de Serviços Ltda.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 12 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0030-000247/1992, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 1992, publicada no DODF Suplemento nº 39, de 25 de fevereiro de 1992, página 02, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, Técnico de Gestão Fazendária, ONDE SE LÊ: "...AVERBA: 232 dias...", LEIA-SE: "...AVERBA: 230 (duzentos e trinta) dias líquidos...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIANA SILVA PEIXOTO, matrícula 1665.010-7, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRSAM/SRSSO, como Executor(a) Titular do Contrato nº 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, quem tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliar - ABEMID (ANEXO III), respeitando os demais critérios descritos neste Contrato, conforme processo (00060-00533257/2018-67/65283893).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00025352/2021-97/64466858, 65612042, 59049931), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 041920/2020 -SES/DF, celebrado com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo de PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5), em regime de comodato, com o fornecimento de incubadora, peças, componentes em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo (00060-00404576/2020-81), a saber: 1. PATRICIA GRIBEL MAGALHAES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1679.581-4, lotado(a) no(a) SRSSO/DA/GAESP-SAM/NME e ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 0150873-3, lotado(a) no(a) HRSAM/NME, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSO/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO, matrícula 172.198-4, lotado(a) no(a) GENF/HRPa/SRSLE, como Executor(a) Titular e JANE SAMPAIO CARVALHO, matrícula 180.518-5, lotado(a) no(a) GENF/HRPa/SRSLE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 082/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS E OXÍMETROS DE PULSO, todos da marca dixtal pertencentes à rede pública de saúde da SES/DF, conforme processo (0060-004302/2017).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00177917/2021-11/65632938, 65229395, 65231225), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, matrícula 1685.0408, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico e JULIANA FERREIRA PORTELA, matrícula 1684.663-X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRP/GACIR/UCC, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSLE/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00290470/2020-93/65612228; 65612392, 65612386), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 042934/2021-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em regime indicado no Relatório do Estudo de Viabilidade (41404445), para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo (00060-00290470/2020-93), a saber: 1. CINTHIA LEAL DOMINATO, matrícula 1685.124-2, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRBZ/GACL/NRAD e GABRIELA MEIRELES REBOUÇAS, matrícula 1659.945-4, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRBZ/GACL/NRAD, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSOE/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00176070/2021-57/65730773; 64950627, 64950694), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 43700/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MADRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACAS BLOQUEADAS, não contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade

de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 531/2020 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo (00060-00176070/2021-57), a saber: 1. LUCAS SACRAMENTO RAMOS, matrícula 1697.070-5, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Planaltina e MARIANA SOUZA LUIS, matrícula 1685.399-7, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Planaltina, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 12 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de serviço nº 73, de 24 de março de 2021, publicada em DODF nº 59, de 29 de março de 2021, o ato que autorizava a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a LUCI MARIA CRISTINO ANDRADE, matrícula 16609476 - Técnico em Enfermagem - Lotação: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA I - HBDF, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas, por perda do objeto que deu causa à redução. Processo 00020-00042985/2020-28.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 12 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR JOÃO PAULO DE AZEVEDO ARAUJO, matrícula 16943236, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Contratos Assistenciais Complementares CC-08, para substituir a Diretora de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares – DCGCA/CGCSS/GAB/SES, símbolo CPE-07, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00309618/2021-51

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E
GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em ABRIL/2018, MAIO/2018 e JULHO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade. ABRIL/2018...: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16855701; CAMILA MENDES SILVA; 27/04/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,96. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16849175; CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; 26/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,84. MAIO/2018...: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7120 - NUTRICIONISTA; - 16852508; MAIRLA RODRIGUES PINTO; 08/05/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,52. JULHO/2018...: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16869273; SARAH RODRIGUES MENDES ALTOE; 10/07/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16869591; CAROLINE TIARLING LIRA; 04/07/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16865057; ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA; 11/07/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,64.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de ABRIL/2021, MAIO/2021 e JULHO/2021, das Carreiras Médica, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. ABRIL/2021...: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16855701; CAMILA MENDES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16849175; CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/04/2021. MAIO/2021...: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7120 - NUTRICIONISTA; - 16852508; MAIRLA RODRIGUES PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/05/2021. JULHO/2021...: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16869273; SARAH RODRIGUES MENDES ALTOE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 16869591; CAROLINE TIARLING LIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16865057; ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 41, de 30 de março de 2020, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2020, página 27, o ato que tornou sem efeito a averbação de tempo de serviço de MARY MARGARET DE ALMEIDA, 130.406-2, Enfermeiro, HBDF.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 41, de 30 de março de 2020, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2020, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de MARY MARGARET DE ALMEIDA, 130406-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 966 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1988 a 04 de dezembro de 1989, 05 de dezembro de 1989 a 02 de julho de 1990 e 03 de julho de 1990 a 27 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº270002769/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 1º de junho de 2021, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 35, o ato que averbou o tempo de serviço de EMERSON ALVES DE MORAES, 140554-3, Médico Oftalmologista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...764 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 4 dias, prestados Marinha do Brasil...", LEIA-SE: "...764 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000214182/2021-13. Retificada a fim de corrigir a origem da Certidão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro 2013, publicada no DODF nº 25, de 31 março 2013, página 146, o ato que averbou o tempo de serviço de MARY MARGARET DE ALMEIDA, 130.406-2, Enfermeiro, HBDF, ONDE SE LÊ: "...970 dias...", LEIA-SE: "...966 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.002.769/2012. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 1º de junho de 2021, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 35, o ato que averbou o tempo de serviço de WALKIRIA BARONE FERNANDES, 190506-6, Médico - Anatomia Patológica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...0006000194158/2021-51...", LEIA-SE: "...06000102135/2019-11...". Retificada a fim de corrigir número do processo.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de junho de 2012, publicada no DODF nº 123, de 26 de junho de 2012, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço de NILZA BATISTA CLAUDINO, 129.650-7, Auxiliar de Enfermagem, HRAN, ONDE SE LÊ: "...1001 dias...", LEIA-SE: "...998 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000.783/2012. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 100, de 25 de abril de 2011, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2011, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de EDJANE DE SOUSA, 130.807-6, Auxiliar de Enfermagem, DGSAN, ONDE SE LÊ: "...1445 dias...", LEIA-SE: "...1439 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000.334/2011. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA, 137600-4, Médico - Anestesiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 216 dias, ou seja, 7 meses e 6 dias, prestados Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos períodos de 09 de janeiro de 1989 a 31 de março de 1989, 03 de abril de 1989 a 24 de junho de 1989 e 03 de julho de 1989 a 22 de agosto de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271000363/2004. RAQUEL ROCHA DE SOUSA, 1443873-9, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.091 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses

e 26 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de maio de 2010 a 19 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 06000150837/2021-18. ILMA DE FARIAS SOBRAL, 1684241-3, Fisioterapia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.155 dias, ou seja, 5 anos e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 2012 a 31 de janeiro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00222047/2021-41.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade a VILMA PERES DA SILVA, matrícula 128.188-7, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 08/07/2018. Processo 00060-00053065/2020-96.

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade a FABIANE CARNEIRO, matrícula 128291-3, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 29/07/2017. Processo 00060-00446535/2019-28.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR MARILENE FERREIRA MOTA, matrícula 1291742, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERIKA GOUVEIA DAMASCENO, matrícula 1507931, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na UBS 1 Sobradinho II/GSAP 3 SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO/SES, para substituir a gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a partir de 05/07/2021.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018; resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 429, de 1º de outubro de 2020, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020, página 62, o ato que designou ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 14358107 para substituir, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seu período de férias e demais afastamentos legais.

DESIGNAR BIANCA DE SOUSA CORREIA, matrícula 0151816X para substituir, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seu período de férias e demais afastamentos legais.

DESIGNAR ALISSON MARQUES TEIXEIRA, matrícula 1.441.016-8, para substituir o Gerente da Gerência do CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seu período de férias e demais afastamentos legais a partir de 01/07/2021.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 378, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 256, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, página 82, no Art. 3º o ato que designou SUELY VIEIRA DE MELO, matrícula 147.182-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-01, SIGH 55004163, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar VAUMY JOSE DOS SANTOS JUNIOR, Médico - Radiologista, matrícula 153.686-9, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-01, SIGH 55004163, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00305044/2021-42.

Art. 3º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 236, de 07 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, página 31, o ato de designação de ALUIÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 135.511-2, para substituir UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar ELY BATISTA, Técnico em Radiologia, matrícula 144.216-3, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, símbolo CPC-01, SIGH 55004092, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00049307/2020-47.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHKE, 1676753-5, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.141 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no período de 06 de junho de 2013 a 20 de julho de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00213705/2021-12; MICHELLE DE ARAUJO MEDEIROS, 1696782-8, ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 6.012 dias, ou seja, 16 anos, 05 meses e 22 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no período de 14 de outubro de 2003 a 29 de março de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00212155/2021-14.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Fiscais Setoriais da Seção da Hemorrede, ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, matrícula 1401942-6, AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, matrícula 1402055-6, ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula 1697747-5, ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES, matrícula 1697324-0, CAIO VINÍCIUS DE MOURA NERY, matrícula 1401953-1, DIEGO CASTANHEIRA SILVA, matrícula 1401934-5, FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula 1697843-9, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, PAULA LUIZA SILVA LEITAO, matrícula 1694517-4, TASSIO LEIVA MARINS DE BRITTO, matrícula 1402130-7, THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES CARNEIRO, matrícula 1694404-6 e VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 1697466-2, e como fiscais setoriais substitutos, os servidores CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1701191-4, LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1697681-9 e FÁBIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1681797-4, objeto do processo 0063.000.255/2016.

Art. 2º Designar LIVIA MARIA PASCOAL OLICIO, matrícula 1401937-x, como Fiscal Setorial da Seção de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, e ANA CAROLINA MICHINIK DE CARVALHO, matrícula 1401936, como Fiscal Setorial Substituto, objeto do processo 0063.000.255/2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 332, DE 12 DE JULHO DE 2021

Altera a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva instituída pela Portaria nº 170, de 18 de junho de 2018, alterada pelas Portarias nº 406, de 17 de dezembro de 2018, nº 307, de 04 de setembro de 2017, e nº 401, de 18 novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 23 do Decreto nº 38.246 de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva instituída pela Portaria nº 170, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2019, página 55, e alterada pelas Portarias nº 406, de 17 de dezembro de 2018, nº 307, de 04 de setembro de 2017, e nº 401, de 18 novembro de 2019.

Art. 2º Ficam dispensados e designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob presidência do primeiro membro, sendo suplente o segundo membro.

I - Dispensar GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 240.825-2, representante da SUAG/SEEDF;

II - Designar ANA PAULA NOIA LEAL, matrícula 40.550-7, representante da SUAG/SEEDF;

III - Dispensar FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula 24.513-5, representante do Gabinete/SEEDF;

IV - Dispensar LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 222.918-8, representante da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF;

V - Designar WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula 36.260-3, representante da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF;

VI - Dispensar MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, matrícula 239.778-1, representante da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão - SINOVA/SEEDF;

VII - Dispensar GISELE SILVA, matrícula 49.968-4, representante da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF;

VIII - Designar LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 35.084-2, representante da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF;

IX - Dispensar LÍVIA NOGUEIRA DUARTE NOBRE, matrícula 24.4091-1, representante da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN/SEEDF;

X - Designar DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 206.931-8, representante da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN/SEEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR VIVIANE RAMOS ELIAS, matrícula 225.503-0, para substituir SELMA ABUD VIEIRA, matrícula 225.417-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00178717/2020-20.

DESIGNAR CLÁUDIA DENISE ADELINO DE JESUS, matrícula 22.699-8, para substituir EDRIANA LEITE ALVES SILVEIRA, matrícula 215.681-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil 203, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00102657/2021-55.

DESIGNAR CRISTIANO FONSECA DELMONDES, matrícula 215.252-5, para substituir RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, matrícula 209.285-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 07/06/2021 a 26/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00029892/2021-75.

DESIGNAR RAIMUNDO ATAIDE TORRES, matrícula 69.513-0, para substituir VILMA MARIA SANTANA GOMES, matrícula 225.617-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 21/06/2021 a 05/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00106465/2021-18.

DESIGNAR MÁRCIA LUIZA DE SOUZA, matrícula 21.761-1, para substituir CHEILA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 214.601-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 08/06/2021 a 22/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00106177/2021-63.

DESIGNAR ROSA MARIA LAURINDO DAMAZIO, matrícula 21.107-9, para substituir TATIANA LÚCIA RODRIGUES, matrícula 225.436-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 22, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00106452/2021-49.

DESIGNAR LAIS BARRETO DA ROCHA MELO, matrícula 247.954-0, para substituir ROSANA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula 243.368-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 401, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00112207/2021-71.

DESIGNAR FLÁVIA GOMES MAGALHÃES PERES, matrícula 225.575-8, para substituir ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 23.037-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 01, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 06/08/2021 a 04/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00101666/2021-29.

DESIGNAR IONE ALVES BARROS, matrícula 28.991-4, para substituir SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, matrícula 28.546-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 05, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 10/06/2021 a 24/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00075839/2021-46.

DESIGNAR JANETE FARIAS BARBOSA, matrícula 215.254-1, para substituir ELIANE MEDEIROS SILVA, matrícula 225.519-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 325, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00114851/2021-83.

DESIGNAR IVANILDA BASTOS ROCHA SALES, matrícula 181.469-9, para substituir DANIELA LEMOS LEAL BISPO, matrícula 204.807-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor da Escola Classe 111, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 01/06/2021 a 27/11/2021, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00097637/2021-55.

DESIGNAR RONUBIO DE SOUZA SILVA, matrícula 241.084-2, para substituir ÉRICA DE LACERDA SILVA SANTOS, matrícula 219.370-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor da Escola Classe 218, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 25/06/2021 a 24/07/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00115140/2021-26.

DESIGNAR RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir JOENICE SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 223.651-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00064160/2021-21.

DESIGNAR WENDEL DIAS FERREIRA, matrícula 38.397-X, para substituir RAFAEL DANTAS DE CARVALHO, matrícula 204.885-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio 417, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 05/08/2020 a 09/10/2020, por motivo de falecimento do titular. Processo 00080-00109759/2021-00.

DESIGNAR WENDEL DIAS FERREIRA, matrícula 38.397-X, para substituir RAFAEL DANTAS DE CARVALHO, matrícula 204.885-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio 417, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 22/06/2020 a 04/08/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00109824/2021-99.

DESIGNAR VÂNIA LUNGUINHO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 178.058-1, para substituir LILIAN CRISTINA DE MACEDO, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Incra 07, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00164083/2020-28.

DESIGNAR NAIRA MARTINS VIEIRA, matrícula 208.363-9, para substituir WANDERSON DE OLIVEIRA ALKIMIM, matrícula 227.796-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Imã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 14/06/2021 a 23/06/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00113719/2021-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES, matrícula 223.998-1, para substituir LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8, titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão dos Servidores Temporários, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 05/07/2021 a 09/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00111230/2021-48.

DESIGNAR BRUNA GABRIELA BENDER, matrícula 244.399-6, para substituir MARILAURO DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 300.832-0, titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 12/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00053973/2020-13.

DESIGNAR MICHELLE GUITTON COTTA, matrícula 227.531-7, para substituir GUILHERME BARONI MORALES, matrícula 228.727-7, titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Desenho e Fomento a Projetos, da Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas, da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 15/04/2021, 16/04/2021, 17/06/2021 e 18/06/2021, por motivo de abono de ponto anual do titular. Processo 00080-00108109/2021-39.

DESIGNAR ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula 219.666-2, para substituir CLÁUDIA ROSA MENDONÇA, matrícula 213.632-5, titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Cadastro Funcional da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 09/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de abono de ponto anual e recesso do titular. Processo 00080-00118359/2021-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JUSCELINO DA SILVA SANT'ANA, matrícula 35.929-7, gestor titular, e IVO MARÇAL VIEIRA JUNIOR, matrícula 66.974-1, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 06/2021, firmado entre a SEEDF e o CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON, objeto do processo 00080-00052542/2021-11, ambos lotados na Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC OPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula GDF 1.703.039-0, Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula GDF 1.690.422-2, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00001626/2021-09.

DESIGNAR o MAJ OPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula GDF 1.690.422-2, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, nos dias 15 e 16 de julho de 2021, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00001626/2021-09.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES

Ten-Cel. QOBM./Comb.

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os

artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o Maj QOBM/Compl. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.702.697-0, Gerente de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten. Cel. QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula 1.691.894-0, Diretor de Comunicação e Apoio Operacional, Símbolo CPE-07, da da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de Abono de Ponto. Processo 00428-00001646/2021-71.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES
Ten-Cel. QOBM/Comb.

DESPACHO DO CHEFE
Em 13 de julho de 2021

Processo: 00428-00001546/2021-45. Interessadas: ANA CRISTINA PISTER DE AGUIAR e ALESSANDRA CRISTINA PISTER DE AGUIAR. Assunto: Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas, Pensionistas do extinto 1º SARGENTO PM REF ALEX DIAS DE AGUIAR, matrícula 09.820-5, falecido em 20 de março de 2021, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolvo:

1. Reverter às Pensionistas, na proporção estabelecida na DVPC/PMDF nº 755, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 49 (65069360), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, sob base de cálculo INTEGRAL, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 4 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 172, de 04 de setembro de 2015, página 16 (65069364, páginas 25 e 26), legada pelo extinto 1º SARGENTO PM REF ALEX DIAS DE AGUIAR, matrícula 09.820-5, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 140/2021 - CM/AJL (65437103), a contar de 20 de março de 2021, data do óbito do Instituidor da pensão militar. 2. Publicar e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, no tocante a contribuição para pensão militar, recentemente exarado pela PGDF.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES
Ten-Cel. QOBM, Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de julho de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 1º e 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: CEL QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 50.298/7, processo 00054-00079319/2021-10; CEL QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 50.300/2, processo 00054-00079581/2021-56; CEL QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, matrícula 50.309/6, processo 00054-00080625/2021-91; CEL QOPM MARCELO RODRIGUES DIAS, matrícula 50.321/5, processo 00054-00079454/2021-57; MAJ QOPM LUCAS LEMES DA SILVA, matrícula 21.550/3, processo 00054-00079966/2021-13; ST QPPMC MARIA CECILIA CARVALHO TENORIO DE LIMA, matrícula 17.476/9, processo 00054-00079477/2021-61; ST QPPMC RONALDO VILAS BOAS FONSECA, matrícula 18.147/1, processo 00054-00080376/2021-33; ST QPPMC NILTON XAVIER DOS SANTOS, matrícula 18.507/8, processo 00054-00074024/2021-49; ST QPPMC EVALDO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 22.349/2, processo 00054-00076246/2021-04; 1º SGT QPPMC FRANCELINA AUXILIADORA, matrícula 17.571/4, processo 00054-00078635/2021-66; 1º SGT QPPMC MARIA CONCEBIDA FONTES DE LIMA, matrícula 17.577/3, processo 00054-00080265/2021-27; 1º SGT QPPMC MARIA ZELIA DA SILVA CONFORTINI, matrícula 17.584/6, processo 00054-00076852/2021-11; 1º

SGT QPPMC CLAUDINEI DA SILVA ARAUJO, matrícula 18.001/7, processo 00054-00079415/2021-50; 1º SGT QPPMC WILEMAR CAMELO DA SILVA, matrícula 18.319/9, processo 00054-00079119/2021-59; 1º SGT QPPMC HEBEL BENONI BEZERRA, matrícula 18.769/0, processo 00054-00072839/2021-93; 1º SGT QPPMC JOAO AUGUSTO FONSECA MELO, matrícula 18.798/4, processo 00054-00079968/2021-11; 2º SGT QPPMC ANTONIO ERICK UCHOA PONTES, matrícula 23.266/1, processo 00054-00078476/2021-08.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13/07/2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 1º e 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: TC QOPM EDMAR BARROS DA SILVA NUNES, Matrícula 50.516/1, processo 00054-00082788/2021-16; ST QPPMC FLAUBISNEY MARTINS SANTOS, matrícula 18.799/2, processo 00054-00080575/2021-41; 1º SGT QPPMC RENATO OLIVEIRA MATHEUS, matrícula 17.854/3, processo 00054-00082589/2021-08; 1º SGT QPPMC DEBORA LOPES MUNIZ, matrícula 17.674/5, processo 00054-00078833/2021-20; 1º SGT QPPMC CLEITON LUIZ DA SILVA, matrícula 17.701/6, processo 00054-00080162/2021-67; 1º SGT QPPMC ROBERTO CARLOS PARENTE, matrícula 17.952/3, processo 00054-00079893/2021-60; 1º SGT QPPMC RIVALDO DA SILVA LOBO, matrícula 18.107/2, processo 00054-00080195/2021-15; 1º SGT QPPMC JUSCELINO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 18.129/3, processo 00054-00079973/2021-15; 1º SGT QPPMC BETO TARGINO FERREIRA, matrícula 18.465/9, processo 00054-00080192/2021-73; 1º SGT QPPMC EDUARDO NAZARETH DE SOUZA FELISBERTO, matrícula 18.821/2, processo 00054-00081774/2021-77; 1º SGT QPPMC RONIVALDO DA SILVA MARQUES, matrícula 18.890/5, processo 00054-00080596/2021-67; 1º SGT QPPMC EDVALDO GALDINO, matrícula 19.650/9, processo 00054-00079402/2021-81; 1º SGT QPPMC ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula 19.778/5, processo 00054-00076209/2021-98; 2º SGT QPPMC CLAUDIO RAVENON M DE ARAUJO, matrícula 22.563/0, processo 00054-00057805/2021-79.

HÉRCULES FREITAS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0511.11.0037.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00034998/2019-75, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor VW PARATI ano 2010/2011, prefixo 55.190, placa JUU 9421-DF, chassi 9BWGB05WXP019659, tombamento nº 03600.133.600, envolvido em acidente de trânsito no dia 27 de outubro de 2016, na Estrada do Sol, próximo ao Comércio Império Serrana, Condomínio Ouro Vermelho I em São Sebastião - DF, com o ônibus da empresa Pioneira MB/SVeto de placa JKP 6768-DF.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO, matrícula 734.872/X, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0065.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-000.262/2018, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor, Nissan Frontier LE 4x4 MT, prefixo 55.2218, chassi nº 94DVCUD40BJ752786, placa JIL 6511, ano/modelo 2011/2011 - diesel, tombamento nº 03600.159.536, em virtude do acidente ocorrido no dia 30 de janeiro de 2016, com o veículo FIAT STRADA, placa JKO 7336, na Quadra 101, Conjunto 7 - Recanto das Emas/DF.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF THALES AZEVEDO ARAÚJO, matrícula 731.761/1, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0066.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-000.281/2018, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor, marca / modelo Mitsubishi Pajero, ano de fabricação 2012/2013, prefixo 55.2580, placas JDX 1909-DF, chassi 93XJNKH8WDCC08151, tombamento 03600.176.050, pertencente à carga da corporação e distribuído ao 5º BPM/PMDF, envolvido em acidente de trânsito com vítimas no dia 03/03/2016, no balão do aeroporto de Brasília-DF, sentido terminal 01. Fatos constantes e apurados através do Inquérito Técnico nº 053/2016/5º BPM/PMDF.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES, matrícula 734.861/4, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a

serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0067.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-003.142/2017, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor marca / modelo MITSUBISHI/PAJERO DAKAR HPE 3.2 4X4 T.I DIES 5P AUT, ano 2012/2013, placa JDX1188/DF, Prefixo 2529, chassi 93XJNKH8WDCC08012 e tombamento nº 03600.176.038, em virtude do dano produzido no bem, ocorrido na data 09 de fevereiro de 2016 em evento realizado no Eixo Rodoviário Sul.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF LEONARDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 734.926/2, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0068.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-003.133/2017, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: VEÍCULO ÔNIBUS, GRAN MIDI II, VOLVO/MASCA GRANVIAM D U, 52 passageiros, ano/modelo 2013/2013, marca MASCARELLO, prefixo 3162, placa OVQ 0203 DF, chassi nº 9BVT5T720EE402211, tombamento nº 03600.191.210, em virtude de acidente de trânsito no dia 15 de janeiro de 2016, na Av. Elmo Serejo, Ceilândia-DF, envolvendo o veículo da Viação Expresso São José, VW/INDUSCAR APACHE, ano/modelo 2013/2013, placa OVQ 4730 DF.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF THIAGO DE JESUS COSTA, matrícula 734.881/9, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0069.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-003.026/2017, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor, marca / modelo NISSAN FRONTIER LE CD 4X4 2.5 TB DIESEL MEC. ANO/MODELO 2011/2011 - DIESEL, prefixo 55.2212, placa JIL-6551, chassi 94DVCUD40BJ752831, tombamento nº 03600.159.527, em decorrência do acidente ocorrido no dia 09 de janeiro de 2016 na altura do colégio SIGMA em Águas Claras/DF, envolvendo a motocicleta Honda Hornet de placa JKH 7444-DF.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, matrícula 734.876/2, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0070.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00079580/2018-14, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor marca modelo MITSUBISHI PAJERO DAKAR, ano 2012/2013, placa JKO 6231-DF, prefixo nº 55.2844, chassi 93XJNKH8WDCC10010, tombamento nº 03600.181.917, envolvida em acidente com vítimas, no dia 05 de fevereiro de 2016 na BR 070 Km 0,3 Águas Lindas - GO.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF WESLEY GOMES MIRANDA, matrícula 734.921/1, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0071.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-000.444/2018, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor marca modelo VW PARATI, ano 2010, prefixo 55.113, placa JJU 5581-DF, chassi 9BWGB05W4AP091102, tombamento nº 03600.129.640, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 08 de março de 2016, na EPTG Km 02, altura do SIA, sentido Taguatinga - DF, onde houve o engavetamento envolvendo o caminhão AGRAL 7000D RD de placa ICJ 0606-RS e o FORD FIESTA de placa JKB 5895-DF.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO, matrícula 734.883/5, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0072.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00005273/2019-70, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor GM S10 ano modelo 2014, prefixo 3240, placa OVS 9710-DF, chassi 9BG108FK0EC454915, tombamento nº 03600.205.340, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 20 de março de 2016, na DF 180, próximo à QR 615 de Samambaia - DF.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF HELBERT MORAES BEZERRA, matrícula 734.922/X, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0073.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00043293/2019-49, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo Automotor marca / modelo MMC PAJERO DAKAR 3.2L,D NI/T, Placa JDY 3400/DF, Prefixo 004, Chassi nº 93XJNKH8WDCC07457, Tombamento número 03600.176.273, envolvido em acidente no dia 21 de junho de 2017, na Fazenda Taboquinha durante instruções de Noções de Pilotagem Policial ministrada aos alunos do 6º Curso Tático Operacional Rodoviário - CTOR.

Art. 2º Designar o ASP A OFICIAL PMDF ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 734.846/0, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 2021.0008.11.0074.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO ORDINÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 00054-00038092/2019-20, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor MITSUBISHI PAJERO DAKAR ano 2012, prefixo 55.2781, placa JDY 0030-DF, chassi 93XJNKH8WDCC08623, tombamento nº 03600.176.242, em decorrência do acidente de trânsito com vítimas ocorrido no dia 17 de setembro de 2016, na altura da QR 211/212 Avenida Alagados de Santa Maria - DF.

Art. 2º Designar Comissão Tomadora de Contas Especial formada pelos Oficiais abaixo nominados, na qualidade de titulares e sob a presidência do primeiro, para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes:

CAP QOPM FAGNER RODRIGUES LEITE SABÓIA, matrícula 730.601/6;

ASP OF PMDF LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, matrícula 734.858/4; e

ASP OF PMDF FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR, matrícula 734.919/X.

Art. 3º Designar, na qualidade de suplentes da Comissão Tomadora de Contas Especial, os Oficiais abaixo nominados:

ASP OF PMDF FABIO DA SILVA VICTER, matrícula 734.899/1;

ASP OF PMDF PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 734.932/7; e

ASP OF PMDF LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM, matrícula 732.333/6.

Art. 4º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 5º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá a Comissão Tomadora de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 6º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 7º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 65684166 e o DODF Nº 120 Seção II Pág. 36, de 29 de junho de 2021, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de julho de 2021, o Tenente-Coronel EMERSON DAVID DE MOURA matrícula 50.501/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

HERCULES FREITAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 241, DE 05 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.427/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 239, de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho 2021 e Parecer nº 123/2021, referente ao 3º SGT PM REF AILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.368/9. Por encontrar-se reformado.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.427/2017, resolve : REVER os proventos do 3º SGT PM REF AILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.368/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, 26, inciso II, § 1º e 3º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea “b” c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 811, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00057024/2021-84, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC WASHINGTON LUIZ GOMES, matrícula 16.655-3, da reserva remunerada, falecido em 30 de abril de 2021, integralmente, para: GIOVANA DE FREITAS GOMES, respectivamente, filha menor de 21 anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 886, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00063520/2021-77, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM PEDRO RAMOS, matrícula 01.013/8, reformado com proventos integrais, falecido em 27 de abril de 2021, integralmente para: Nilza Lôbo Barreto Ramos, viúva, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 887, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00063584/2021-78, resolve: CONCEDER, na

forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM WILLIAM GOMES DO CARMO, matrícula 19.073/X, da reserva remunerada, falecido em 20 de maio de 2021, na proporção 1/3 (um terço), per si, Cláudia Bethania Rodrigues de Santana, Emilly Rodrigues do Carmo e Mylena Araújo do Carmo, respectivamente, viúva, filha menor e filha menor de outro leito, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 888, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00065146/2021-44, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM FERNANDO AFONSO MENDES, matrícula 15.028/2, da reserva remunerada, falecido em 05 de maio de 2021, integralmente para senhora Isabelle Argenta Mendes, filha maior, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 889, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00035859/2021-83, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Radeilde dos Santos Alves, viúva do instituidor, matrícula 05454786, falecida em 16 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021220 01 55 2021 4 00068 158 0020745 78, expedida pelo 1º Ofício do Distrito Federal, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002 REVER a Portaria DIPC Nº 543, de 02 de março de 2016, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 2016, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora Radeilde dos Santos Alves, matrícula 05454786, viúva do 3º SGT PM IVAN ALVES, matrícula 15.977/8, da ativa, promovido à referida graduação post mortem, falecido em 16 de abril de 2011, na proporção de 1/2 (um meio) para suas filhas maiores: Ana Letícia dos Santos Alves, matrícula 05454794 e Nayara da Silva Alves, matrícula 05454816, a contar de 16 de março de 2021, data do falecimento da extinta pensionista militar.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 903, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00042600/2021-99, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Erônia Lima Xavier da Silva, matrícula 06059716, a contar de 28 de março de 2021, data do óbito, conforme certidão, matrícula 147389 01 55 2021 4 00006 024 000224 51, do Cartório do Registro Civil de Cidade Ocidental-GO.

REVER a Portaria DIPC nº DIPC nº 787, de 28 de setembro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, § 1º; e artigo 53, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 03.721/4, reformado com proventos proporcionais, falecido em 14 de maio de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para Suzana Carla de Almeida Silva Sousa, matrícula 06187536 e Michelle Daianna de Lima e Silva, matrícula 06200095, filhas maiores do instituidor, a contar de 1º de abril de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 904, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00060209/2021-76, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA, falecida na data de 25 de abril de 2021, conforme notícia a Certidão de Óbito, matrícula 021089 01 55 2021 4 00132 116 0044398 51, registrada no 4º Ofício do Distrito Federal, datado em 26 de abril de 2021, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960.

REVOGAR a Portaria DP de 14 de março de 1989, para reverter, na forma do artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea “b”, do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea “b” da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº

7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA, matrícula 02.921/1, da ativa, falecido em 15 de fevereiro de 1989, na proporção de 1/3 (um terço), per si, Katia dos Santos Pereira Ferreira, Kênia dos Santos Pereira Sant'ana e Claudeni Pereira de Assunção, filhas maiores do instituidor, a contar de 25 de abril de 2021, data do óbito da extinta pensionista militar.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 905, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00123113/2020-45, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 802, de 24 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM GENESIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 11.976/8, da reserva remunerada, falecido em 28 de setembro de 2020, na proporção de 1/4 (um quarto), para cada beneficiário: Thaina Viana Ferreira, matrícula 06537677, Anne Caroline Viana Ferreira, matrícula 06537685, Quitéria Pereira de Souza Ventura e Caio César de Souza Ferreira, matrícula 06537707, respectivamente filhas maiores de outro leito, companheira e filho menor do instituidor, a contar de 27 de maio de 2021, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 907, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00073780/2021-51, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM ADALBERTO MARQUES LEÃO, matrícula 18.109/9, da ativa, falecido em 30 de maio de 2021, na proporção 1/2 (um meio), per si, Cleide Maria Inacio Marques Leao e Ana Isabel Inacio Marques Leao, respectivamente, viúva e filha menor, a contar da data do óbito.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 908, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00071693/2021-69, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DO SOCORRO VELOSO CÂNDIDO, falecida na data de 13 de junho de 2021, conforme notícia a Certidão de Óbito, matrícula 021089 01 55 2021 4 00133 180 0044762 45, do 4º Ofício do Distrito Federal, datado em 13 de junho de 2021, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DIPC nº 648, de 31 julho de 2010, publicado no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2020, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JOSÉ LUZIA CÂNDIDO, matrícula 06.654/0, reserva remunerada, falecido em 03 de julho de 2020, integralmente para senhora: Kelly Veloso Candido, filha maior do instituidor, a contar de 13 de junho de 2021, data do óbito da extinta pensionista militar.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 909, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00034559/2021-87, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 774, de 05 de maio de 2021, publicado no DODF nº 86, de 10 de maio de 2021, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM SEVERINO PLÁCIDO DE LIRA, matrícula 00.899/0, reformado com proventos integrais, falecido em 18 de fevereiro de 2021, na proporção de 1/5 (um quinto), para a Rosane Mariza Leite Lira, matrícula 06594336, Maria de Fátima Leite Lira, matrícula 06594352, Ana Karina Leite Lira, matrícula 06594379, Elvira Maria Rodrigues Lira, matrícula 06594387 e Helena Rodrigues de França, respectivamente filhas maiores de 24 anos de outro leito, filha menor de 24 anos e companheira do instituidor, a contar de 24 de junho de 2021, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 913, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00053789/2021-45, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 836, de 08 de junho de 2021, publicado no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e 3º, artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo elo CAP PM MANUEL SAMPAIO, matrícula 07.527/2, da reserva remunerada, falecido em 14 de abril de 2021, na proporção de 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) para Marlene Luiza Da Silva Sampaio, matrícula 06612717, Adriana de Jesus Sampaio Barbosa, matrícula 06612709, Izabel Cristina dos Santos Sampaio, matrícula 06612695 e Jeciane Rosa de Jesus Custódio, e 05% (cinco por cento) para Regina Maria Alves dos Santos, respectivamente viúva, filhas maiores de outro leito e ex-esposa, a contar de 06 de maio de 2021, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 915, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.833/2010, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 803, de 12 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012, para ONDE SE LÊ: "...JOSEDETE LOPES FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula 05390150 e ADALGISA MENEZES DE CARVALHO, matrícula 05390168, a contar do óbito...", LEIA-SE: "...MARIA DA PENHA LOPES DE CARVALHO, matrícula 05390117, JOSEDETE LOPES FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula 05390150 e ADALGISA MENEZES DE CARVALHO, matrícula 05390168, a contar do óbito..."

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 916, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00080161/2021-12, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora Samara Pereira Santos, matrícula 5695651, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM OCIMAR SANTOS, matrícula SIGHR 08.234/1 e, matrícula SIAPE 1385321, da reserva remunerada, falecido em 26 de abril de 2013, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 917, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.254/2011, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Kássio Matheus Martiniano Gomes dos Santos, matrícula 05429480, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM RONALDO MARTINIANO DOS SANTOS, matrícula SIGHR 19.747/5, matrícula SIAPE 1392363, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de fevereiro de 2011, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 918, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001397/2002, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Victor Hugo Leão Oliveira, matrícula 733822 tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM JOSÉ LEÃO DE SOUZA, matrícula SIGHR 10.685/2, matrícula SIAPE 14152381 da ativa, falecido em 12 de outubro de 2002, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 919, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00070124/2021-04, resolve: Rever a Portaria DIPC nº 551, de 05 de março de 2020, publicado no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM CÉSAR SOUZA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 08.467/0, da reserva remunerada, falecido em 10 de fevereiro de 2020, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, Rosilda Souza de Oliveira Costa, matrícula 06452817, Jessica Lima de Oliveira, matrícula 06452833, Rayanne Fernandes Oliveira Santos, matrícula 06452841, Danielle Barbosa Martins de Oliveira e Amanda Cardoso de Oliveira, matrícula 06452850, respectivamente viúva, filhas maiores de outro leito e filha menor, a contar de 14 de junho de 2021, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 921, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00011312/2021-92, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 600, de 22 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, para conceder na forma do artigos 40 §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, incisos II, 9º, § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.475/86; Portaria Interministerial nº 2.826/94; 1º, inciso I e, 2º, Caput e Parágrafo Único, da Portaria EMFA Nº 3.952/SC-5 de 08 de outubro de 1997, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM EUNILSON DE CASTRO SILVA, matrícula 01.904/6, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de março de 1989, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, Teresa Cristina Ferreira da Silva, matrícula 04240731, Maria Joana Ferreira da Silva, matrícula 04240677, Sílvia Helena Leão Sanches, Maria Joana Ferreira da Silva e Solange Maria Leão Sanches, filhas maiores, a contar de 25 de maio de 2021, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 925, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00046131/2021-87, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 820, de 31 de maio de 2021, publicado no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM NERCINO DE MEIRA SILVA, matrícula 14.167/4, reserva remunerada, falecido em 03 de abril de 2021, na proporção de 1/4 (um quarto), para a Rosiane da Conceição Mendes, matrícula 06594395, Janaina Alexandre de Meira Silva, matrícula 06602134, Cleidiane Rosa da Silva Ribeiro e Amanda Alencar Mota de Meira Silva, matrícula 06602151, respectivamente, companheira, filhas maiores de outro leito e filha menor, a contar de 02 de junho de 2021, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 926, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00057287/2021-93, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Ana Delsa Neris de Santana, falecida na data de 15 de abril de 2021, conforme notícia a Certidão de Óbito, matrícula 021154 01 55 2021 4 00132 122 0037848 21, registrada no 7º Ofício do Distrito Federal, datado em 16 de abril de 2021, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

REVOGAR a Portaria DIP de 02 de junho de 2003, publicado no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2006, para reverter na forma do artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM PERCIVAL LEITE DA SILVA, matrícula 02.683/2, reformado com proventos integrais, falecido em 18 de outubro de 1996, integralmente para Márcia Neris da Silva, filha maior do instituidor, a contar de 15 de abril de 2021, data do óbito da extinta pensionista militar.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 927, DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.758/2007, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Brendon Amer Teixeira Tavares, matrícula 05016789, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM OMAR AMER TAVARES, matrícula SIGHR 13.789-9, matrícula SIAPE 1388311, da ativa, falecido em 12 de outubro de 2007, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 936, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.003.332/2017, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Vinicius Martins, matrícula 06230008, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIGHR 17.978/7, matrícula SIAPE 1415465, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de novembro de 2017, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 937, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.752/2014, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora Biana Emanuelly de Araujo Almeida, matrícula 05875056, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º Sargento PM REGINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIGHR 11.724/2, matrícula SIAPE 1386901, da ativa, falecido em 11 de setembro de 2014 a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 938, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.054/2003, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Lucas Leite de Godois, matrícula 04269047, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM VANDERLEI VIEIRA DE GODOIS, matrícula SIGHR 12.611/X, matrícula SIAPE 1387466, da ativa, falecido em 24 de junho de 2003, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 939, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.000291/2018, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Joao Paulo Lopes Ramalho, matrícula 06247954, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JÚNIOR, matrícula SIGHR 08.877/3, matrícula SIAPE 1385557, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 02 de fevereiro de 2018, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 940, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.316/1999, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Leonardo Fátel de Lima, matrícula 04248805, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Subtenente PM VALDECIR CRUZ DE LIMA, matrícula SIGHR 06.936/1, matrícula SIAPE,

1416716, reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, excluído da Corporação através da Portaria PMDF de 08 de julho de 1999 e falecido em 16 de setembro de 2000, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 941, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00047294/2021-87, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Luan Rodrigues de Aguiar, matrícula 06593780, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JOSEMILTON CRISÓSTOMO DE AGUIAR, matrícula SIGHR 06.656/7, matrícula SIAPE 1383413, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de abril de 2021, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 1º de julho de 2021, o Cap. QOBM/Intd. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1403251, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme tornou público na página 48, do DODF nº 120, de 29 de junho 2021, Ofício nº 114/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 07 de julho de 2021 e processo 00050-00004793/2021-92.

Art. 2º Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 1º de julho de 2021, o Cap. QOBM/Cond. JORGE WESLEY ALBONYZ COELHO, matrícula 1415863, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme tornou público na página 48, do DODF nº 120, de 29 de junho 2021, Ofício nº 114/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 07 de julho de 2021 e processo 00050-00004793/2021-92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: REVER na Portaria de 29 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 41, o ato que concedeu pensão civil às beneficiárias do ex-servidor JOSÉ HAMILTON CARDOSO LOPES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 26.463-6, SIAPE 1407691 para excluir da fundamentação legal da alínea “b”, do inciso V, § 2º, do art. 77, da Lei nº 8.213/1991, mantendo-se os demais termos da concessão, por força de Decisão Judicial proferida no processo 0704408-35.2021.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF. Processo 00052-00008717/2021-08.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência a MARCOS ANTONIO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 34.379-X, matrícula SIAPE 1409283, a partir de 30/06/2021, conforme processo 00052-00015422/2021-80 e JONAS PIRES DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 42.144-8, matrícula SIAPE 1409785, a partir de 11/07/2021, conforme processo 00052-00014358/2021-10, ambos por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º,

inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à FLAVIA CRISTINA GONCALVES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH 75.777-2, matrícula SIAPE 1526644, a partir de 23/03/2021, conforme processo 00052-00016434/2021-21 e LENI CARLOS FERNANDES NUNES, Agente de Polícia, matrícula SIGH 48.391-5, matrícula SIAPE 1410835, a partir de 12/07/2021, conforme processo 00052-00016865/2021-98, ambas com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 568, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 723-4, para substituir RICARDO MENDES SUTARELLI, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.201-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde - GERSA, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 02/08 e 03/08/2021, por motivo de abono de ponto do titular, e no período de 04/08 a 13/08/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00004790/2021-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 569, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ALMIR FREIRES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.198-3, para substituir DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.301-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas - NUTRAN IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 15 a 24/07/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo 00055-00047261/2021-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 570, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.131-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 19/07 a 28/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00018508/2021-80.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 571, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR NILSON ALMEIDA NUNES NUNES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.151-3, para substituir SARA MONTEIRO DE BARROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.270-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - NUTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 23/08 a 06/09/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo 00055-00048635/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 572, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico em

Atividades de Trânsito, matrícula 250.227-5, para substituir MARCELO PACHECO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.460-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 19/07 a 28/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo 00055-00020828/2021-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 573, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ALESSANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.986-5, para substituir DANIEL MARTINS PEREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 67.059-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes - GERINSP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 26/07 a 04/08/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00016070/2021-03.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 574, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, Assessor Técnico, matrícula 251.259-9, para substituir MAGDA MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREduc, do DETRAN/DF, no período de 12/07 a 14/07/2021, por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do processo 00055-00009180/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VI do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 20%, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 32.457, de 07 de dezembro de 2010, bem como do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 e Parecer nº 400/2015 - PRCON/PGDF, ao servidor Agente de Execução Penal, abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome, data de concessão e número de processo: 187571X, RENATO BARREIRO SILVA, 29/04/2021, 0050-000531/2017.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR CAMILA QUINDERE LOURENÇO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.493-8, com lotação na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para realizar o recambiamento definitivo de apenados, consoante processo 04026-00017360/2021-28.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, Agente de Execução Penal, matrícula 192.476-1, com lotação na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para realizar o recambiamento definitivo de apenados, consoante Processo 04026-00017360/2021-28.

DESIGNAR THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, Agente de Execução Penal, matrícula 195.186-6, com lotação na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para realizar o recambiamento definitivo de apenados, consoante processo 04026-00017360/2021-28.

DESIGNAR ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.667.008-6, com lotação na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para realizar o recambiamento definitivo de apenados, consoante processo 04026-00017360/2021-28.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 14/2018, instaurada pela Instrução DFTRANS nº 219, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2018, novamente instaurada pela Instrução DFTRANS nº 228, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, novamente instaurada pela Instrução DFTRANS nº 116, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, e prorrogada pela Instrução DFTRANS nº 122, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, para apurar o aparente prejuízo, bem como seus responsáveis, decorrente da ausência de arrecadação, registro e controle de receitas provenientes da exploração dos meios de publicidade em veículos de empresas concessionárias do STPC, no período a partir de 2009, conforme que consta dos autos do processo 00098-00004372/2018-00.

Art. 2º Designar ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 269.639-8, DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3 e RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula 266.618-9, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Designar ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula 183.728-1, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao processo 00098-00004372/2018-00, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo 00098-00004372/2018-00, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RODRIGO DANTAS GOMES, matrícula 199585-5, no cargo de Encarregado de Equipe de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 24/07/2021 a 02/08/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula 0193489-9, para substituir AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula 01937278, no cargo de Gerente de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 07/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ISABELLA VICTÓRIA ALCÂNTARA AMARAL, matrícula 247373-9, para substituir FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula 0182034-6, no cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PARECERES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO, matrícula 221.584-5, para substituir ELI CÂMARA, matrícula 190.050-1, no cargo de Chefe do 5º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 246.694-5, para substituir ELSON DOS SANTOS RONNA, matrícula 242.403-7, no cargo de Diretor do Contencioso Administrativo e Judicial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 05/07/2021 a 24/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 497, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 403, de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 82, o ato que designou TARCISO NASCIMENTO, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, para participar da elaboração de ações e projetos junto ao Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 498, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO ALVES CRUZ, Técnico Socioeducativo, matrícula 198.127-7, para atuar na qualidade de presidente, em substituição a GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, matrícula 240.347-1 na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD nº 000400-00058137/2019-96, instaurado por meio da Portaria nº 406, de 14 de junho de 2021, no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 217.972-5, para atuar na qualidade de membro da Comissão Processante a que se refere o artigo anterior em substituição a THIAGO ALVES CRUZ, Técnico Socioeducativo, matrícula 198.127-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 499, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LAURA LOPES PEREIRA PINTO, matrícula 240.967-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/05/2021 a 19/05/2021, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das

atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, matrícula 24.746-4, Chefe, para substituir ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, matrícula 42.707-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 19.07.2021 a 30.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, matrícula 40.703-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir VERA LUCIA OLIVEIRA CRISOSTOMO, matrícula 43.314-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 1, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07.06.2021 a 16.06.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula 274.002-8, Assessor Especial, para substituir ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula 273.959-3, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico Legislativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 09.08.2021 a 07.09.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO, matrícula 279.357-1, Chefe, para substituir MARCELO MARINO MENDES COSTA, matrícula 275.749-4, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 05.07.2021 a 14.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTONIO LEAL JUNIOR, matrícula 278.422-X, Gerente, para substituir GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Infraestrutura, da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07.06.2021 a 16.06.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula 277.817-3, Assessor, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula 35.395-7, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 10.05.2021 a 12.05.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ELDINO DIAS FURTADO, matrícula 42.358-0, Inspetor Fiscal, para substituir JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matrícula 41.045-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Recursos, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 05.07.2021 a 19.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Coordenador, para substituir FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16.08.2021 a 25.08.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula 277.528-X, Gerente, para substituir ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 12.07.2021 a 21.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GILSON DE OLIVEIRA DURAO GIL, matrícula 91.284-0, Gerente, para substituir GEOVANY SILVA BARROS, matrícula 37.809-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13.07.2021 a 27.07.2021 e nos dias 12.07.2021, 28.07.2021 a 30.07.2021 por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDAO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 19.07.2021 a 28.07.2021 e 29.07.2021 a 30.07.2021 por motivo de férias e abono do titular, respectivamente.

DESIGNAR RUI SANTOS PAES, matrícula 40.645-7, Gerente, para substituir YEDSON GUERCO FARIA, matrícula 24.609-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 5, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 21.06.2021 a 30.06.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Coordenador, para substituir MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07.07.2021 a 16.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula 25.010-4, Gerente, para substituir MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 05.07.2021 a 15.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5, Coordenador, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14.06.2021 a 28.06.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 28.07.2021 a 06.08.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, Inspetor Fiscal, para substituir SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 2, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07.07.2021 a 16.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, Inspetor Fiscal, para substituir JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 3, da Diretoria de Fiscalização Área 3, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 19.07.2021 a 07.08.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, Inspetor Fiscal, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 21.07.2021 a 30.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.029-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 5, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 05.07.2021 a 18.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SAMED JUNIO DA SILVA, matrícula 279.314-8, Gerente, para substituir ELIZENA FERREIRA NORONHA, matrícula 273.992-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 26.07.2021 a 30.07.2021, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR SILVIA FERREIRA DE LIMA, matrícula 277.849-1, Assessor, para substituir LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula 276.206-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 19.07.2021 a 28.07.2021 e 29.07.2021 a 30.07.2021 por motivo de férias e abono do titular, respectivamente.

DESIGNAR FRANCISCO CELIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Diretor, para substituir ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 91.259-X, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 05.07.2021 a 23.07.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0, Assessor, para substituir JOSEILDA NOLETO CABRAL, matrícula 91.328-6, Ouvidor, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 12.07.2021 a 21.07.2021, por motivo de férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com base na Nota Técnica nº 07/2020 - DF-LEGAL/AJL, de 28 de fevereiro de 2020, resolve: DESIGNAR JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula 277.817-3, Assessor, para substituir o Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, por motivo de impedimento legal do titular.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

DETERMINAÇÃO Nº 269, DE 08 DE JULHO DE 2021

Reconstitui Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTDT.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do processo 00040-00005881/2020-68, e GDOC 00092-00009252/2020-56, e considerando o parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTDT, anteriormente designado pela Determinação DT nº 418/2020, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2020, com a seguinte composição:

TITULARES: GRAZIELLE BESERRA BORGES, matrícula 39.407-6; EDUARDO ROMUALDO SOARES, matrícula 51.422-5; MARCIA SABINO DUARTE, matrícula 51.696-1; ANDREIA SALLES DE SOUZA, matrícula 39.414-9; DIEGO REZENDE FERREIRA, matrícula 52.236-8; CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES, matrícula 51.721-6 e GABRIELA VITÓRIA DE FREITAS FIGUEIREDO, matrícula 51.427-6.

SUPLENTE: RAQUEL FRANCO LUSTOSA DA COSTA, matrícula 51.834-4; CESÁR AUGUSTO RIBEIRO DA FONSECA, matrícula 52.912-5; AMINADAB CALEB MELO DE MORAES, matrícula 52.940-0; CAROLINA PEPITONE DA NOBREGA, matrícula 53.349-1; DRIELLE LOYANE DO N. DA SILVA, matrícula 52.244-9; ALEXANDRE SIQUEIRA LACERDA, matrícula 52.561-8; e BERNARDO VERGNE DIAS, matrícula 52.614-2.

Art. 2º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT deve ser presidido pela Secretária-Geral, GRAZIELLE BESERRA BORGES e, na sua ausência, pelo Ouvidor EDUARDO ROMUALDO SOARES.

Art. 3º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

Art. 5º O Subcomitê terá 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes que representarão aqueles em suas ausências e/ou impedimentos legais;

Art. 6º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% dos seus integrantes.

Art. 7º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

Art. 8º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTDT tem direito a voto de desempate.

Art. 9º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 10. Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT:

- Elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Determinação;
- Promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;
- Acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PDT, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;
- Deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;
- Opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 11. Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT:

- Convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT;
- Avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;
- Cumprir e fazer cumprir esta Determinação;
- Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 12. O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Art. 13. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 14. Dispor que os trabalhos do Subcomitê, ora constituído, são permanentes, fixando-se o prazo intermediário limitado ao mandato da atual gestão governamental.

Art. 15. Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RÔMULO GOMES TIAGO, matrícula 02755610, para substituir CAMILA CALDAS MANCIOLA, matrícula 02760622, Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de julho de 2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001517/2021-71.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 14065711, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, Símbolo CPC-06, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, por motivos férias do titular do cargo.

DESIGNAR MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 1856960, Diretor de Políticas para Desenvolvimento Rural, para substituir ODILON VIEIRA JÚNIOR, matrícula 16893239, Subsecretário de Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE-02, no período de 05/07/2021 a 18/07/2021, por motivos afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 16613589, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELSO MONTEIRO DE BRITO, matrícula 16908449, Gerente de Transporte, Símbolo CC - 08, no período de 12/07/21 a 21/07/21, por motivo de férias e em 23/07/2021, 24/07/2021, e 26/07/2021 a 28/07/2021, por motivo de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 00924571, FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 01861743 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, para comporem a comissão de execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 20/2021 SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 498 (quatrocentos e noventa e oito) sacos, de TERMOFOSFATO MAGNESIANO - Garantia mínima 17% de P205 total, sendo no mínimo 13% solúvel em ácido cítrico a 2%; Ca: 18%; Mg: 7%; B: 0,1%; Cu: 0,05%; Mn: 0,3%; Si: 10% e Zn: 0,5%, Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem, marca: YOORIN, fabricante: YOORIN, Modelo / Versão: YOORIN, Unidade de Fornecimento: Saco de 40 Kg, consoante específica da Ata de Registro de Preços nº 009/2020 -SEAGRI/DF (43169436), da Proposta de id. 64618814, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00001964/2021-57.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a

documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 134, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1692030-9 e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 0198575-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho nº 2021NE00332 (65557540), emitida em 09/07/2021, em favor da EMPRESA OBASE SONDAGENS E FUNDAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 1.985,65 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20122820185170004, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 10000000, que tem por objeto a Mobilização e instalação de equipamento de sondagem, distância acima de 20km, a prestação de Serviço de Capina e Limpeza, e a realização de Sondagens terrestre a percussão, conforme consta na AUTORIZAÇÃO SRP Nº 22/2021 -SEAGRI/DF (65470654) constante do Processo 00070-00004476/2020-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado em atividade insalubre à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme parecer nº 2.095/2005, contagem especial de tempo de serviços prestados sob condições insalubres antes da Edição da Lei 8.112/1990, pelo servidor ativo CARMELITO DE JESUS FARIAS, matrícula 100.801-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/03/1987 a 16/08/1990, totalizando 506 dias, processo 00070-00003071/2021-46.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL COELHO KONIG DE OLIVEIRA, matrícula 0279029-7, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GILVAM MÁXIMO, matrícula 0273769-8, Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no inciso III do Parágrafo único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de dia 07 de maio de 2019, páginas 4 a 6, e demais atribuições e competências legais e regimentais, e o constante do artigo 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar HELI APARECIDA DE BARROS, matrícula 172.486-X, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional -

COPAM, instituída pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30 e suas alterações.

Art. 2º Designar DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, matrícula 245.440-8, como membro da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM, instituída pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no art. 23 e no art. 25, § 4º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e no Decreto Distrital nº 41.432, de 05 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar SÁVIO DE LIMA IVO, matrícula 91.567-X, das atribuições de membro suplente, representante do poder público, pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 2º Designar JOSÉ RICARDO CUNHA FERREIRA, matrícula 91.467-3, como membro suplente, representante do poder público, pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 3º O conselheiro do CONDEPAC-DF, designado pelo Art. 2º desta Portaria, têm mandato de 3 anos, podendo ser substituído em razão de interesse público.

Art. 4º A participação no CONDEPAC-DF é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 220, DE 12 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de junho de 2005, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2006, páginas 26 e 27, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2005...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2006...".

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO, matrícula 33983-0, 6º Quinquênio, referente ao período de 14/05/2016 a 12/05/2021. Processo 0150-001522/2006.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 221, DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR CAROLINE TRINCE DA SILVA, matrícula 241726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 242693-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contrato, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, por motivo de Tratamento de Saúde da titular, de acordo com o processo 00150.00003585/2021-20.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Portaria nº 53, de 21 de junho de 2021, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2021, e tendo em vista o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de

Desempenho, pontuação total, situação atual e data de vigência: 1430866-5, ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V, 84, 40, 124, 0, S I, 27/09/2020.

CLAUDIO ARAUJO CAETANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei nº 792, de 10 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de Março de 2016, resolve: CONCEDER à servidora DAYANA ANDRADE DA SILVA, matrícula 0273.813-9, Assessora Especial, o benefício de Auxílio-Creche, pela dependente LUIZA ANDRADE VIANA, nascida em 17/02/2020, a contar de 01/08/2021. Processo 00390-00004973/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos executores do Contrato nº 008/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a empresa LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar DANILO CÉSAR SILVA COSTA, matrícula 743-9, CPF ***.718.661-**, como Titular, e AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula 691-2, CPF: ***.998.318-**, como Suplente, para atuarem como Executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 008/2021 celebrado com a empresa LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem, ensaios em laboratório e “in situ”, incluindo relatório de estabilidade de taludes em terrenos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, e nos quantitativos constantes no item 3.2. deste Contrato.

Art. 2º Caberá aos executores do Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços, o gerenciamento do Contrato, bem como apresentar Relatório Circunstanciado quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, c/c o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e com o artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE JULHO DE 2021

Institui a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, designa seus representantes e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018 resolve:

Art. 1º Instituir e designar os representantes para compor a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI com o objetivo de executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial.

Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, conforme disposto no Art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, será constituído pelos seguintes membros da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal: KARIM ALLAM MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula 275.515-7 como Agente Setorial Patrimonial (Ordenador de Despesa), que a presidirá; RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO, matrícula 277.690-1 como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 278.956-6 como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); ROBERTO FERNANDES, matrícula 274.082-6 como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277.603-0 como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º As competências da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE, matrícula 275.068-6, KOJO YEBOAH-ASUAMAH JUNIOR, matrícula 275.381-2 e RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 273.912-7 para atuarem como membros da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, nos termos do Decreto nº 39.536, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º A presidência da Comissão caberá ao Ordenador de Despesas, sendo o primeiro membro designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 06 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2020, página 38, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado da apuração do mérito, ordem de serviço nº 19, de 11 de junho de 2021, da Comissão de Aferição de Mérito-Promoção, publicada no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, página 46, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, padrão atual e data de vigência: 264.662-5, ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutural, 3ª, V, 160, 40, 200, 2ª, I, 21/02/2021. Processo 00393-00000207/2021-78.

ELAYNE DAS NEVES ALVES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, resolve: CONCEDER, Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 0197-00001526/2021-81, CÁSSIO LEANDRO COSSENZO, 182.174-1, Regulador de Serviços Públicos, 29/06/2021, 20%.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 35/2021

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 73/2021 - IBRAM/PRESI/PROJU e pelo Relatório SEI-GDF nº 16/2021 - IBRAM/PRESI/CPSPAD (64155771) e DECLARO o ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, nos termos do inciso I do artigo 215 da Lei Complementar nº 840/2011, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte do servidor WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Controle Ambiental, matrícula 0044.063-9, lotado no Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

DECISÃO Nº 36/2021

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 77/2021 - IBRAM/PRESI/PROJU e Relatório SEI-GDF nº 14/2021 - IBRAM/PRESI/CPSPAD e DECLARO o ARQUIVAMENTO do processo de sindicância diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte dos servidores ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES e EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BRANDÃO MORENO, matrícula 278.767-9, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar nº 44.003/2021, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros do Distrito Federal e Entorno - ASPHOR, constante no processo 00196-00000212/2021-99.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, para substituir LUIZA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 276.375-3, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CPE-03, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, em virtude de férias regulamentares da titular, conforme processo 00196-00000012/2020-55.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE JULHO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “33º Congresso Nacional Abrasel”

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS, referente à realização do projeto 33º Congresso Nacional Abrasel, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - KEILA QUEIROZ ROCHA, matrícula: 0273763-9;

II - CRISTHIANI BARBOSA ARRUDA CELESTINO DE OLIVEIRA, matrícula: 0278651-6; e

III - RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula: 02778157.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora CRISTHIANI BARBOSA ARRUDA CELESTINO DE OLIVEIRA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora KEILA QUEIROZ ROCHA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNA TERTO OLIVEIRA, matrícula 278.106-9, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula 042.446-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria de Comunicação, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, em razão de férias regulamentares.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2021 (SIGGO nº 043861), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, consoante as especificações e condições presentes no Termo de Referência nº 02 (61701631), da Proposta do Fornecedor

(65501524), bem como justificativa de Inexigibilidade da Licitação (64372561), e demais elementos constantes do processo 04012-00001606/2021-90, a saber:

I – ALEXANDRE MAGNO PEIXOTO MARTINS, matrícula 278.813-6, Assessor, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – DANILO LOPES GONÇALVES, matrícula 279.013-0, Chefe, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REJANE VAZ DE ABREU, matrícula 42.775-6, ocupante do cargo de Subcontrolador, para substituir o Controlador-Geral Adjunto, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 106, de 15 de junho de 2020, publicada no DODF Nº 113, de 18 de junho de 2020, página 38, o ato que designou JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X, ocupante do cargo de Subcontrolador, para substituir o Controlador-Geral Adjunto, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 108, DE 09 DE JULHO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula 269.810-2, Agente de Estação, para substituir BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 271.724-7, Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 a 29 de julho de 2021, por motivo de férias do titular.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 243, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, combinado com o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (65719889), resolve: RETIFICAR na Portaria de 30 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 178, de 31 de agosto de 2012, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço e de contribuição de GRACIETE BARBOSA DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula 42.522-2, ONDE SE LÊ: “...no total de 1.805 dias, referentes aos períodos de 04/03/1987 a 06/02/1991 e 1º/08/1992 a 04/08/1993...”, LEIA-SE: “...no total de 1.797 dias, sendo 1.432 dias, referentes ao período de 04/03/1987 a 06/02/1991 e 365 dias, referentes a 1º/08/1992 a 04/08/1993...”, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (65560859)”, mantendo inalterados os demais termos. Processo 0020-003451/2012.

IDENILSON LIMA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo 04/2021-e, resolve: DESIGNAR CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO, matrícula 1549, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021
UASG: 926873

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio de sua Secretaria Executiva, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 029/2021, realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPIs necessários para o atendimento pelos profissionais de saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 27/07/2021 às 10:00 horas. Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

RENATA DIAS MARTINS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 025 de 15 de setembro de 2017, em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12, do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00020975/2021-48, HELENA DE SOUSA – HS TRANSPORTADORA, 20.187.577/0001-61, AI 6863/2021; 00040-00020235/2021-10, NNT INFINIT TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, 00.798.834/0001-94, AI 6810/2021; 00040-00019888/2021-48, OK ATACAREJO EIRELI, 15.166.602/0001-90, AIA 539/2021; 00040-00013791/2021-21, CICERO PEREIRA DE SOUSA MATOS, 015.***.341-**, AI 6405/2021; 00040-00016870/2021-94, GUSTAVO ALVES GOMES, 023.***.521-**, AI 6458/2021; 00040-00016872/2021-83, GUSTAVO ALVES GOMES, 023.***.521-**, AI 6460/2021; 00040-00010605/2021-01, IRMAOS CHAVES TRANSPORTES, MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, 10.353.865/000195, AI 442/2021; 00040-00011230/2021-98, W A TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI, 29.934.237/0001-21, AI 6361/2021; 00040-00003717/2021-05, CTS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, 13.770.422/0001-98, AIA 47/2021; 00040-00021233/2021-30, DANIEL ALVES FERNANDES, 036.***.675-**, AI 6721/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10, da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, do artigo 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000013683/2019-34, ORIEL FELIPE ORLANDI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1498/2019, 010.501.679-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º, do art. 12, do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.000025/2018, W S PAZ PRODUTOS PANIFICAÇÃO Empresário (Individual), AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10324/2017, 29.079.412/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00128.001674/2017, CARLOS MANOEL VIEIRA COSMETICOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7354/2017, 17.006.356/0001-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000029684/2019-09, JHONATAN FELIPE SANTOS AGUIAR, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3218/2019, 059.561.271-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000013725/2019-37, MIDAS TRADING COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1570/2019, 16.539.338/0002-37, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00128.000647/2017, DETALHES VARIEDADES E UTILIDADES COMESTICAIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 922/2017, 11.337.959/0001-33, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.000006258/2018-67, ANTONIO AGUIAR DE SOUSA EIRELLI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 118/2018, 14.078.878/0001-54, IMPROCEDÊNCIA

PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00128.000560/2017, SAUNA ACROPOLE LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 666/2017, 04.422.769/0001-59, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2021

O GERENTE DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.001889/2016, WESLAINE CARLA FERREIRA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4789/2016, 11.020.442/0001-16, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, VINÍCIUS THEODORO STOETZEL, 24665/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 116/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FRC CAVALCANTE-ME. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021 até 12/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 05/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada Sr. Felipe Rodrigues Chaves Cavalcante e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.590/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 120/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FABBRI ARQUITETURA, SISTEMAS & DESIGN LTDA. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021 até 12/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 05/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Abilio Fabbri Abrahão e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.589/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 121/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: EBRAZ ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021 até 12/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 01/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Isabela di Pace Braz e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.587/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 122/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BETEL ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir

de 13/07/2021 até 12/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 29/06/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Cristiano Gomes de Souza e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.583/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 123/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: AVM ENGENHARIA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021 até 12/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 01/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Vinicius Vidal Matos e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.582/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 125/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: LATIF CHATER CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E ARQUITETURA ME. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021 até 12/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 29/06/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Latif Chater e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.593/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 129/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: JJ ENGENHARIA LTDA., Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021 até 12/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 29/06/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Diogo di Pace Braz e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.592/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 132/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: AM DE OLIVEIRA BRITO & CIA LTDA.-ME. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2021 até 28/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 29/06/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Adrienne Melo de Oliveira Brito e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.645/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 133/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MGF ENGENHARIA EIRELI -ME. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2021 até 28/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 29/06/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Marcelo Figueiredo Ferreira, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowicz. Processo 041.000.634/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 134/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BRAAPE ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS TÉCNICAS IMOBILIÁRIAS LTDA. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2021 até

28/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 001/2020. Aditivo firmado em: 01/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Ricardo Paiva dos Reis e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.592/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 137/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PCA-CONSULTORIA E AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2021 até 23/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 29/06/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Guilherme Amâncio Louly Campos e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.598/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 138/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CONSTRUTORA ATALAIA LTDA. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2021 até 23/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 01/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada Sr. Alysson Vidal Matos e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.586/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 139/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BRUNO DENOFRIO PORTO. Objeto do contrato: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2021 até 23/07/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 29/06/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada Sr. Bruno Denofrio Porto e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.649/2020. Alex Rodrigues Seixas. Gerente de Área e. e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017-SES/DF. SIGGO: 34868-34869. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2021 e término em 07/07/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2021NE06289-2021NE06290. Valor de empenho inicial: R\$4.254,15 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) - R\$36.045,07 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete centavos). Emitido em 01/07/2021-01/07/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-008665/2013. Data de Assinatura: 06/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original:14/07/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019-SES/DF. SIGGO: 038088. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV. CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/07/2021 e término em 10/07/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota

de Empenho: 2021NE06562. Valor de empenho inicial: R\$225.791,73 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). Emitido em 09/07/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00117271/2018-17. Data de Assinatura: 12/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARCOS PEREIRA DE AVILA. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original:10/07/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 043871/2021-SES-DF. SIGGO: 043871. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 22.806.124/0001-00. Objeto: a aquisição regular dos itens do Laboratório Central LACEN/KITS e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Pregão Eletrônico nº 112/2020- SES/DF. Vigência: de 60 (dias), contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2021NE06120. Valor de empenho inicial: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Emitido em 29/06/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00270487/2021-13. Data de Assinatura: 05/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GUILHERME FELIPE FERNANDES DA SILVA. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EDITAL Nº 31, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 40.583/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus COVID-19 no Distrito Federal, o art. 7º do Decreto nº 40.512/2020 o qual cria o Grupo Executivo para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue, o Decreto nº 41.882/2021 que declara estado de calamidade pública no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde - Especialistas, Técnicos e Auxiliares de Saúde, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a formação de um banco de cadastro de profissionais nas seguintes especialidades: Especialistas em saúde: Assistente Social, Fisioterapeuta e Psicólogo e Técnico em Saúde: Motorista - Condutor de Veículos de Urgência e Emergência e Auxiliar em Saúde: Padoleiro, para compor o quadro de profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, executando assistência direta aos pacientes, mediante contratação temporária pelo período inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

A aprovação e classificação dos candidatos inscritos, não geram qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a situação de emergência e a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as), por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.

A remuneração e a carga horária estão descritas no Anexo II do presente Edital.

Os contratados não terão direito ao recebimento de gratificações e auxílios que integram a remuneração dos servidores efetivos, remanescendo apenas o recebimento da remuneração descrita no Anexo II do presente Edital.

Os contratados, por meio do presente processo, não integrarão o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O local de exercício das atividades inerentes aos cargos, pelos candidatos contratados, será definido pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

O regime jurídico no qual serão contratados os candidatos aprovados e classificados será o regido pela Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013.

Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o processo seletivo simplificado obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

O provimento das vagas ficará a critério da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

O candidato classificado, quando convocado, será lotado de acordo com a designação a ser feita pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O cadastro reserva mencionado, somente será aproveitado mediante a abertura de vagas e atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05 de outubro de 1988 e Emenda Constitucional no 19 Art. 3º, de 04 de junho de 1998).

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

Apresentar, no momento da admissão, os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

Não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período da contratação e estar em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino;

É proibida a contratação nos termos desta Lei de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas exceto nas possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e para estes, não possuir vínculos de serviço com carga horária incompatível com a do cargo a ser ocupado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

Estar devidamente registrado e em dia junto ao Conselho Regional de Classe, quando exigido.

Apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; considerando as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo descritas no Anexo IV.

Não fazer parte do grupo listado no item 03 deste Edital (DAS VEDAÇÕES).

Ter documentação comprobatória que atende os requisitos mínimos, no cargo que exigem, conforme descrito no Anexo V deste Edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Para fins de comprovação do disposto no item 2 deste Edital, o(a) candidato(a) prestará declaração, sob as penas da lei, de que a documentação original comprobatória deverá ser apresentada no momento da contratação.

3. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Tendo em vista que a presente seleção tem como objetivo a formação de cadastro de profissionais para realizar o atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus, os admitidos devem no ato da inscrição declarar que não pertencem ao grupo de risco, a saber:

I - Não possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e nem completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do processo seletivo emergencial;

II - Diabetes insulino-dependente;

III - Insuficiência renal crônica;

IV - Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequelas pulmonares decorrentes de tuberculose;

V - Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;

VI - Imunodeprimidos, considera-se imunodeprimidos os portadores de morbidades que por si só ou, devido ao tratamento empregado, torne seu sistema imunológico deficiente de resposta adequada às doenças infectocontagiosas como: neutropenia; neoplasias hematológicas com ou sem quimioterapia; HIV positivo com CD4 < 350; asplenia funcional ou anatômica; transplantados; quimioterapia nos últimos 30 dias; uso de corticosteroides por mais do que 15 dias (prednisona > 40mg/dia ou hidrocortisona 160 mg/dia ou metilprednisolona > 32 mg/dia, dexametasona > 06 mg/dia); outros imunossuppressores; doenças auto-imunes; imunodeficiência congênita.

VII - Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;

VIII - Cirrose ou insuficiência hepática;

IX - Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

X - Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus COVID-19.

Os profissionais devem declarar que não se enquadram no grupo de risco para COVID-19 ou, caso se enquadrem no referido grupo, devem declarar que já se encontram imunizados com as duas doses da vacina contra o Coronavírus, mediante comprovação.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico, <https://www.institutoaocp.org.br>, a partir das 08hs do dia 15 de julho de 2021 até às 23h59 do dia 19 de julho de 2021, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, anexação de Currículo, Diploma e documentação original comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (cópias frente e verso).

O preenchimento correto dos dados no ato da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato(a) não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados após efetivada a inscrição.

A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, em qualquer etapa regida por este Edital, determinará o cancelamento da inscrição ou o desligamento, caso já contratado,

bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado o direito de recurso.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Emergencial, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente Edital.

De acordo com a conveniência da Administração Pública, poderá haver prorrogação de prazo de inscrição, ainda que específico a determinado cargo.

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, aqueles candidatos que não possuírem o requisito ou experiência mínima exigida, conforme descrito no Anexo IV deste Edital.

O candidato, ao finalizar sua inscrição no processo seletivo simplificado, aceita todos os termos deste edital, obrigando-se a entregar os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, sob pena de eliminação no certame.

Somente será aceita 1 (uma) inscrição por candidato. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente a última será validada para participação no certame, estando eventual(is) inscrição(ões) feita(s) anteriormente automaticamente cancelada(s).

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial garante a reserva de vagas para pessoas com deficiência, em atendimento ao art. 8, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o (a) candidato(a), que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela legislação, deverá marcar a opção de que deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção e o preenchimento no Formulário Eletrônico de Inscrição da AUTODECLARAÇÃO para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no processo seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária figurará também na lista de classificação geral.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo e especialidade.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

A aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência será realizada no momento da contratação e considerará, presencialmente, as informações constantes no laudo médico original ou cópia autenticada, emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores, a ser apresentado pelo(a) candidato(a), devendo ser redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o(a) candidato(a) é portador(a), com expressa referência ao código de Classificação Internacional de Doença - CID, citação do nome do(a) candidato(a), carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do(a) médico(a) responsável por sua emissão.

6. DA PERÍCIA MÉDICA

O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso seja aprovado, quando convocado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo.

O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da doença (CID) e a provável causa da deficiência.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica, em virtude da incompatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do processo seletivo.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) OU PARDOS(AS)

Das vagas destinadas aos cargos, serão providas na forma da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas no Ministério da Economia, e da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, no que couber.

Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o (a) candidato(a), que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela legislação, deverá marcar a opção de que deseja concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) ou pardos(as), conforme o caso.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção e o preenchimento no Formulário Eletrônico de Inscrição da AUTODECLARAÇÃO para concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) ou pardos(as), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este processo seletivo público.

O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

Os candidatos negros(as) ou pardos(as) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo público.

Os candidatos negros(as) ou pardos(as) aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros(as) ou pardos(as), sendo, dessa forma, automaticamente excluídos da lista de candidatos negros aprovados.

Em caso de desistência de candidato negros(as) ou pardos(as) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro(as) ou pardos(as) posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver candidatos negros(as) ou pardos(as) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital.

Parágrafo único. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 1º Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação e aprovação do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial acontecerá mediante Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

A valoração da Avaliação de Títulos (Formação Acadêmica) e Experiência Profissional será pontuada conforme a Tabela abaixo:

I. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA ESPECIALISTAS (FORMAÇÃO ACADÊMICA):

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA): PARA TODOS OS CARGOS DE ESPECIALISTAS

Item	Títulos	Comprovante/Descrição	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação
1	Doutorado	Diploma de conclusão do curso de pós graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de atuação	1	05
2	Mestrado	Diploma de conclusão do curso de pós graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de atuação.	1	03
3	Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h/a relacionados ao cargo.	1	02
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10 PONTOS	

II. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA MOTORISTA (FORMAÇÃO ACADÊMICA):

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA): PARA O CARGO DE MOTORISTA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Item	Títulos	Comprovante/Descrição	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação
1	Mestrado	Diploma de conclusão do curso de pós graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de saúde.	1	03

2	Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h/a na área de saúde.	1	02
3	Graduação	Diploma de conclusão do curso de graduação em qualquer área de formação	1	01
4	Curso	Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, A - Profissionais Não Oriundos da Área da Saúde A-1 - Profissionais da Área de Segurança, Bombeiros e Condutores de Veículos de Urgência do Tipo B, C e D	1	02
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			08 PONTOS	

III. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA AUXILIAR EM SAÚDE - PADIOLEIRO (FORMAÇÃO ACADÊMICA):

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA): PARA O CARGO DE PADIOLEIRO

Item	Títulos	Comprovante/Descrição	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação
1	Curso	Certificado de conclusão de curso de maqueiro/padioleiro, com carga horária mínima de 120h/a	1	5
2	Curso	Certificado de conclusão de curso de Primeiros Socorros, com carga horária mínima de 80h/a	1	3
3	Ensino Médio	Diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente	1	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10 PONTOS	

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

ÁREA DE ATUAÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido, comprovada em Unidades Clínicas ou Atendimento Clínico ou Psicossocial	Até 02 anos	1
	Acima de 02 anos até 03 anos	2
	Acima de 03 anos	1 ponto para cada ano
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10 PONTOS

V. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FISIOTERAPEUTA:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

ÁREA DE ATUAÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido, comprovada em Atendimento Clínico em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar.	Até 02 anos	1
	Acima de 02 anos até 03 anos	2
	Acima de 03 anos	1 ponto para cada ano
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10 PONTOS

VI. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA MOTORISTA:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PARA O CARGO DE MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido, comprovada na área de atuação.	Até 02 anos	1
	Acima de 02 anos até 03 anos	2
	Acima de 03 anos	1 ponto para cada ano
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10 PONTOS

VII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA AUXILIAR - PADIOLEIRO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PARA O CARGO DE AUXILIAR - PADIOLEIRO		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido, comprovada em Unidades Hospitalares ou Clínicas	Até 02 anos	1
	Acima de 02 anos até 03 anos	2
	Acima de 03 anos	1 ponto para cada ano
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10 PONTOS

A classificação final será o somatório dos pontos da Avaliação de Títulos e Avaliação de Experiência Profissional.

O candidato que não pontuar em nenhum critério e obter a pontuação 0,00 (zero) será eliminado do processo seletivo.

Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (original e cópia da CTPS) ou outros documentos válidos (tais como portarias, declaração da unidade de saúde, cópia de contrato de trabalho), acompanhados de certidão de tempo de exercício ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador com informações sobre as atividades desempenhadas (original e cópia). Na documentação apresentada deve estar redigido de forma explícita que as atividades foram desempenhadas em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar ou Unidades Clínicas ou atendimento Clínico ou Psicossocial quando o cargo requerer;

Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de Doutorado, mestrado, especializações e residência deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC.

Os documentos originais comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

As certidões de conclusão de curso deverão especificar claramente a data de conclusão do curso.

Não será aceito qualquer tipo de bolsa de estudo (auxílio por atividade desempenhada), prestação de serviços como voluntário, monitoria ou participação em comissões, comitês e conselhos sem remuneração para pontuação como Experiência Profissional.

Quando o nome do (a) candidato (a) for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo.

Para fins de pontuação de Avaliação de Títulos, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no emprego pleiteado pelo candidato.

Toda a documentação comprobatória deverá ser anexada pelos candidatos exclusivamente no momento da inscrição, sendo submetida à comissão responsável para verificação da veracidade e validade documental;

A documentação que não guarda coerência com a declaração do candidato, não anexada, que não preenche critérios técnicos da atividade ou critérios formais deste item serão desconsideradas e não farão parte da pontuação final do candidato.

O candidato terá prazo entre os dias 28 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, após resultado preliminar no dia 27 de julho de 2021, para interpor recurso em caso de desconformidade com sua pontuação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate pela ordem a seguir:

I - Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional;

II - Maior pontuação na Avaliação dos Títulos;

III - Maior idade.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação oficial do(a) candidato(a) para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e por Correspondência Eletrônica (e-mail), de acordo com o informado pelo(a) candidato(a) no cadastro do ato de inscrição.

A convocação observará a listagens: dos(as) candidatos(as) às vagas para ampla concorrência; dos(as) candidatos(as) às vagas para pessoa com deficiência e dos(as) candidatos(as) às vagas para candidatos(as) negros(as) ou pardo(as).

A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando a aprovação qualquer direito à contratação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) classificado(a), manter atualizado o seu endereço eletrônico.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, quando convocados, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

11. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br> (Cargos Temporários).

No ato da apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo do concurso público, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia).

Considerado aprovado no presente processo seletivo e considerado apto para o desempenho do cargo, o candidato será contratado pelo período inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

As autodeclarações de pertencentes às cotas destinadas às pessoas com deficiência e/ou negros(as) ou pardo(a)s deverão ser comprovadas no momento da contratação, conforme legislação vigente.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

O(a) candidato(a) também será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, quando, no ato da análise de documentação para contratação:

I - não atender aos requisitos necessários para o cargo (ANEXO V);

II - não apresentar a documentação comprobatória indicada na Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Curso de Aperfeiçoamento em coerência com a pontuação informada;

III - não apresentar a documentação solicitada para admissão;

IV - se enquadrar nos casos de vedação previstos no item 03 deste edital.

O (a) candidato (a) que não se enquadrar como pessoa com deficiência na forma da legislação vigente, permanecerá somente na listagem dos (as) candidatos (as) às vagas para ampla concorrência.

O (a) candidato (a) que após se submeter à comissão de heteroidentificação não se enquadrar como pessoa negra ou parda na forma da legislação vigente, será eliminado do processo seletivo.

A contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado e não gerará direitos a quaisquer indenizações, sendo extinto após o término do prazo contratual, ou por conveniência administrativa.

As etapas acima relacionadas constituem-se em procedimentos pré-admissionais, portanto o candidato não terá direito a pleitear ou obter remuneração ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro para a realização das etapas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

12. RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da análise curricular com a nota preliminar dos candidatos inscritos e habilitados no processo seletivo será divulgado via internet, no endereço eletrônico www.saude.df.gov.br e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, no dia 27 de julho de 2021.

13. DO RECURSO

Será admitido recurso do candidato (a), no prazo definido, devidamente fundamentado, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

O candidato que desejar interpor recurso contra a nota preliminar e/ou eliminação do processo seletivo disporá de 03 (três) dias para fazê-lo, da 0h do dia 28 de julho 2021 às

23h59min do dia 30 de julho de 2021, ou seja, primeiro dia subsequente ao da divulgação do Resultado Preliminar da análise curricular, a ser divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O candidato deverá enviar sua solicitação de recurso, após a divulgação do Resultado Preliminar, por meio de Formulário Oficial para o endereço eletrônico: recursosedf@gmail.com sob o título "Recurso: Processo Seletivo Simplificado Emergencial".

O Formulário Oficial deverá ser acessado no site da Secretária de Saúde do Distrito Federal, via internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/> - Documento 11.

Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou em desacordo com as regras previstas neste Edital.

A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irreversível.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final deste Processo Seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional.

A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos (as) os (as) candidatos (as).

O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado em 05 de agosto de 2021, no site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no endereço: www.saude.df.gov.br e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

15. DAS VAGAS

O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação por cargo/especialidade.

As vagas estão descritas no Anexo III.

Será formado banco de cadastro de reserva até 100% dos números de vagas imediatas previstas no Edital. Os nomes dos candidatos aprovados estarão publicados dentro do Resultado Final, os demais apenas no Resultado Preliminar.

Os candidatos não aprovados no número de vagas imediatas, serão classificados conforme critérios estabelecidos neste Edital no cadastro de reserva, havendo possibilidade de posterior convocação, a critério da Administração.

Os candidatos classificados fora do número de vagas imediatas previstas no edital ou para formação de cadastro de reserva possuem mera expectativa de direito à convocação, cujo preenchimento está sujeito a juízo de conveniência e oportunidade da Administração, conforme as necessidades da Órgão e dotação orçamentária e financeira.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de 01(um) ano, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado.

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico: www.saude.df.gov.br.

Não será aceita cópia do documento oficial, exceto se autenticada, nem protocolo de solicitação de documento oficial.

Para todos os efeitos, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

As informações a respeito de classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem nos editais ou fora dos prazos previstos.

O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal enquanto estiver participando do processo seletivo emergencial.

Dúvidas ou informações sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com a Gerência de Planejamento, Seleção e Provedimento - GESP, através do telefone (61) 2017 1145 ramal 1035 ou pelo e-mail: gesp.sesdf@gmail.com após a leitura deste Edital Normativo.

As despesas relativas à participação em todas as fases do processo seletivo emergencial e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado do Processo Seletivo no DODF.

Os casos omissos serão objeto de análise e resolvidos pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO I

CRONOGRAMA	
ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições	15/07/2021 a 19/07/2021
Divulgação Resultado Preliminar	27/07/2021
Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar	28/07/2021 a 30/07/2021
Divulgação Resultado Final / Homologação	05/08/2021
Convocação	06/08/2021
Apresentação de documentação e assinatura do contrato	09/08/2021 a 13/08/2021

ANEXO II

CARGOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ESPECIALISTAS	40hs		R\$ 6.110,00
TÉCNICO - MOTORISTA	40hs		R\$ 2.892,50
AUXILIAR EM SAÚDE - PADIOLEIRO	40hs		R\$ 2.830,75

ANEXO III

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS PCD	NÚMERO DE VAGAS NEGROS OU PARDOS	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	06	02	02	10
FISIOTERAPEUTA	21	07	07	35
PSICÓLOGO	24	08	08	40
MOTORISTA	30	10	10	50
PADIOLEIRO	48	16	16	80

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Assistente Social: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar planos, projetos e programas da área profissional; executar as políticas públicas de saúde, serviços e recursos sociais da Instituição, que venham a atender o usuário do Sistema Único de Saúde, quando em tratamento de saúde; interpretar, orientar, encaminhar indivíduos, famílias, instituições e grupos sociais sobre direitos, deveres, normas, códigos e legislação de interesse da saúde; integrar as atividades com as equipes multiprofissionais, realizar trabalho de assistência hospitalar e educação em saúde utilizando metodologia adequada, prestar atendimento psicossocial nas diferentes demandas apresentadas em consonância com as políticas e critérios definidos pela Secretaria de Saúde; participar de programas de treinamento da área de atuação; assessorar atividades específicas da Especialidade; executar outras atividades de interesse da área. Fisioterapeuta: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar métodos e técnicas fisioterápicas; realizar diagnósticos específicos; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; participar de programas de treinamento da área de atuação; executar outras atividades de interesse da área. Psicólogo: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas a toda atividade específica e/ou exclusiva do Psicólogo, de acordo com o Código de Ética profissional e legislação; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área. Motorista - Condutor de Veículos de Urgência e Emergência: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; realizar transporte de pacientes, levando- os inclusive para fora do Distrito Federal, quando necessário; atender chamadas domiciliares e de Centros de Saúde, transportando pacientes incapacitados de se locomoverem; apresentar relatórios diários do percurso, controlando combustível, quilometragem rodada e horário de saída e chegada da viatura; manter permanente vigilância do veículo, quando estacionado; em caso de acidente, registrar ocorrência na delegacia policial competente, solicitar exame pericial e levar o fato ao conhecimento do agente setorial de transportes; manter a carteira de habilitação atualizada; zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; observar medidas de segurança contra acidente de trabalho; executar outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade. Auxiliar em saúde - Padiroleiro: executar atividades auxiliares de transporte e/ou remoção de pacientes que necessitam de atendimento de emergência, internação ou ambulatorial, sob orientação e supervisão. Providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes. Encaminhar pacientes para áreas solicitadas, receber e retirar paciente da ambulância, colocando-o na maca ou em cadeira de rodas, transportando-o para as unidades internas do Hospital; receber, nas portarias do Pronto Socorro e Ambulatório, os pacientes que necessitam de atendimento transportando-os em maca ou cadeira de rodas para as unidades específicas de atendimento; transportar ou remover e acompanhar, quando necessário, pacientes em ambulância para as Regionais de Saúde, Instituições Privadas e outras localidades circunvizinhas do Distrito Federal; transportar cadáveres das unidades ou setores para a anatomia patológica; transportar ou remover pacientes para exames, pareceres e outros procedimentos internos e externos, quando solicitado; atender solicitação para ajudar na contenção de pacientes agitados e transportá-los para o serviço especializado, quando necessário; zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais; receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

ANEXO V

REQUISITOS DO CARGO
Assistente Social: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.
Fisioterapeuta: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe do DF.
Psicólogo: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.
Motorista - Condutor de Veículos de Urgência e Emergência: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino. Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e/ou "E", expedida ou averbada no órgão competente do Distrito Federal; Ser maior de 21 (vinte e um) anos; Ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN e comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran. (Artigo 145-A incluído pela Lei n. 12.998/14).
Auxiliar em saúde - Padioleiro: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição educacional, reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino. Aptidão física para execução das atribuições

EDITAL Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Projeto Pedagógico e a Metodologia de Ensino Aprendizagem do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21 de julho de 2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), considerando, ainda, o Edital Normativo nº 15, de 31 de março de 2021, TORNA PÚBLICA a Retificação na ordem de classificação da prova de títulos (1ª etapa) do texto do Edital nº 25, de 28 de junho de 2021, da homologação do resultado final da classificação da prova de títulos (1ª etapa), conforme segue: DA RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "...18, 63, Demétrio Antonio Gonçalves da Silva Gomes, 01443372, ginecologia e obstetria, 22, 10, 9,5, 3,5, 1,5, 5, 51,5, 1º; 18, 47, João Marcos de Meneses e Silva, 16883497, ginecologia e obstetria, 24, 17,5, 10, 0, 6, 6, 63,5, 2º...", LEIA-SE: "...18, 47, João Marcos de Meneses e Silva, 16883497, ginecologia e obstetria, 24, 17,5, 10, 0, 6, 6, 63,5, 1º; 18, 63, Demétrio Antonio Gonçalves da Silva Gomes, 01443372, ginecologia e obstetria, 22, 10, 9,5, 3,5, 1,5, 5, 51,5, 2º..."

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 459/2018; 487/2020; 169/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 459/2018 - 00060-00142337/2018-15 - ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA; CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MED.; NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A.; e PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

ATA 487/2020 - 00060-00227269/2020-70 - BAYER S/A; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; CM HOSPITALAR S/A; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

ATA 169/2021 - 00060-00042535/2021-77 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e ASTRA CIENTIFICA EIRELI.

ATA 166/2021 - 00060-00039127/2021-38 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSP; e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP.

ATA 127/2021 - 00060-00467589/2020-61 - ADUNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. HOSP. EIRELI; UNIT - INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA 172/2021 - 00060-00374354/2020-26 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA 180/2021 - 00060-00392353/2020-63 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o pregão em referência, que teve como objeto aquisição de REANIMADORES PULMONARES, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, restou FRACASSADO.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 214/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição regular do medicamento PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI e outros (Processo 00060-00081445/2021-00), tendo em vista a avaliação técnica dos questionamentos suscitados por meio de Pedido de Esclarecimento.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 229/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALFAFOLITROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00082076/2021-64. Total de 16 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.257.759,7560. Cadastro das Propostas: a partir de 14/07/2021. Abertura das Propostas: 26/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 230/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACA CERVICAL EM TITÂNIO e outros, em parte, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de traumatologia e ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00540671/2020-47. Total de 02 lotes (com 3 itens cada) e mais 2 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.314.934,3100. Cadastro das Propostas: a partir de 14/07/2021. Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 231/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00070482/2021-84. Total de 37 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.966.400,1451. Cadastro das Propostas: a partir de 14/07/2021. Abertura das Propostas: 26/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de insumo para realização de criopreservação das células progenitoras hematopoéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico, para atender a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00003782/2020-92. Foi declarada vencedora a empresa LIFE - LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTEREIS LTDA, CNPJ: 16.733.299/0001-23, com proposta no valor total de R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscientos e vinte reais). Maiores informações podem ser

obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2021, cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de materiais técnicos para as áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00002402/2021-83. Foram declaradas vencedoras as empresas: JP INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 55.972.087/0001-50, itens 1 e 2, com proposta no valor total de R\$ 54.523,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais); BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54, itens 3, 5 e 9, proposta no valor total de R\$ 25.170,00 (vinte e cinco mil cento e setenta reais); BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 08.845.041/0001-90, item 4, proposta no valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais); LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, item 6, proposta no valor total de R\$ 4.581,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); X MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.506.284/0001-04, item 7, proposta no valor total de R\$ 74.690,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais); ADSON MARTINS MAIA 04691061150, CNPJ: 37.262.133/0001-46, item 8, proposta no valor total de R\$ 18.360,96 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.482.201/0001-47, item 10, proposta no valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 9041/2018

Processo: 00092-00000027/2019-39. PARTES: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 10 de julho de 2023, e substituição dos participantes, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, em razão do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020. Data da assinatura: 09/07/2021. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Júlio Danilo Souza Ferreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, e Geraldo Luiz Nugoli Costa, Secretário de Estado de Administração Penitenciária; Pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho, Presidente, e Carlos Eduardo Borges Pereira, Diretor de Operação e Manutenção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021

Processo: 00050-00000365/2021-91-SSP. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada contratante e a empresa UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EIRELI, doravante denominada contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 02.005.973/0001-49. Do Objeto: Aquisição de vidros cancelados e temperados, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal. Da vigência: a partir de 01/02/2021, data da emissão da Nota de Empenho 2021NE00123. Notifica a empresa UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, em face da decisão administrativa que resultou na aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 3.427,20 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), e suspensão para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 3 (três) meses, e suspensão, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 dias úteis, apresente RECURSO dirigida ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, no endereço SAM, Conjunto "A", Bloco "A" - Edifício Sede a SSP/DF ou e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br, referente a conduta de não entregar os produtos

constantes na Nota de Empenho 2021NE00123, descumprindo a Ata de Registro de Preços nº086/2020, em consonância com os artigos 86 e 87 II, III e IV da Lei 8666/93 e artigos 2º, inciso III, alínea "a", 4º incisos IV e §5 e 5º, inciso III, todos do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Signatário: CELSO WAGNER LIMA, Subsecretário da Administração Geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 27 e § 2º do artigo 59 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria nº 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo 00054-00046638/2021-31, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa ORTOTEC VET ORTOPEDIA E NEUROLOGIA VETERINARIA AVANÇADA LTDA com CNPJ 26.697.546/0001-37, no valor de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais), para fazer face às despesas com a contratação de empresa para Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de um procedimento cirúrgico de caráter eletivo em um canino pertencente ao plantel da Polícia Militar do Distrito Federal, para atender demanda do CMEDVET da PMDF, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. 2 - Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa correspondente. 3 - Encaminhe-se à Seção de Contratos para elaborar a Portaria, pela qual serão nomeados os policiais indicados como fiscais de acordo com o item 13 do Termo de Referência (64932769) e oficiar a Demandante. 4 - Encaminhe-se à Subseção de Processos de Pagamentos para realização do rito de pagamento pertinente e demais providências. 5 - Encaminhe-se à SAP para publicação da ratificação no DODF. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 14/2021

Processo: 00054-00134171/2020-02. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição no mercado interno ou externo de equipamentos de proteção individual - EPI (coldre e porta carregador duplo) referente às pistolas da marca CZ, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital, agendado para o dia 04/08/2021 às 14h30min (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 10.394.438,60 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Tipo: Menor Preço. Cópia do Edital se encontra no sítio: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: slpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2021

Processo: 00053-00041483/2021-74. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2021, no valor de R\$ 272.291,08 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos), em favor do AERO CLUB DE ITÁPOLIS, CNPJ: 45.329.943/0001-09, referente à contratação de escola de aviação para fins de capacitação técnica - formação básica de 2 (dois) novos pilotos de avião para o CBMDF, com dotação orçamentária anual de R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Processo: 00053-00081660/2021-55. TIPO: Menor preço do OBJETO: Aquisição de macas de resgate do tipo cesto para utilização nas atividades de salvamento em altura, buscas, capacitação e treinamento para o CEFAP, CETOP, GBMs especializados e OBMs do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO pelo

Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001-71, com o valor total de R\$ 130.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da PENSIONISTA Eujanir Rosa Cardoso, SIGRH 28.536-6, SIAPE 04198531 e CPF nº ***,079.99*-, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 00052-00014231/2019-86, que trata do recebimento a maior de pensão civil a partir de 04/07/2019. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) do SERVIDOR Nemi Camilo Cura, SIGH 20.191-X, SIAPE 1406975 e CPF nº ***,797.95*-, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 00052-00020888/2019-82, que trata do recebimento a maior de subsídio no período de 02/10/2020 a 31/10/2020. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR a EX-PENSIONISTA Aurieli da Conceição Xavier, SIGH 24986-6, SIAPE 04228260 e CPF nº ***,751.74*-, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 0000-113503/1981, que trata do recebimento a maior de pensão civil a partir de 17/01/2015. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo: 00052-00013251/2021-54. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados a suprir as necessidades do Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 30/2021 sagraram-se vencedoras do certame a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ 21.589.394/0001-35, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), a empresa SATELITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 37.920.249/0001-25, para os itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 73.620,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte reais) e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.594.621/0001-67, para os itens 07, 08, 09, 10, 11,

12 e 13 no valor total de R\$ 174.826,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais). O item 14 restou fracassado. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa VANERVEN - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI. Processo: 0055-003629/2017. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2021. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 11/06/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e MARIANA VAN ERVEN SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01138

Processo: 00055-00020616/2021-12. Objeto: Contratação de clínica ou hospital credenciado pela ANAC para revalidação de certificado médico aeronáutico Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Credor: ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.414.317/0002-74.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 04026-00011762/2020-38, SIGGO nº 041761. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ: 01.608.603/0001-33. Do Objeto: Correção dos valores relativos ao acréscimo contido na cláusula 2ª do terceiro termo aditivo, referente ao grupo 03, conforme solicitação do executor, via Memorandos Nº 13, 15 e 18/2021 - SEAPE/COSIP/GEOR/NSOP, passando dos valores R\$ 5.450.687,52 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 5.460.226,92 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) anuais com efeitos retroativos à contar de 01/08/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual. Data da assinatura: 06/07/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 04026-00011762/2020-38, SIGGO nº 041761. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ: 01.608.603/0001-33. Do Objeto: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2019-SSP/DF, referente ao reajuste da data-base da categoria concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021, em 1º de janeiro de 2021, conforme requerimento apresentado pela contratada nas datas de 31/12/2020, 04/01/2021, e 25/01/2021, passando o presente contrato à vigor, sob o valor total de R\$5.608.971,84 (cinco milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) anuais, e o valor mensal de R\$467.414,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e dois centavos), com efeitos retroativos à contar de 01/01/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual. Data da assinatura: 06/07/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00006604/2021-34. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa de análise para a emissão da Autorização Ambiental - AA para extração de material terroso de área de empréstimo que irá fornecer material terroso para as obras de duplicação da DF-140. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 12 de julho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - materiais para serralheria, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00009770/2021-92. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de julho de 2021, com valor estimado de R\$ 27.191,30. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de cilindro para mistura MIG, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00009893/2021-23. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de julho de 2021, com valor estimado de R\$ 7.923,52. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 925046**

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, manejo e desalojamento de pombos e morcegos e, ainda, captura de insetos (abelhas, vespas e marimbondos) e remoção de colmeias com acomodação, traslado e destinação, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a serem executados nas dependências do METRÔ-DF, quais sejam, estações, torres, subestações de energia elétrica, via permanente e todos os edifícios e pátios do Centro de Controle Administrativo e Operacional e demais edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme processo 00097-00003242/2021-75. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 26/07/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2021****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 217, de 10 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, o qual dispõe sobre o Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, e o disposto no Decreto nº 35.999, de 12 de novembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e dá outras providências, no Edital de Chamamento Público nº 06/2021, publicado no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, páginas. 65 a 67, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do presente, o prazo das inscrições do processo de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos - CDETSH, disciplinado pelo Edital de Chamamento Público nº 06/2021, publicado no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, em seu item 4.1.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 06/2021 e, consequentemente, os demais prazos constantes serão considerados a partir da publicação deste Edital.

Art. 3º As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido permanecerão válidas.

Art. 4º Este Edital, em caráter de aviso de alteração ao Edital de Chamamento Público nº 06/2021, de 08 de junho de 2021, entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 (UASG: 927507)**

Processo: 00400-00013055/2021-37. Objeto: Aquisição de 9 (nove) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo SW/SUV, ano fabricação/modelo 2021 ou superior, com o intuito de atender as demandas das Unidades de Internação e Gerências de Semiliberdade da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 939.423,78 (novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 27 de julho de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 14/07/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021**

Processo: 04017-00013410/2021-15. SIGGO Nº 044006. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL e AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 62.541.735/0001-80. DO OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade "franquia de página mais excedente", contemplando o fornecimento de equipamentos e todos os insumos, exceto o papel, bem como serviços de instalação, manutenção, assistência técnica especializada com reposição de peças originais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL), consoante específica o Termo de Referência 03/2021 (63194694) e a Proposta (65120043) que integram o Contrato. DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato corresponde a R\$73.831,78 (setenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39, e IV – Fonte de Recursos: 183. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021NE00266, emitida em 9 de julho de 2021, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e

ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório em andamento sob o processo 04017-00015539/2020-79, impondo-se a rescisão unilateral do contrato, por parte da CONTRATANTE, tão logo seja concluído o mencionado procedimento licitatório. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Procurador.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59, DE 08 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTERDIÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LANCHONETE E RESTAURANTE DO VALDIR EIRELI, 21.503.133/0001-50, D-130979-AEU, de 22/04/2021, 04017-00010727/2021-91; JAILSON DE JESUS OLIVEIRA, ***.936.343-**, D-126601-AEU, de 09/02/2021, 04017-00004357/2021-53; FSA COMÉRCIO DE CALDOS LTDA, 30.746.926/0001-91, D-130990-AEU, de 20/05/2021, 04017-00013707/2021-72; CLAUDIO APARECIDO ALVES PEREIRA,***.027.461-**, D-0517-162324505-AEU, de 09/06/2021, 04017-00015209/2021-64; FABIANO SOARES GATO ARAUJO, ***.784.651-**, D-108303-AEU, de 15/04/2021, 04017-00013399/2021-85; EVE BARBOSA SILVA-ME, 24.927.816/0001-23, D-131566-AEU, de 21/10/2020, 04017-00018820/2020-63; COLÉGIO COC JARDIM BOTÂNICO, 23.630.816/0001-02, D129416-OEU, de 30/08/2019, 04017-00005094/2019-85; MARCOS ANDRÉ ALVES BARBOSA, 11.798.939/0001-60, D130626-AEU, DE 19/11/2020, 04017-00022415/2020-40; HAROUDO ALBUQUERQUE CUNHA, ***.221.733-**, D070936-OEU, de 18/06/2019, 04017-00004471/2019-69; GABRIELA ALVES DUARTE, ***.130.751-**, D069796-OEU, de 24/10/2018, 04017-00010011/2019-70; OSCARLINA APARECIDA DOS SANTOS JACINTO, 945.147.558-34, D127349-OEU, de 17/10/2019, 04017-00009472/2019-08; MONUMENTAL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 11.205.254/0001-62, D123574-OEU, de 12/07/2019, 04017-00013356/2019-85; PEDRO ELIAS FILHO, ***.300.471-**, D119129-OEU, de 16/03/2021, 04017-00008213/2021-76; DAYANNE SILVA DE MENESES, 33.111.458/0001-77, D-129770-AEU, de 14/05/2021, 04017-00015604/2021-47; FARIA DUE COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, 36.768.275/0001-17, D-126953-AEU, de 22/04/2021, 04017-00010711/2021-89; WALISSON DOS SANTOS DA SILVA, ***.969.071-**, D-0471-162303069-AEU, de 06/06/2021, 04017-00015788/2021-45; ROBSON PINHEIRO ADVOCACIA, 04.841.347/0001-18, D119169-OEU, de 08/04/2021, 04017-00017020/2021-14; VANUSA ALVES DOS SANTOS, ***.135.571-**, D119023-OEU, de 28/05/2021, 04017-00016936/2021-49; CLINICA MÉDICA ENTRE LAGOS LTDA, 10.577.312/0001-16, D-130219-AEU, de 31/05/2021, 04017-00014964/2021-21; A.M SILVA SERVIÇO E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA, 37.426.471/0001-76, D-132871-AEU, DE 11/04/2021, 04017-00009932/2021-12, TOP 10 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 25.320.684/0001-30, D-128793-AEU, de 02/04/2021, 04017-00010082/2021-97. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INTERDIÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60, DE 08 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTERDIÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MIRZA HOOKAH LOUNGE COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI, 36.860.654/0001-32, E-028537-FAU, DE 20/05/2021, 04017-00013349/2021-06; NORMA HELENA, ***.769.161-**, E-022956-FAU, de 14/03/2021, 04017-00007027/2021-10; IVANEIDE LOPES DE ARAUJO, 31.840.851/0001-76, D-128866-AEU, de 18/12/2020, 04017-00025139/2020-71; MARIA ZÉLIA NUNES, ***.425.721-**, D078561-OEU, de 25/10/2018, 00361-00024298/2018-08; SALUTE LOUNGE BAR LTDA, 33.496.398/0001-58, D-132467-AEU, de 12/04/2020, 04017-00013808/2020-62; NA ONDA BAR E ALUGUEL DE NARGUILE EIRELI, 31.908.045/0001-92,

D-127759-AEU, de 27/11/2020, 04017-00023684/2020-23; VITORIA COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES, 24.576.623/0002-56, D-122537-AEU, de 24/03/2021, 04017-00010858/2021-79; KM COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME, 05.801.784/0001-70, D-134759-AEU, DE 16/04/2021, 04017-00011727/2021-17; KALLEN CRISTINA R.DE.ARAUJO, 40.526.844/0001-95, D-130470-AEU, de 15/03/2021, 04017-00007211/2021-60; FRANCISCO MOREIRA DA SILVA-ME, 38.042.545/0001-33, D126986-AEU, DE 18/04/2021, 04017-00010655/2021-82; FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA ME, 09.061.929/0001-03, E-028564-FAU, de 21/03/2021, 04017-00008381/2021-61; JOÃO DE DEUS SANTANA, 14.338.158/0001-80, E-028671-FAU, de 21/03/2021, 04017-00008492/2021-78; W&R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI-ME, 28.036.288/0001-73, E-026430-FAU, de 17/03/2021, 04017-00008237/2021-25; MB DISTRIBUIDORA, CONVENIENCIA E BAR EIRELI, 22.426.348/0001-88, D-134859-AEU, de 21/04/2021, 04017-00013385/2021-61; JESUITA BRITO MUNIZ, ***.471.806-**, D-0471-162112691-AEU, de 15/05/2021, 04017-00013380/2021-39; JOSE AUGUSTO PEREIRA, 09.251.772/0001-70, D-129754-AEU, de 25/04/2021, 04017-00013593/2021-61; JOÃO MARCOS DE BRITO, 34.392.716/0001-01, D-127025-AEU, de 27/03/2021, 04017-00008262/2021-17; MINERVINA BISPQ CORREA, ***.951.851-**, D-051026-FAU, de 03/04/2018, 04017-00011434/2021-21; RM DA SILVA AGROPECUÁRIA DISTRIBUIDORA EIRELI, 29.519.910/0001-67, D-132957-AEU, de 11/03/2021, 04017-00006936/2021-31; A M BAR E DISTRIBUIDORA LTDA -ME, 17.556.060/0001-98, D-130495-AEU, DE 08/04/2021, 04017-00012140/2021-17; ANTONIO ALMEIDA SALES, 19.542.986/0001-50, D-126931-AEU, DE 09/04/2021, 04017-00010301/2021-38; ANTONIO EUDES LIMA DE MELO, 32.040.581/0001-81, D-128792-AEU, DE 02/04/2021, 04017-00008681/2021-41; ANTONIO ALMEIDA SALES, 19.542.986/0001-50, D-126842-AEU, de 09/04/2021, 04017-00010305/2021-16; HAMILTON DE SANTANA FERREIRA, ***.569.281-**, D-117335-AEU, de 23/02/2021, 04017-00005179/2021-88; CARLOS HENRIQUE ROQUE DOS SANTOS, 38.100.201/0001-33, E-028561-FAU, de 19/03/2021, 04017-00010439/2021-37; GERSON DE JESUS, 31.766.105/0001-80, D125034-AEU, de 23/08/2020, 04017-00013977/2020-01; GM MC ESTÉTICA LTDA, 41.301.790/0001-22, D-134864-AEU, de 07/05/2021, 04017-00012260/2021-14; L & T BAR E MERCEARIA LTDA, 08.796.945/0001-73, E-026089-FAU, de 22/03/2021, 04017-00010426/2021-68; MARIA DE FÁTIMA GAIA ALVES - ME, 12.425.610/0001-16, E-017286-FAU, de 21/03/2021, 04017-00007805/2021-71; COLONIA RESTAURANTE E BAR LTDA, 30.519.699/0001-61, E-025338-FAU, de 05/03/2021, 04017-00006725/2021-06; MAURO BEZERRA DA SILVA, 31.752.578/0001-28, D125032-AEU, de 23/08/2020, 04017-00013907/2020-44; SEBASTIAO JOSE DA PAZ, ***.540.061-**, D-0579-161983294-AEU, de 30/04/2021, 04017-00011452/2021-11; MARQUES E RAFAELLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, 15.866.242/0001-30, E-026545-FAU, de 20/03/2021, 04017-00009547/2021-67; ERIVALDO GABRIEL DA SILVA, ***.275.358-**, E-028782-FAU, de 18/03/2021, 04017-00008706/2021-14; ROLDÃO PEREIRA LOPES, ***.305.921-**, E-028204-FAU, de 16/03/2021, 04017-00007464/2021-33; VICTOR BOMBAS BURGUES, 33.818.860/0001-96, E-026537-FAU, de 12/03/2021, 04017-00007009/2021-38; M. R. DE SOUSA TORRES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, 29.325.601/0001-56, E-026354-FAU, de 16/03/2021, 04017-00010218/2021-69; FRANCISCO EVANDRO DA SILVA, 13.196.104/0001-65, E-028659-FAU, de 19/03/2021, 04017-00008723/2021-43; FARIA COMÉRCIO DE BEBIDAS, CONVENIÊNCIA, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, 18.252.709/0001-40, E-018088-FAU, de 09/03/2021, 04017-00006718/2021-04; KEVIN RUNNER DALADIER VIANA, 39.253.555/0001-80, E-026353-FAU, de 16/03/2021, 04017-00010142/2021-71. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância que DEFERIU a impugnação administrativa interposta contra os mencionados Autos de Interdição.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20/2020
Processo: 00110-00001380/2021-59 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20, com sede na QI 11, lotes 66/72 – Setor de Indústria da Ceilândia, CEP 72.265-10. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 20/2020- SODF, celebrado em 11/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/12/2020, e que tem por objeto a contratação de empresa para “Reforma de Espaços Poliesportivos no Parque da Cidade de Brasília Sarah Kubitschek”, no Plano Piloto, em Brasília – DF. As ações distribuem-se em 4 frentes de obra: as 5 quadras de tênis, próximas ao Estacionamento nº 6; as 2 quadras de Beach Tênis, próximas ao Estacionamento nº 12; recuperação do vestiário da Piscina de Ondas e as 20 quadras poliesportivas, próximas ao Estacionamento nº 6, consoante específica Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 – DECOMP/DA/NOVACAP (doc. 48286238), da Proposta de doc. 49554603 e o Termo de Referência 87 (46290961), que passam a integrar o presente Termo. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, tendo em vista a necessidade reprogramação da obra e de celebração de termo de aditivo financeiro e elaboração de

projetos de instalações hidráulicas, necessário a execução da reforma dos banheiros, e ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93, conforme instrução do processo 00110-00002734/2020- 00. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 20/2020-SODF pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados de 10 de maio de 2021 a 09 de agosto de 2021. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O eventual ônus decorrente do presente Termo de Suspensão será objeto de Termo Aditivo Financeiro, conforme Despacho - SODF/SUAF/ASSESP (doc. 64281553), sendo vedada a execução de serviços sem cobertura contratual. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250/2020, publicado no DODF em 17 de agosto de 2020. ASSINATURA: 08/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 91 (noventa e um) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 15/11/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 91 (noventa e um) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/08/2021 para 16/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais) passando o total contratual para R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pelo CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI: DENISE LONDE RABELO TAVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8589/2015. PARTES: CAESB X ITRON SOLUC. ENERGIA ÁGUA LTDA. ASSINATURA: 09/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor. Pela contratada: HENRIQUE GUSTAVO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8621/2016. PARTES: CAESB X WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA-ME. ASSINATURA: 09/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: MARIA GILDA DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8770/2017. PARTES: CAESB X SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 12/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor. Pela contratada: Rogério Eduardo Betetto Sciamana.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8800/2017. PARTES: CAESB X AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A. ASSINATURA: 12/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES, Diretor. Pela contratada: RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO e AUGUSTO FERREIRA VELLOSO NETO.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8984/2018. PARTES: CAESB X MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ASSINATURA: 12/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES, Diretor. Pela contratada: SILVIO LUIZ BORTOLUZZI.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9098/2019. PARTES: CAESB X AUTOMACAO ANALITICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. ASSINATURA: 09/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor. Pela contratada: ELZA PIRES PAES GONÇALVES.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9177/2020. PARTES: CAESB X B e F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 09/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor. Pela contratada: DINAMARCO LIMA DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9278/2020. PARTES: CAESB X DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 09/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor. Pela contratada: JESUINO MARTINS DE CARVALHO.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9287/2021. PARTES: CAESB X INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP. ASSINATURA: 08/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora. Pela contratada: ALESSANDRA B. BARBOZA GASPARI.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 9285/2020, publicado no DODF em 05 de janeiro de 2021. ASSINATURA: 30/12/2020. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a empresa ESAC - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda., tendo em vista o que consta do Processo: 0009200016070202013, resolvem: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 154 DO Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, o Contrato nº 9285/2020, que tem por objeto Execução das obras de setorização e adequação de redes de água em Planaltina, Arapoanga e Mestre d'Armas/DF. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES, Diretor.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 140/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 00092-00021870/2021-37, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas IMBIL, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.709.920/0001-83, vencedora dos LOTES 1 e 2 com o valor total de R\$ 11.924.403,84.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 154/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00019744/2021-94 cujo objeto é Aquisição de hipoclorito de sódio, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o valor total de R\$ 6.236.979,96.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 155/2021, Processo 092.0024784/2021, realizado no ComprasNet, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em compressores Atlas Copco, restou FRACASSADO.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 172/2021

Processo: 092-00041878/2020-80. OBJETO: Aquisição, remanejamento, instalação, montagem e desmontagem de paredes divisórias, portas e forros, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.2396.5310; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.409.404.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA: 365 dias. ABERTURA: 28/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 173/2021

Processo: 092-00025992/2021-88. OBJETO: Aquisição de areia, brita e cascalho, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA DA ATA: 365 dias. ABERTURA: 30/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 174/2021

Processo: 092-00016328/2021-25. OBJETO: Aquisição de material para cobertura do Laboratório de Micromedicação, composta por telhas termoacústicas com cumeeira, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 02/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 175/2021

Processo: 092-00019400/2021-68. OBJETO: Aquisição de conversores para medidores de vazão da marca Siemens modelo MAG6000 24 Vcc com saída 4.20 mA e protocolo Profibus DP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 04/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 176/2021

Processo: 092-00013005/2021-33. OBJETO: Aquisição de Controladores Lógicos Programáveis (CLP) de alta disponibilidade para realização de retrofit nos Sistemas de Automação Industrial do sistema de tratamento de esgoto das unidades ETE.BSB.001 e ETE.BSB.002. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 06/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 177/2021

Processo: 092-00024761/2021-35. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas WATSON MARLON, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 09/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 178/2021

Processo: 092-00027059/2021-88. OBJETO: Aquisição de artigos para uso em laboratório (alça, balão, barra, dispensador, espátula e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 11/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
LIC Nº 001-S01465/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 312-00000026/2021-68. Objeto: contratação de empresa especializada para o tratamento documental (classificação, avaliação, higienização, digitalização e guarda) e da elaboração do código de classificação e tabela de temporalidade dos documentos da CEB Participações S.A. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 10/08/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de julho de 2021
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00112-00023391/2019-19. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 068/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e G.C.E S/A. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Execução da obra de Construção da Escola Classe 425 de Samambaia, localizada no setor sul, QS 425, área especial 02, Samambaia/DF. VALOR: R\$ 9.600.150,98. PRAZO: A vigência de 450 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE01621, datada de 28/06/2021, no valor de R\$ 6.029.747,92, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo 00112-00036315/2019-73. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 067/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ABTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação estrutural da passarela de pedestres do CONIC, localizada SDS - Setor de Diversões Sul - Lote Único. VALOR: R\$ 362.162,17. PRAZO: Vigência de 150 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE01550, no valor de R\$ 362.162,17, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Guilherme Siqueira Borba.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00137-00000665/2020-20. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 089/2020 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e NOBLE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 70 dias corridos, passando o seu vencimento de 18/10/2021 para 27/12/2021. Prorroga-se o prazo de execução por mais 70 dias corridos, passando o seu vencimento de 10/07/2021 para 18/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Renato Souza Fonseca.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021**

Processo: 04011- 00000300/2021-44. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, e o INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. Do Objeto: As ações compreendem a oferta de cursos de capacitação gratuitos, presenciais e/ou on line, do projeto denominado “Mão na Massa”, do Instituto BRB, nas áreas de Gastronomia, Artesanato, Costura e outros, de forma a proporcionar a qualificação e reintegração ao mercado de trabalho, de mulheres em estado de vulnerabilidade social, contribuindo para o empoderamento econômico e independência financeira. Em contrapartida, a SMDF ministrará para as alunas dos referidos cursos, palestras presenciais e/ou on line, voltadas ao combate à violência contra as mulheres e para a conscientização da igualdade de gênero, favorecendo a dignidade e autoestima das mulheres do Distrito Federal. Esta parceria tem como objetivo proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do DF, ocorre no âmbito da Rede Sou Mais Mulher, instituído por meio do Decreto nº 39.705, de 08 de março de 2019; conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da

Mulher do Distrito Federal, ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI – Secretária de Estado, e pelo Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental, CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 07/2019, que entre si celebram a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa/DF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Processo 00071-00000954/2019-51. Data de assinatura: 08 de julho de 2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 07/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Presidente. Pela contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS. Fiscal do Contrato: THIAGO FREGAPANI MOREIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 07/2020, que entre si celebram a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa/DF e a C2H Soluções em Serviços Ltda. Processo 00071-00000005/2020-13. Data de assinatura: 09 de julho de 2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 07/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de julho de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Presidente. Pela contratada: HERNANI LIBERATO CONCONI.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 COM ALTERAÇÕES

Processo: 00150-00001015/2021-03. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, representada por MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, na qualidade de representante legal. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa ou profissional especializado para tradução em linguagem de libras, a fim de atender a demanda do Conselho de Cultura do Distrito Federal, participando de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para acompanhar eventos presenciais e online dos seus Conselheiros, em atividades em que atuem como representantes do CCDF, como também, em eventos presenciais ou online da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, ao longo do ano de 2021, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621929620001; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000608, emitida em 08/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento), conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: 17.1 O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 12 de julho de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00612

Processo: 00150-00003135/2021-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº

03.658.028/0001-09 e MARCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 811.***.***-00. Do Objeto: Premiação em favor de MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA, que teve o projeto intitulado CARNA MUSEU 2020, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33903106; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00613

Processo: 00150-00003139/2021-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE, CNPJ nº 32.261.859/0001-40. Do Objeto: Premiação em favor de ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE, que teve o projeto intitulado SAMBA URGENTE NA ARCA DE NOÉ, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33903106; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 277/2021

Processo: 00150-00006295/2020-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00187/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maria Lucimar da Silva na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 277/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MÍMICA, REPENTE E CORDEL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Maria Lucimar da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 284/2021

Processo: 00150-00001617/2021-52; NOTA DE EMPENHO Nº 00180/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thiago Foresti. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 284/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.709,22 (dez mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Thiago Foresti.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 286/2021

Processo: 00150-00006150/2020-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00199/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 286/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Palavra dançada” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 287/2021
Processo: 00150-00006451/2020-80; NOTA DE EMPENHO Nº 00198/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NARA LÍCIA DE FARIA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 287/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Macarroat e a Muda” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: NARA LÍCIA DE FARIA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 288/2021
Processo: 00150-00006577/2020-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00196/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDER SANDRO SOARES ALVARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 288/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Coletânea Muntu: poesia, contos e crônicas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA’S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: EDER SANDRO SOARES ALVARES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 289/2021
Processo: 00150-00006055/2020-52; NOTA DE EMPENHO Nº 00200/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA MARGARETE DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 289/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Romaria Poética 2.a Edição” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA’S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: MARIA MARGARETE DE SOUZA.

EDITAL Nº 05/2021
I PRÊMIO CANDANGUINHO DE POESIA INFANTO-JUVENIL
EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETÂNEA DE POESIA
MALA DO LIVRO 30 ANOS
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1
- EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 05/2021 – I Prêmio Candanguinho de Poesia Infanto-juvenil – Edital de Seleção de Premiação para Coletânea de Poesia – Mala do Livro 30 Anos, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das inscrições. Constan no resultado, o nome completo do autor da poesia e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

NOME COMPLETO DO AUTOR DA POESIA	RESULTADO
Adhara Beatriz Carvalho Moreira	Admitida
Adhara Beatriz Carvalho Moreira	Admitida
Adriane Vitória Farias Lopes	Em diligência
Agatha Rezende Bernardes dos Santos	Desclassificada*
Agnes Liz Orlandi França	Em diligência
Aleandra Silva de Amorim	Desclassificada*
Alexandre Pivetta Xavier	Em diligência
Alexandre Silva Garagorry	Em diligência

Alexandre Soares de Oliveira Alves	Em diligência
Alice Moreira Galvão	Em diligência
Alice Taunay Holanda	Em diligência
Amanda Brasileiro Freitas	Admitida
Amanda Brasileiro Freitas	Admitida
Amanda Dourado Alves	Em diligência
Ana Carolina de Pádua Carvalho	Em diligência
Ana Caroline Souza de Oliveira	Em diligência
Ana Clara Damasceno Almeida	Em diligência
Ana Clara Fontenelle	Em diligência
Ana Júlia Palhano dos Santos	Em diligência
Ana Júlia Silva Batista	Em diligência
Ana Júlyia Luíza Ferreira	Desclassificada*
Ana Karolina Carvalho Silva	Em diligência
Ana Laura Xavier de Almeida Bonach	Admitida
Ana Liz de Melo Crepaldi Santana	Em diligência
Ana Luísa de Sousa Barbosa	Admitida
Andrei Brandão Soares Borges	Em diligência
Andrés Laredo Martins	Admitida
Andreza Santos Silva	Admitida
Andreza Santos Silva	Admitida
Angélica de Carvalho Mourão	Admitida
Ângelo Primo Mendes Dalla Costa Azevedo Horta	Admitida
Anna Beatriz Barbosa Cardoso	Desclassificada***
Anna Clara de Jesus Torres	Em diligência
Arthur Brandão	Em diligência
Arthur Ferreira Pic	Admitida
Arthur Ferreira Pic	Em diligência
Arthur Netto de Almeida de Moraes	Em diligência
Bárbara Costa Maciel	Em diligência
Beatriz Diaz Schetino	Em diligência
Beatriz dos Santos Lima	Em diligência
Beatriz Naomi Inove	Em diligência
Bento Camargos Correa	Em diligência
Bernardo Vieira de Almeida	Em diligência
Betânia Rocha Neves	Em diligência
Bianca Campos Costa Noronha	Admitida
Bianca Stella Rodrigues Costa	Em diligência
Bruna Otsuka Miike	Admitida
Caetano Martins Miranda de Oliveira	Em diligência
Caio Eiji de Castro Takeuti	Em diligência
Camila Yumi Lira Yamanaka	Em diligência
Carmen Moura Queiroz Santos de Oliveira	Em diligência
Carolina Alencar Rodrigues Marques	Em diligência
Carolina Kalume Adjuto	Admitida
Carolina Vidal Ribeiro	Em diligência
Catarina Maria Bedin Marques de Souza	Admitida
Catharina Maria Aires Cardozo	Em diligência
Caue Martins Miranda de Oliveira	Admitida
Cecília Souza Cavalcanti	Em diligência
Christiano Menezes Ribeiro	Admitida
Clara Pereira Silva de Araújo	Admitida
Clara Roque da Silva Ribeiro	Em diligência
Clara Souza Oliveira	Em diligência
Clara Vianna da Rocha	Em diligência
Daniel Alves Ferreira de Souza	Desclassificada*
Daniel Raulino Moura	Em diligência
Daniel Raulino Moura	Em diligência
Daniel Souza Campos	Em diligência
Davi Castanho Mendes Afonso de Souza	Em diligência
Davi Lucas Ferreira da Rocha	Em diligência
Davi Neves Da Silva	Em diligência
David Sombra Martins	Admitida
Edara Vitória de Jesus Santos Costa	Admitida
Eduarda Nogueira Nunes da Silva	Admitida
Eduardo Mourão Marques	Em diligência

Eduardo Nogueira Nunes da Silva	Em diligência
Emanuel Dourado Alves	Em diligência
Emanuela Helena Machado Mayeda	Admitida
Émile Martins de Andrade	Em diligência
Emili Rodrigues Oliveira	Em diligência
Emilly de Britto Dutra	Admitida
Emilly Vitória Alves Passos	Em diligência
Emilly Vitória Ribeiro Teles	Desclassificada*
Enzo David Santos Macêdo Oliveira	Em diligência
Ester Lima Paes de Barros	Em diligência
Fagner Guimarães de Castro Júnior	Em diligência
Felipe Machado Malva	Em diligência
Felipe Oliveira Ribeiro	Em diligência
Fernanda de Sá Quirino Costa	Admitida
Fernanda Nunes Serejo	Em diligência
Fernando Augusto Barbosa Filho	Em diligência
Gabriel Carques Cunha Leite Andrade	Em diligência
Gabriela Alvarenga Diniz	Admitida
Gabriela Nunes Coelho	Desclassificada*
Gabriela Popiolek Sasse	Em diligência
Gabrielly Lins Torres	Em diligência
Geovana Rodrigues de Almeida Lima	Em diligência
Geovana Sthefany Mota Silva	Em diligência
Giovana Rabelo Botão Ribeiro	Em diligência
Giovana Rabelo Botão Ribeiro	Em diligência
Giovanna Hemily Fernandes Botelho	Admitida
Giovanna Maria Nogueira Zanata	Admitida
Giovanna Ribeiro Silva Maciel	Em diligência
Guilherme Castro de Alencar Oliveira	Admitida
Guilherme de Oliveira Pullig Viana	Admitida
Guilherme Ferreira Wernay	Em diligência
Guilherme Nascimento da Silva	Em diligência
Guilherme Silva Corrêa	Em diligência
Gustavo Ferreira Mourão	Admitida
Gustavo Oliveira Bastos	Desclassificada*
Gustavo Reuel Vieira Marques	Em diligência
Gustavo Veras Gonçalves do Nascimento	Em diligência
Gustavo Veras Gonçalves do Nascimento	Em diligência
Hadassa dos Santos Rodrigues	Em diligência
Helena de Freitas Chaves Almeida dos Santos	Admitida
Helena Lula Rocha	Em diligência
Helena Mendes Santana Costa	Em diligência
Helena Monteiro Pereira	Admitida
Helena Ulhôa Satyro Fernandes	Admitida
Heloísa Xavier Lopes da Silva	Em diligência
Henrique Carques Cunha Leite Andrade	Em diligência
Henrique Lamounier Ribeiro Caldeira	Admitida
Henrique Lamounier Ribeiro Caldeira	Admitida
Henrique Rodrigues Mendes	Admitida
Henrique Rudá Pucci Cavalcante	Admitida
Henrique Rudá Pucci Cavalcante	Admitida
Iago Sandres de Souza Arruda	Admitida
Iasmin Garcia Morello	Em diligência
Igor Mendes da Silva	Em diligência
Ihan Lucas Martins da Silva	Em diligência
Isabel Maia Thomaz	Admitida
Isabel Maia Thomaz	Admitida
Isabel Maria Carreiro Medeiros Barcelos	Admitida
Isabel Maria Carreiro Medeiros Barcelos	Admitida
Isabela Cristine Bittencourt	Admitida
Isabela Cristine Bittencourt	Admitida
Isabela Guedes Barros	Em diligência
Isabela Otsuka Miike	Admitida
Isabela Paiva Oliveira	Admitida
Isabelle Alemar Nobre	Em diligência
Isadora de Miranda Moreira Barreto Behs	Em diligência

Isadora Goursand Guanabara	Em diligência
Isadora Helena Nascimento de Brito	Em diligência
Ísis Fernandes de Brito	Em diligência
Ísis Tenshi Dias Kawano	Em diligência
Ítalo Soares Alencar	Em diligência
Ivo de Almeida Galvão	Em diligência
João Gabriel Matos da Silva	Desclassificada**
João Victor Gouvêa Guimarães	Admitida
João Victor Medrado Santos	Em diligência
Júlia Araújo Moura Rodrigues	Em diligência
Júlia Araújo Moura Rodrigues	Em diligência
Júlia Câmara de Pinho Guedes	Admitida
Júlia Câmara de Pinho Guedes	Admitida
Júlia dos Santos Lopes	Admitida
Júlia Lorena Barbosa Silva	Em diligência
Juliana Diniz Silva	Em diligência
Juliana Medeiros Temóteo	Em diligência
Kaleb Emanuel Sousa e Souza	Desclassificada***
Kaylane da Silva Cerqueira	Em diligência
Kira Popov Custódio Castro Souza	Admitida
Kíria Thisha Alethea Lopes da Silva Gonçalves Pereira	Admitida
Lana Keltyn Fernandes de Souza	Em diligência
Lara Faiad Dias	Em diligência
Lara Pereira Lopes	Admitida
Larissa Berton de Oliveira	Em diligência
Larissa Hochstetler de Mesquita	Em diligência
Larissa Regina Felizardo Leite	Em diligência
Larissa Regina Felizardo Leite	Em diligência
Larissa Silva Albuquerque	Em diligência
Laura Medeiros de Rossi	Em diligência
Laura Muniz Teixeira	Admitida
Laura Yukari Costa Katagiri	Em diligência
Leticia Campos Lôbo	Em diligência
Letícia Sena da Silva Castro	Em diligência
Letícia Silva Araújo dos Santos	Desclassificada***
Letícia Souza Santana Marinho	Em diligência
Letícia Valverde Kalil	Em diligência
Levi Erñane Alves dos Santos	Desclassificada*
Lívia Ananda Perlatti Dias	Em diligência
Lívia Ananda Perlatti Dias	Em diligência
Liz Turbay Freiria Corradini Diebe	Admitida
Liz Turbay Freiria Corradini Diebe	Admitida
Lucas Ryan Gualberto Costa Máximo	Em diligência
Lucas Santos Lemos da Cruz	Em diligência
Lucas Vieira Silva Santos	Desclassificada*
Lucas Yuki Matsunaga de Carvalho	Em diligência
Luis Eduardo Pereira Cruz	Em diligência
Luís Felipe Borges Pinho	Em diligência
Luis Fernando Gonçalves Marazi	Em diligência
Luiz Eduardo Fernandes Costa	Admitida
Luiza Akemi Sofoulis Morita	Admitida
Luiza Resende de Sousa	Em diligência
Manoella Farneze Augusto	Admitida
Manuela Cavalcante Queiroz	Em diligência
Manuela de Araújo Valença	Admitida
Manuela de Araújo Valença	Admitida
Manuela Harumi Sofoulis Morita	Desclassificada***
Manuela Reis Gomes Andrade	Admitida
Manuella Farneze Augusto	Admitida
Marcelo Antônio Silva Almeida	Em diligência
Marco Antônio Araújo Roman	Em diligência
Maria Alice Medeiros Barbosa	Em diligência
Maria Cecília Rocha Lima	Em diligência
Maria Clara Maciel de Lima	Admitida
Maria Clara Miranda Pereira	Admitida

Maria Clara Quincoses Spotorno Alves	Em diligência
Maria Clara Quincoses Spotorno Alves	Em diligência
Maria Eduarda Boselli Couto	Em diligência
Maria Eduarda Machado Malva	Admitida
Maria Eduarda Paiva Gonçalves	Admitida
Maria Fernanda de Oliveira Gontijo Aguiar	Desclassificada***
Maria Flor Alves Frey	Admitida
Maria Giulia de Souza Moura	Em diligência
Maria Luiza Xavier Rouget	Em diligência
Maria Martins dos Anjos	Admitida
Maria Paula de Abreu Lopes	Em diligência
Maria Regina Bazuchi Magalhães	Admitida
Maria Regina Bazuchi Magalhães	Em diligência
Maria Regina Garcia Oliveira	Desclassificada*
Maria Regina Nery Borges	Em diligência
Mariah Guimarães de Carvalho	Em diligência
Mariana Carrijo Lima	Admitida
Mariana Carrijo Lima	Admitida
Mariana Domitila Gomes Santana	Em diligência
Mariana Rodrigues de Castro Siqueira	Admitida
Marina Lopes Gonçalves Neves	Em diligência
Maryan Na Moreira Barbosa	Desclassificada*
Mateus Campos Costa Noronha	Admitida
Matheus Meireles de Moraes	Em diligência
Mathias Lengruher Costa	Admitida
Matteo Claudon Lapeyre de Cabanes	Admitida
Maurício Dias Gomes Chaves de Melo	Admitida
Maya Maciel Campos	Admitida
Mayanna Karolina Lauro Ferreira Quimatzozyaro	Em diligência
Mayra Gabriella de Jesus Macêdo	Admitida
Melissa Alves Assunção	Em diligência
Melissa Alves Assunção	Em diligência
Miguel Valverde Kalil	Em diligência
Natália Berton de Oliveira	Em diligência
Nickolly Luany Lopes Marinho	Em diligência
Nicolas Berbert de Almeida Fonseca	Em diligência
Nicole Scheer Cerqueira	Admitida
Noemy de Souza Leite	Admitida
Othon Gabriel Barbosa Pereira	Desclassificada***
Paula Piovesan Haunss de Freitas Xavier	Admitida
Pedro Afonso Liberato	Em diligência
Pedro Henrique Valeriano Carneiro	Admitida
Pedro Tomazzetti Maciel Pinheiro	Em diligência
Rafael Campos Costa Noronha	Admitida
Rafael Santos Rodrigues	Em diligência
Rafaela de Sousa Barbosa	Admitida
Rafaela Rocha Monteiro	Em diligência
Rayla Mirella dos Santos Mota	Em diligência
Rebeca Borges Silva	Desclassificada*
Rebecca Cutrim Magalhães	Em diligência
Ricardo Monzillo de Almeida Wanderley Azevedo	Admitida
Roberta Monzillo de Almeida Wanderley Azevedo	Admitida
Sabrina Carrijo Lima	Admitida
Samara Gomes Oliveira	Desclassificada***
Samyra Vieira Duque	Em diligência
Sara Cases Beltrão	Admitida
Sara Rodovalho Queiroz Trevisol	Em diligência
Sara Sophia Sousa Peixoto	Em diligência
Sara Sophia Sousa Peixoto	Em diligência
Sara Vitória Duarte Rodrigues	Desclassificada*
Seiya Hamada	Em diligência
Sergio Felipe Gusmão de araujo	Em diligência
Sofia Cases Beltrão	Admitida
Sofia Lila Rocha Baamara	Admitida
Sofia Maria Oliveira Soares Pereira	Admitida
Sofia Marinho Rodrigues	Admitida

Sophia Alvarenga Diniz	Admitida
Sophia Barbosa de Camargo	Desclassificada*
Sophia Gennari de Almeida	Em diligência
Sophia Jordana De Souza Cruvinel	Admitida
Sophia Monhães de Oliveira Ladislau	Em diligência
Taiane Barbosa Mattos	Em diligência
Tainá Barbosa Mattos	Em diligência
Théo de Oliveira Sales	Admitida
Valentina Ramos Monteiro	Admitida
Valentina Ramos Monteiro	Admitida
Valentina Rocha Campos	Em diligência
Vitor Monteiro de Oliveira	Admitida
Vitor Monteiro de Oliveira	Admitida
Vitor Ribeiro de Sousa	Admitida
Vitor Ribeiro de Sousa	Em diligência
Yara Santos Soares	Em diligência
Zion Amorim Afonso	Admitida
Zoé Cunha Dagnat	Em diligência

* Item 3.3 do Edital.

** Item 3.4, VI do Edital.

*** Item 6.1, I do Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 As inscrições assinaladas como "Admitidas" serão enviadas para Etapa 2 - Seleção das poesias premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 49, de 22 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021.

1.2 As inscrições assinaladas como "Em diligência" serão notificadas pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição sobre a necessidade de apresentação documentação complementar.

1.2.1 A notificação deve ser atendida integralmente no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

1.2.2 Na resposta à notificação, deve constar o nome do autor da poesia.

1.3 Não serão admitidas as inscrições que não atenderem à notificação e as inscrições que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

1.4. As inscrições assinaladas como "Desclassificadas" foram enviadas sem a poesia, sem formulário de inscrição, são de autores que residem fora do Distrito Federal ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, e/ou inscreveram poesia que excedeu 2 (duas) páginas, conforme itens 3.3, 3.4 e 6.1 do Edital nº 05/2021.

1.5 Informações podem ser solicitadas através do e-mail premiocandanguinhodepoesia@cultura.df.gov.br ou através do telefone (61) 3325-6257.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 10/2021 DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DF PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DE GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 10/2021-FAC, torna público o resultado final da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos nas seleções do Fundo de Apoio à Cultura - FAC. Consta na lista, o nome do candidato (a) e o resultado final em relação ao credenciamento:

NOME	RESULTADO
ADRIANA PERRELLA MATOS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
AÉLIO BARBOSA ALMEIDA FILHO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
AFONSO BRAGA DA COSTA JUNIOR	Não Credenciado(a)
ALAN VILLELA BARROSO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ALANA TEIXEIRA MENK	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ALBERTO PERES NETO	Não Credenciado(a)
ALEX GOMES DE MENDONÇA	Não Credenciado(a)
ALEX RODRIGUES MACHADO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos

ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ALICE ROBERTE DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ALINE DE MORAES E SILVA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
ALINE GALANTINNI SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ALINE SILVA LIMA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ALOÍSIO MARCOS MOREIRA DOS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
ALTEMAR GOMES MONTEIRO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
AMANDINE DENISE JOSÉMI GOISBAULT	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANA BARBARA RAMOS DA SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANA CAROLINA GUIMARÃES SANTOS	Não Credenciado(a)
ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
ANA CLÁUDIA GONDIM BASTOS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANA HELENA DE SOUSA CAMPOS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANA LÚCIA CANETTI	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANA PAULA ALVES FERNANDES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANA PAULA SBRISSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANA SILVEIRA MARTINS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANDERSON JOSINA DA COSTA	Não Credenciado(a)
ANDERSON SILVA ANANIAS	Não Credenciado(a)
ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANDRE LUIS GOMES LIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO	Não Credenciado(a)
ANDRÉ LUIZ BORGES ALMEIDA	Não Credenciado(a)
ANDRÉ LUIZ MENDES ARAUJO	Não Credenciado(a)
ANDRÉ RICARDO ARAUJO VIRGENS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANDREA CARINA MENGARDA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANDRÉA MOTA SILVEIRA	Inscrição Desconsiderada
ANDREI JAN HOFFMANN ULLER	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA	Não Credenciado(a)
ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ANGELO MARCIO FARIA TURCI	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos

ANNA HELENA DA COSTA POLISTCHUK	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE	Não Credenciado(a)
ARIADNE MAZZETTI SIQUEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ARIEL VELLOSO REGO	Não Credenciado(a)
ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
BÁRBARA ARENÁSIO DEFANTI MONTEIRO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
BARBARA BERGAMASCHI	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
BEATRIZ DE SOUZA BESSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA JUNQUEIRA	Inscrição Desconsiderada
BENEDITA DE SALES RIOTINTO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
BRUNA GOMES LEITE DE CARVALHO	Não Credenciado(a)
BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
BRUNO DOMINGUES MACHADO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
BRUNO GONÇALVES OLIVEIRA RIOS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
CAIO CSERMAK	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
CAIO FREIXO MACHADO	Não Credenciado(a)
CAMILA COUTINHO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
CARLA ANETE BERWIG	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
CARLA COPELLO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
CARLA FRANCINE PEDROSA FERREIRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
CARLOS DE VASCONCELLOS DIDIER	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
CARLOS RENATO MAGALHÃES DA FRANCA	Não Credenciado(a)
CAROLINA BARAGLIO SIMÕES	Não Credenciado(a)
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
CASSIO TOLPOLAR	Não Credenciado(a)
CELIO RODRIGUES DE LIMA PONTES	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
CESAR AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	Inscrição Desconsiderada
CIBELE RIBEIRO DA SILVA	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
CÍNTIA MAYUMI DE CARLI SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos

CLARA MARQUES CAMPOS	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
CLAUDIA GRINSZTEIN DOTTORI	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
CLAUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
CLÁUDIO GUALBERTO DE ALMEIDA	Inscrição Desconsiderada
CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
CRISTIANE SCHEFFER REQUE	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
CRISTIANO ABUD BARBOSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DANIEL BENER LUDWING	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
DANIEL CALDEIRA DE MELO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
DANIEL LEMOS CERQUEIRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DANIEL NOLASCO DE SOUSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DANIEL PECH BEZERRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DANIEL RIBEIRO DUARTE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DANIEL VALERIANO DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DANIELA CORREA BRAGA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DANIELA LOPES DOS SANTOS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DANIELA PEIXOTO DE BARROS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DANIELE SOUZA MALAQUIAS	Não Credenciado(a)
DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DANON ADÃO FERREIRA LACERDA	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
DÉBORA BRÁULIO SANTOS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DEBORA FERNANDES HERSZENHUT	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DENISE ADRIANA ARGENTA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
DIANA VAZ DE JESUS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
DIEGO FARIA CALVI	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DIEGO MARTINS MATOS	Não Credenciado(a)
DIEGO WINCK ESTEVES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
DIOGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DIONATAN DANIEL DA ROSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos

DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ED ANDERSON MASCARENHAS SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
EDER SUMARIVA RODRIGUES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
EDGAR CEZAR BENITES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
EDILSON WALNEY MARTINS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
EDNA ROSANE DE SOUZA SAMPAIO	Não Credenciado(a)
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ELEANDRO DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ELEN REGINA LARA ROCHA FARIAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ELIANE CRISTINA SOMBRIO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ELIANE TATIANE RAMOS	Não Credenciado(a)
ELINILDO MARINHO DE LIMA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ELISA VICTOR CHAVES DA SILVA	Não Credenciado(a)
ELOÁ RIBEIRO DE OLIVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
EMERSON APARECIDO DE SOUZA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ERICA GIESBRECHT	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
FABIANA DE OLIVEIRA ASSIS	Não Credenciado(a)
FABIANA RIBEIRO MARQUES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
FABIO GUIMARÃES ROLIM	Não Credenciado(a)
FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	Não Credenciado(a)
FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
FABRÍCIO OFUGI	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
FELÍLIO DE SOUSA FREITAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
FELIPE ALBERTO SILVA DE SOUZA	Não Credenciado(a)
FELIPE FIDELES STEINBERG	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
FERNANDA PACINI VALLS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
FERNANDA PAQUELET MOREIRA BARBOSA	Não Credenciado(a)
FERNANDO MARTINS DE CASTRO CHAIB	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
FLÁVIA HELENA SANTOS PÉRET	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
FLÁVIA SALAZAR SALGADO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
FRANCILENE SILVA NASCIMENTO	Não Credenciado(a)
FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
GABRIELA CHALUB	Inscrição Desconsiderada
GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
GEISLA DO NASCIMENTO FERNANDES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos

GEOVANA DIAS JARDIM	Inscrição Desconsiderada
GERALDINE QUAGLIA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GERSON BARRAL LIMA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GERUSA ROSA OLIVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
GIANCARLO MARTINS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GIANNI PAULA DOS ANJOS DE MELO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GILDO JOAQUIM ALVES DE AGUIAR RÊGO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
GISELE CHRISTIANE DA SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GISELIA ARACY MARTINS DA SILVA	Não Credenciado(a)
GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GUILHERME FIUZA ZENHAAM	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
GUILHERME WILLIAN UDO SANTOS	Não Credenciado(a)
GUSTAVO HENRIQUE LYRA ALVES	Não Credenciado(a)
GUSTAVO SPOLIDORO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
HENRIQUE PEREIRA ROCHA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
HUMBERTO JUNQUEIRA	Inscrição Desconsiderada
ÍCARO VASQUES INCHAUSPE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
IGOR BARBOSA MELO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ISABEL MARIA DE ARAUJO BOTELHO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ISABELA FRANCA ORNELAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
IVAN MARTUCCI FORNERON	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
IZIS NEGREIROS DE SOUZA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JACSON RAYMUNDO	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
JANAINA CHAVIER SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JANAÍNA DE AVILA BRASIL	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
JANAÍNA TIMM DE SOUZA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
JAQUELINE FONTES BELTRAME	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
JOÁLISSON DIAS CUNHA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
JOANA MICHAELA CARNEIRO DA CUNHA PDOSSE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento

JOANNA SAVAGLIA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA	Não Credenciado(a)
JONARA SALETE FABIANE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
JORGE JOSÉ VICENTE DE PAULA FILHO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JOSABETE FRANCA ORNELAS	Não Credenciado(a)
JOSE BEZERRA DE BRITO NETO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
JOSÉ RENATO DA FONSECA	Inscrição Desconsiderada
JOSEILTO PIRES DA SILVA	Não Credenciado(a)
JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JOYCE MOREIRA OLIVEIRA BERNARDO	Não Credenciado(a)
JÚLIA AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JÚLIA CORGOSINHO NOGUEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JULIA DE ALMEIDA MACIEL LEVY TAVARES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
JULIANA CAPILÉ RIVERA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
JULIANA DE SOUSA MARTINS PEREIRA	Não Credenciado(a)
JULIANA KAROLINA TOSCANI BURIGO	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JULIANO MATTEO GENTILE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
JUNO ALEXANDRE VIEIRA CARNEIRO	Não Credenciado(a)
KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
KATIA TRINDADE DE SOUZA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
KLEBER APARECIDO DA SILVA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LAIS TERÇARIOL VITRA	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
LAÍS VILLELA PENNA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO	Não Credenciado(a)
LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LAURA INÊS SADA HADDAD	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
LEANDRO FAZOLLA RODRIGUES DOS SANTOS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LENNON MARTINS SOUSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
LEONARDO FRANCESCHI FERREIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento

LEONARDO NASCIMENTO SALOMÃO	Não Credenciado(a)
LETÍCIA MARTINS DIAS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
LETÍCIA SOARES DELGADO DOS SANTOS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LIDIANE RODRIGUES DA SILVA ALCÂNTARA	Não Credenciado(a)
LIGIA VANESSA BEZERRA MARIANO	Não Credenciado(a)
LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
LILA SILVA FOSTER	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
LILIAN ALVES GOMES	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
LILIAN FONTES MOREIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LISETE BERTOTTO CORRÊA	Não Credenciado(a)
LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
LOUISE FHAEDRA DA SILVA PEREIRA	Não Credenciado(a)
LUANA EVA BELFI STEIN	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
LUANA MECHICA MIGUEL BELLINO	Não Credenciado(a)
LUANA MENDONÇA CABRAL	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUCAS GONZAGA ROSA	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
LUCAS MAGALHÃES LOPES	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
LUCAS PINKE CAVALCANTI	Não Credenciado(a)
LUCAS SIMÕES LIMA	Não Credenciado(a)
LUCIANA DA SILVA CÂMARA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUCIANA GIANNINI CANTON	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUCIANO BARRETO DE MATOS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUCIANO DE FREITAS CAMARGO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
LUCIANO ROCHA DE LIMA	Não Credenciado(a)
LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
LUDMILA FHAEDRA DA SILVA PEREIRA	Não Credenciado(a)
LUÍS FILIPE SPENDORE DE LIMA DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
LUIS PAULO DE ALMEIDA MAEDA	Não Credenciado(a)
LUIZ EDUARDO CORADAZZI	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
LUZIA APARECIDA FERREIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
LUZIA DE RESENDE MENDES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MAILINE BAHIA FERNANDES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MAIRA CIBELE LIMA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MANOELA MARIA VALERIO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos

MARASUELI BORGES FELIPE	Não Credenciado(a)
MARCELA ANDRADE RODRIGUES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARCELA CRISTINA BETTEGA	Não Credenciado(a)
MARCELA YOKO PIRES KURAMOTO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
MARCELINA DE MORAES BASTOS	Não Credenciado(a)
MARCELO FELIPE MOREIRA DE ASSIS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARCELO JUCHEM	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARCELO RANGEL LIMA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MARCELO TAVARES MINCARELLI	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARCIO BELLO DOS SANTOS	Não Credenciado(a)
MÁRCIO WESTPHALEN BURTET	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES	Inscrição Desconsiderada
MARCOS ANTONIO PARDIM	Não Credenciado(a)
MARCOS JOSE CATARINA	Não Credenciado(a)
MARCOS PRADO RABELO	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN	Não Credenciado(a)
MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MARIA CAROLINA JUNQUEIRA FENATI	INSCRIÇÃO DESCONSIDERADA
MARIA CLAUDIA BRANDAO	Não Credenciado(a)
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MARIA DE FÁTIMA PONTES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MARIA DIVINA PEREIRA BONFIM	Não Credenciado(a)
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	Inscrição Desconsiderada
MARIA ELISA DE MACEDO RODRIGUES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARIA EMILIA FAGANELLO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARIA EMÍLIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MARIA RITA OSORIO STUMPF	Não Credenciado(a)
MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES	Não Credenciado(a)
MARIANA HUNGRIA MACHADO DA SILVEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARIANE FEIL	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARINA ASSIS FONTANILLAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MARINA COUTINHO HODECKER	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MARINA FERRAZ DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
MARINA MAFRA GARCIA	Não Credenciado(a)
MARINEZ TEODORO FERNANDES	Não Credenciado(a)
MARLA DA SILVA DERZI	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
MARTA CESAR	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos

MARTA CORRÊA MACHADO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MATHEUS DOMINGUES SABBÁ	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MAURÍCIO ANDRÉ NUNES	Não Credenciado(a)
MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER	Não Credenciado(a)
MELISSA TEIXEIRA ORNELAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MICHELE ARAUJO DE MENEZES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
MILENA SILVINO EVANGELISTA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MÔNICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	Não Credenciado(a)
MONICA DE FREITAS MONTEIRO	Não Credenciado(a)
MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MORGANA MARIA PESSOA SOARES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
MURILO CAMARGO SALLA	Não Credenciado(a)
NEUZA ALAYDE GALVAO MOREIRA	Não Credenciado(a)
NILMARA EMANOELA GOMES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
NITIEL FERNANDES ROSA DE PAULA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
OTÁVIA FEIO CASTRO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
PÂMELA LUCIANO FERREIRA CORRÊA COUTINHO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
PÂMELA SARTORI HAUBER	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
PAULA BRAGA ZACHARIAS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
PAULO DE TARSO COELHO FILHO	Não Credenciado(a)
PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
PEDRO CESCO LITWIN	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
PEDRO DA COSTA NOVAES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
POLLYANNA WANDERLEY DO RÊGO BARROS MELO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
PRISCILLA CARBONE	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
RAFAEL KOEHLER	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	Não Credenciado(a)
RAFAELE DA SILVA COSTA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
RAISA RAMOS DE PINA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
RANIELE DUARTE DA SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos

RAQUEL RIBEIRO MARTINS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
RAUL LEMOS ARTHUSO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
RAVEL ANDRADE DE SOUSA	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
REBECA DEBORA FINGUERMANN	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
REBECCA LUCIA CRUZ DE MENEZES	Não Credenciado(a)
REGINA LEVY	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
REINALDO EUSTÁQUIO DIAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
REJANE DE CASSIA BARBOSA DA NOBREGA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
RENATA ALVES BALTAR	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
RENATA FERNANDES FONTANILHAS	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
RENATO FONSECA DE ARRUDA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
RENATO PONTUAL	Não Credenciado(a)
RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
RICARDO ULPIANO DA CRUZ PEREIRA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
RICIERI CARLINI ZORZAL	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ROBERTA ARAUJO MANAA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ROBERTA CANTARELA	Inscrição Desconsiderada
ROBERTA DUARTE SILVA	Não Credenciado(a)
ROBERTO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ROBSON ALFIERI	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
RODRIGO GOMES WANDERLEY	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ROGÉRIO REZENDE	Não Credenciado(a)
RONEY DE GOUVEIA E FREITAS	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
ROSANA ANDRÉA COSTA DE CASTRO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
SARTRE SILVA E SOUZA	Não Credenciado(a)
SELMA BRAGA	Não Credenciado(a)
SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
SÉRGIO AZRA BARRENECHEA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
SIMONE MELAMED	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA	Não Credenciado(a)
SUELLEN DE SOUZA LEAL	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
SYLVIA WERNECK QUARTIM BARBOSA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento

TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
TALITA JORDINA RODRIGUES	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
TATIANA DEVOS GENTILE	Não Credenciado(a)
TATIANA MENDES HOREVICH	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
TÉO MASSIGNAN RUIZ	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
THAIS ANDRESSA DA SILVA	Não Credenciado(a)
THAISSA AZEVEDO SARAIVA VASCONCELLOS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
THALYTA DAMASCENO MACHADO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
THIAGO DA SILVA TAVARES	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
THIAGO PINHEIRO DE SIQUEIRA GOMES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
THIAGO ROCHA LEANDRO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
TIAGO GREFF	Não Credenciado(a)
TIAGO MONTENEGRO BEZERRA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
TISSIANA DOS SANTOS CARVALHEDO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Não Credenciado(a)
VALMIR MORATELLI CASSARO	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
VANIA MARIA ANDRADE BRAYNER RANGEL	Credenciado(a) em 4 (quatro) Segmentos
VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
VICENTE FERRAZ GONÇALVES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
VICTOR PAULO DE SEIXAS	Credenciado(a) em 3 (três) Segmentos
VIOLETA VAZ PENNA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
VITOR GRAIZE MAGALHAES BATISTA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
WELLINGTON BARBOSA GUITTI	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	Credenciado(a) em 5 (cinco) Segmentos
WESLEY SOARES CARDOZO	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento
WILLIAMS WILSON DE SANTANA	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ZILDA BARRADAS	Credenciado(a) em 2 (dois) Segmentos
ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES	Credenciado(a) em 1 (um) Segmento

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 As análises dos recursos apresentados em relação ao resultado preliminar da seleção poderão ser solicitadas a partir do dia 15 de julho de 2021 através do e-mail pareceristas.fac@cultura.df.gov.br.

1.2 Os profissionais credenciados ficarão a disposição do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura (CAFAC) para composição dos Grupos de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural que atuarão nas seleções de projetos artísticos e culturais do Fundo de Apoio à Cultura - FAC.

1.3 A vigência do credenciamento é de 1 (um) ano a partir da publicação deste resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) vez, por até igual período.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00003135/2021-37, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto CARNA MUSEU 2020, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA, sob o CPF nº 811.***.***-00, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de julho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00003139/2021-15, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto “SAMBA URGENTE NA ARCA DE NOÉ”, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 4/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE, sob o CNPJ nº 32.261.859/0001-40 conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de julho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201/2021

Processo: 00150-00006651/2020-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Magno Teles Ferreira - CPF nº 565.***.881-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Conte Lá que eu Canto Cá - Circulação”. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 202/2021

Processo: 00150-00006461/2020-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VINÍCIUS REMER DA SILVA - CPF nº 033.***.751-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Foto de Quebrada - 2ª edição”. Do Valor: R\$ 79.965,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 203/2021

Processo: 00150-00006452/2020-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCO AUGUSTO DE RESENDE - CPF nº 553.***.631-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O pequeno príncipe de papel”. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 204/2021

Processo: 00150-00006449/2020-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VICTOR HUGO LEITE DE AQUINO SOARES - CPF nº 026.***.721-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “M o stra Itin eran te de T eatro O D U”. Do Valor: R\$ 69.997,34 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 205/2021

Processo: 00150-00006359/2020-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAN JHONÉ MOREIRA - CPF nº 727.***.671-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Nacional Quando as Ruas Chamam - 7ª edição”. Do Valor: R\$ 119.997,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 206/2021

Processo: 00150-00006346/2020-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA - CPF nº 734.***.531-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ACESSIBILIDADE NO PARQUE”. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 207/2021

Processo: 00150-00006336/2020-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA - CPF nº 730.***.701-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EMBALANDO SONHOS”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 208/2021

Processo: 00150-00006320/2020-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO - CPF nº 223.***.341-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Linguagente: mundo em perigo”. Do Valor: R\$ 39.986,61 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 209/2021

Processo: 00150-00006300/2020-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO - CPF nº 051.***.201-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Som de água corrente”. Do Valor: R\$ 39.992,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 210/2021

Processo: 00150-00006089/2020-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA - CPF nº 049.***.164-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Minhas Raízes Ancestrais”. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 211/2021

Processo: 00150-00006084/2020-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABRICIO VIEIRA CEZAR - CPF nº 694.***.631-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Consciêncinema - Curso de Capacitação em Cultura Cigana e Audiovisual”. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 212/2021

Processo: 00150-00004173/2020-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO - CPF nº 820.***.101-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Oficina de Quadrinhos Distrito HQ”. Do Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2021

Processo: 00150-00007268/2019-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCIUS BARBIERI COSTA DE SOUZA - CPF nº 599.***.121-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OLHO DE TOURO”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 214/2021

Processo: 00150-00003898/2019-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILA VIDAL SHINODA - CPF nº 002.***.391-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DOC BSB - FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIO DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 215/2021

Processo: 00150-00006676/2020-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAPHAEL KENJI FALCÃO MATSUNAGA - CPF nº 027.***.251-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CONVOCA”. Do Valor: R\$ 79.977,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 216/2021

Processo: 00150-00001913/2019-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NADIA MARIA LUNARDI BACIN - CPF nº 419.***.310-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Arte da Cerâmica na Comunidade do Varjão”. Do Valor: R\$ 49.994,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 217/2021

Processo: 00150-00006048/2020-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ralfe Braga dos Santos - CPF nº 00.***.413/722--15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Exposição ItinerArte”. Do Valor: R\$ 94.065,00 (noventa e quatro mil e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2021

Processo: 00150-00006448/2020-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE - CNPJ nº 01.***.749/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTINECO 2020”. Do Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40.319/2019
Processo: 0370-000467/2016 - Das partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; Empresa ARAXÁ AMBIENTAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, estabelecendo-se como data final da vigência em 31/08/2021. Da assinatura: 02/07/2021. Dos Signatários: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: AIRES MARTINS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.905/2021
Processo: 00370-00004370/2019-44. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e a ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.392.397/0001-07. Objeto: Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias do prazo de execução e realização dos treinamentos previstos no contrato, finalizando em 07/08/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 05/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, MARCEL COSME DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 00111.00012407/2019-96. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2020, datado de 20/08/2020 e Publicado em 25/08/2020. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TOP GRASS AGRICOLA LTDA. Objeto: aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama esmeralda, com vistas à composição do paisagismo do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizado no Plano Piloto/RA-PP - Distrito Federal, para suplementar o valor de R\$ 395.735,83 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), o que correspondente um aumento de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), no valor do contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 371 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3549ª Sessão, realizada em 30/06/2021; DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021; VIGÊNCIA: Até 20/02/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.1110.9883 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE PIMENTA; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 100.07/2020 da Vila Telebrasil, processo 0391-000789/2014.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3404ª sessão, realizada em 07/07/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do processo 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: SHI/N Centro de Atividades 09, Lote 11 - Lago Norte/DF (Item nº 79, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO PROSPERIDADE - CNPJ.: 02.806.054/0001-74 - Processo nº 0111-001089/2011 - Valor de R\$ 2.433.777,93 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) - Decisão-Diret nº 385/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do

Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 09 de julho de 2021
LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2021-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2021-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação do licitante preliminarmente classificado ALDINO GRAEF (Proposta de Compra nº 10048941 - ITEM 23), ficando os subsequentes licitantes interessados convocados, nos termos do Tópico 77.6.1. CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o item.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021-DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000528/2021-18
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 10/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Renovação de suporte da solução Storage Netapp Modelo FAS9000, incluindo hardware e software, mais aquisição de discos visando suprir as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília, com garantia e suporte pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), conforme estabelecido no Item 11, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	28/07/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 09 de julho de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA

BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo: 04005-00000072/2020-56. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020; Contratantes: BIOTIC S.A. e GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA: serviços de tratamento químico preventivo e corretivo e análise físico química da água gelada do sistema de ar condicionado central do Edifício de Governança do Parque Tecnológico de Brasília, incluindo fornecimento de material, equipamentos e instalação, em conformidade com o que se verifica no art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Dispensa de licitação; Pequeno valor. VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de vencimento do contrato 005/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, natureza de despesa 3, fonte de recursos 570. Empenho 10/2021, de 22/06/2021. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob responsabilidade da BIOTIC S.A., DATA DE ASSINATURA: 23/06/2020; P/CONTRATANTE: GUSTAVO DIAS HENRIQUE e Sergio Luiz da Silva Nogueira. P/CONTRATADA: João Alves da Silva, TESTEMUNHAS: Flávia Suzuki Chiba e Wagner Alves Ferreira Junior. Brasília/DF, 12 de julho de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00431-0000001465/2021-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X IPE PAPEIS EIRELI EPP, CNPJ: 26.221.498/0001-06. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 75/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.200 (MIL E DUZENTOS) ITEM 18 - CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 73 CM, LARGURA: 55 CM, COR: BRANCA - UNIDADE: FOLHA. MARCA: FEDRIGONI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00395, NO VALOR DE R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 30/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000003547/2021-84. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 43/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 666 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS) ITEM 6 - FITA ADESIVA, MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 45M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 45 METROS. - UNIDADE: ROLO. MARCA: ADELBRAS, 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 8 - GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, REFERÊNCIA GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13MM, CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: ATÉ 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM MOLA RESISTENTE E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASSE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00400, NO VALOR DE R\$ 4.065,12 (QUATRO MIL SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), EMITIDA EM 30/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000003597/2021-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0135/2020-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) ITEM 20 - REABASTECEDOR DE PINCEL, DESCRIÇÃO: PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COR VERDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 40ML. MARCA RADEX; 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) ITEM 21 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 3MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO. MARCA WALU; 300 (TREZENTOS) ITEM 27 - PAPEL PARDO, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT NATURAL OU OURO, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 660X950MM, UNIDADE: PACOTE COM 100 FOLHAS. MARCA REIPEL; 400 (QUATROCENTOS) ITEM 28 - PAPEL VERGÊ, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 210X297MM, COR BRANCA, UNIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA: USAPEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00346, NO VALOR DE R\$ 16.508,40 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000010650/2021-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BRAZMADEIRAS CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 29.207.227/0001-94. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 137/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 15 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, MEDINDO 9 X 7/8 X 1/8 POLEGADAS. MARCA: HEAVYDUTY. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00337, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), EMITIDA EM 17/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000010650/2021-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA., CNPJ: 15.135.292/0001-47. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 136/2020

SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ITEM 46 - ELETRODO, DESCRIÇÃO: EM AÇO CARBONO, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 2,5MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 20KG. - UNIDADE: LATA COTA. MARCA: WW. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00333, NO VALOR DE R\$ 3.557,85 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 17/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00010995/2021-34. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. DA LICITAÇÃO: 5 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: ART24, II, LEI Nº 8666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA UTILIZAÇÃO NAS PESQUISAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA GECOM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00322, NO VALOR DE R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS), EMITIDA EM 02/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000011904/2021-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CENTRO-OESTE COM. DIST. DE ALIMENTOS E UTIL.EIRELI, CNPJ: 29.573.676/0001-56. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 10/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) ITEM 07 - MANGUEIRA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: PARA JARDIM, DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM. UNIDADE: METRO. MARCA: AQUAFLEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00374, NO VALOR DE R\$ 438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 28/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000011989/2021-02. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0103/2020-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.590 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA) ITEM 22- CANETA ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPÁ VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR PRETA. MARCA COMPACTOR; 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) ITEM 24 - CANETA ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPÁ VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR VERMELHA. MARCA COMPACTOR; 1.530 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA) ITEM 27 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR AMARELA. MARCA MASTERPRINT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00342, NO VALOR DE R\$ 2.177,70 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000011994/2021-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, CNPJ: 28.697.784/0001-78. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0012/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) ITEM 34 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO, COM NO MÍNIMO UMA CHAVE, TAMANHO DE 40MM, COM O MESMO SEGREDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TODOS OS CADEADOS DEVERÃO ABRIR COM A MESMA CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LOTUS; 39 (TRINTA E NOVE) ITEM 35 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO, COM NO MÍNIMO UMA CHAVE, TAMANHO DE 50MM, COM O MESMO SEGREDO, TODOS OS CADEADOS DEVERÃO ABRIR COM A MESMA CHAVE. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LOTUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00360, NO VALOR DE R\$1.934,40 (UM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000011996/2021-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ: 10.907.265/0001-21. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0119/2020-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ITEM 19 - MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA

SOLDADOR PARA USO EM OP. DE SOLDAGEM, EXCETO LASER, OXICOMBUSTÍVEL E OP. DE BAIXA AMPERAGEM, C/ BOTÃO DE AJUSTE DE TONALIDADE DE 9 A 13 LOCALIZADO NA PARTE EXT. DA MÁSCARA E SELEÇÃO DE SENSIBILIDADE NA PARTE INT., MATERIAL RESISTENTE, C/ CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO SOLAR. MARCA LYNUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00332, NO VALOR DE R\$ 502,00 (QUINHENTOS E DOIS REAIS), EMITIDA EM 16/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012002/2021-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP, CNPJ: 03.607.889/0001-68. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0012/2021-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ITEM 31 - MARTELO DEMOLIDOR, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 2000W, FORÇA DE 60J, 220V OU BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: INGCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00371, NO VALOR DE R\$ 13.090,00 (TREZE MIL NOVENTA REAIS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012003/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BELO BRASIL UNIFORMES LTDA, CNPJ: 17.231.920/0001-13. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 04/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) ITEM 7 - JAQUETA DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: EM BRIM SOLASOL 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 268 G/M², CONSTRUÇÃO EM SARJA 3/1, FAIXA DE TECIDO RETROREFLETIVO RESISTENTE À CHAMA, PERSONALIZADA, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: BELO BRASIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00349, NO VALOR DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS), EMITIDA EM 22/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012007/2021-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 15/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.940 (DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA) ITEM 4 - PAPEL SULFITE, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. - UNIDADE: RESMA. MARCA: CHAMEX SOLUTION. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00361, NO VALOR DE R\$ 37.279,20 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012034/2021-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CALUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.578.434/0001-61. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 004/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 12 - CANTIL, DESCRIÇÃO: EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 900ML, CAPA PROTETORA TÉRMICA EM NYLON COM SUPORTE PARA CINTO NA, COR À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: INASEG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00373, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EMITIDA EM 28/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012035/2021-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 03.997.373/0001-77. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0004/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 16 - CAPA DE CHUVA, DESCRIÇÃO: EM NYLON EMBORRACHADO, MANGA LONGA, CAPUZ, FACE EXTERNA EM PVC, COR À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: VERTICE, 72 (SETENTA E DOIS) ITEM 42 - ROUPA IMPERMEÁVEL, DESCRIÇÃO: CALÇA E JAQUETA EM NYLON EMBORRACHADO, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: CONJUNTO. MARCA: VERTICE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100.

MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00382, NO VALOR DE R\$ R\$ 13.772,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 29/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012038/2021-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X EPINET INDUS. E COM. EQUIP. DE PROT. IND. EIRELLI, CNPJ: 14.984.352/0001-33. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 04/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 35 - CAPACETE DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: 100% POLIETILENO, ABA TOTAL E JUGULAR, COR À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: PLASTCOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00344, NO VALOR DE R\$ 3.380,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 22/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012099/2021-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 36.782.020/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 004/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 02 - JALECO, DESCRIÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, UNISSEX, MANGA LONGA, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M², COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: NEXTEXTIL; 31 (TRINTA E UM) ITEM 04 - JALECO PROFISSIONAL, DESCRIÇÃO: EM BRIM LEVE DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA VARIAS, MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO COM BOTÕES, COM 3 BOLSOS SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E 2 NA ALTURA DOS QUADROS, PERSONALIZADO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO G. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEXTEXTIL; 31 (TRINTA E UM) ITEM 05 - JALECO PROFISSIONAL, DESCRIÇÃO: EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA VARIAS, MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO COM BOTÕES, COM 3 BOLSOS, PERSONALIZADO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO GG. MARCA: NEXTEXTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00352, NO VALOR DE R\$ 3.779,10 (TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 23/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012100/2021-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X REIS IND. E COM. DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ: 12.533.412/0001-76. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 004/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 14 - MOCHILA, DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO POLIAMIDA DO TIPO CORDURA 500, MEDINDO NO MÍNIMO 45X30CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, COM DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. MARCA: RR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00338, NO VALOR DE R\$ 3.413,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS), EMITIDA EM 22/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012101/2021-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0019/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) ITEM 2 - COLA SUPER ADESIVA, DESCRIÇÃO: TIPO INSTANTÂNEA, INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, COM APLICADOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 20G. - UNIDADE: BISNAGA. MARCA: ALMASUPER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00372, NO VALOR DE R\$ 20,75 (VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 28/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012102/2021-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.672.836/0001-72. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0026/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ITEM 08 - ÓLEO LUBRIFICANTE, DESCRIÇÃO: MOTOR DOIS TEMPOS, A GASOLINA, NÍVEL DE DESEMPENHO API TC OU SUPERIOR, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 30. - UNIDADE: LITRO. MARCA: LUBRAX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00369, NO VALOR DE R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012130/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 049/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) ITEM 35 - MASSA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: COLAGEM DE CUBAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 GRAMAS. MARCA: NATRIELE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00341, NO VALOR DE R\$ 37,98 (TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 22/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012131/2021-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X N. T. LUIZE - EPP, CNPJ: 93.577.427/0001-38. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0062/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 7 - BOMBA DE AR, APLICAÇÃO: ENCHIMENTO DE PNEU, TIPO: PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MANÔMETRO, PEDAL EMBORRACHADO, CONECTOR RÁPIDO EM METAL COM FIXADOR, MANGUEIRA COM 50CM, COM 1 BICO E 1 ADAPTADOR - UNIDADE: UM. MARCA: TOPPER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00394, NO VALOR DE R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 30/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012132/2021-00. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.119.687/0001-02. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 76/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 36 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, DIÂMETRO: 20 MM. MARCA: KRONA, 10 (DEZ) ITEM 39 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, DIÂMETRO: 60 MM. MARCA: KRONA, 10 (DEZ) ITEM 39 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, DIÂMETRO: 60 MM. MARCA: KRONA, 48 (QUARENTA E OITO) ITEM 45 - CORANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: TINTA PVA, COR: À ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 50 ML. MARCA: UNIVERSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00340, NO VALOR DE R\$ 392,60 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012133/2021-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X T C DA SILVA ROSAS, CNPJ: 16.513.231/0001-39. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0076/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ITEM 59 - TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO: PISO, COMPOSIÇÃO: PVA, COR: À ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS. - UNIDADE: IT P/ COTA. MARCA: OZZTINTAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00393, NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), EMITIDA EM 29/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012134/2021-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO ME, CNPJ: 16.812.837/0001-75. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 077/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 02 - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE METAL - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLAST. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00397, NO VALOR DE R\$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 30/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012135/2021-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ABV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 01.911.452/0001-98. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0125/2020 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ITEM 14 - AREIA, DESCRIÇÃO: TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA. - UNIDADE: METRO CÚBICO COTA. MARCA: ABV.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE

RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00370, NO VALOR DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0004/2021--SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 40 - MACACÃO DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO, ALTURA MÍNIMA DE 140CM, ACOPLADO COM BOTAS DE PVC FORRADAS, TIPO PANTANEIRO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: PANTANEIRO. 200 (DUZENTOS) ITEM 41 - RESPIRADOR, DESCRIÇÃO: SEMIFACIAL, COM CARVÃO ATIVADO E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTCOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00363, NO VALOR DE R\$ 3.338,60 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0010/2021--SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) ITEM 6 - LUVAS, DESCRIÇÃO: PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO A ESCOLHER. - UNIDADE: PAR. MARCA: VOLCK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00359, NO VALOR DE R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0012/2021 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 31 (TRINTA E UM) ITEM 6 - DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 1/4 X 6 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 7 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 3/8 X 8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 8 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 1/8 X 3 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 9 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 1/8 X 5 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 10 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 3/16 X 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 11 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 5/16 X 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 12 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA PHILIPS, MEDINDO 1/4 X 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 13 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA PHILIPS, MEDINDO 1/4 X 6 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 14 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA PHILIPS, MEDINDO 1/8 X 3 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 15 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA PHILIPS, MEDINDO 1/8 X 5 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER, 31 (TRINTA E UM) ITEM 17 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA PHILIPS, MEDINDO 3/16 X 6 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00362, NO VALOR DE R\$ 1.785,29 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0019/2021--SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) ITEM 2 - COLA SUPER ADESIVA, DESCRIÇÃO: TIPO INSTANTÂNEA, INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, COM APLICADOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 20G. - UNIDADE:

BISNAGA.MARCA: ALMASUPER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00364, NO VALOR DE R\$ 20,75 (VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0076/2020--SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 2 - LIXA PARA MASSA E MADEIRA, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSA E MADEIRA, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 120, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA.MARCA: TYROLIT, 100 (CEM) ITEM 3 - LIXA PARA MASSA E MADEIRA, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSA E MADEIRA, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 150, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA MARCA: TYROLIT, 60 (SESSENTA) ITEM 6 - LIXA PARA MASSA E MADEIRA, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSA E MADEIRA, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 60, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT, 100 (CEM) ITEM 7 - LIXA PARA MASSA E MADEIRA, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSA E MADEIRA, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 80, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT, 100 (CEM) ITEM 8 - LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, MATERIAL: CARBURETO DE SILÍCIO, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 100, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT, 100 (CEM) ITEM 9 - LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, MATERIAL: CARBURETO DE SILÍCIO, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 120, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO EM TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT, 100 (CEM) ITEM 10 - LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, MATERIAL: CARBURETO DE SILÍCIO, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 150, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE TECIDO - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT, 100 (CEM) ITEM 11 - LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, MATERIAL: CARBURETO DE SILÍCIO, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 180, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT, 20 (VINTE) ITEM 31 - PLUG PVC ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1/2 POL - UNIDADE: UM. MARCA: PLASTUBOS, 20 (VINTE) ITEM 41 - VEDANTE TORNEIRA, MATERIAL: BORRACHA, DIÂMETRO: 1/2 POL - UNIDADE: UN-MARCA: PLASTIN. 20 (VINTE) ITEM 42 - VEDANTE TORNEIRA, MATERIAL: BORRACHA, DIÂMETRO: 3/4 POL - UNIDADE: UN- MARCA: PLASTIN, 50 (CINQUENTA) ITEM 62 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR: A ESCOLHER, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS. - UNIDADE: GL. MARCA: ACRILPLUS. 80 (OITENTA) ITEM 64 - TINTA PARA CIMENTADO, COR: A ESCOLHER, ACABAMENTO: SEMI BRILHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: IT. MARCA: MISTERCRYL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00365, NO VALOR DE R\$ 12.533,20 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0076/2020--SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) ITEM 6 - LIXA PARA MASSA E MADEIRA, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSA E MADEIRA, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 60, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00366, NO VALOR DE R\$ 22,80 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL

EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0077/2020--SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 1 - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA. - UNIDADE: UNIDADE.MARCA: ARQPLAST; 20 (VINTE) ITEM 3 - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE METAL - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ARQPLAST. 20 (VINTE) ITEM 4 - CESTO PARA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ARQPLAST. 50 (CINQUENTA) ITEM 51 - LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML - UNIDADE: FRASCO. MARCA: ZUPP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00367, NO VALOR DE R\$ 533,10 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012158/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0082/2020-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ITEM 18 - FIO SÓLIDO DE COBRE, MATERIAL: FIO DE COBRE, TIPO: RÍGIDO, REVESTIMENTO: CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM², COR: A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS. - UNIDADE: ROLO. MARCA: SULFLEX, 100 (CEM) ITEM 95 - SOQUETE, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO COM RABICO, TIPO BASE: E-27, VOLTAGEM: 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DECORLUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00368, NO VALOR DE R\$ 1.131,50 (UM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMITIDA EM 24/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012221/2021-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0012/2021--SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ITEM 22 - BROCA, DESCRIÇÃO: PARA FURADEIRA, APLICAÇÃO ALVENARIA, MEDINDO 5MM. MARCA NOVE54.; 12 (DOZE) ITEM 23 - BROCA, DESCRIÇÃO: PARA FURADEIRA, APLICAÇÃO ALVENARIA, MEDINDO 6MM. MARCA NOVE54; 12 (DOZE) ITEM 24 - BROCA, DESCRIÇÃO: PARA FURADEIRA, APLICAÇÃO ALVENARIA, MEDINDO 7MM. MARCA NOVE54; 12 (DOZE) ITEM 25 - BROCA, DESCRIÇÃO: PARA FURADEIRA, APLICAÇÃO ALVENARIA, MEDINDO 8MM. MARCA NOVE54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00353, NO VALOR DE R\$173,40 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 23/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012221/2021-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0012/2021-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ITEM 32 - SERRA MÁRMORE, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 1450W, 220V OU BIVOLT, ACOMPANHADA DE 3 DISCOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA VONDER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00354, NO VALOR DE R\$ 773,50 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 23/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-0000012223/2021-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ:15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 076/2020 -SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 12 - LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, MATERIAL: CARBURETO DE SILÍCIO, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO, REFERÊNCIA GRÃO: Nº 220, DIMENSÕES: 275 X 225 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTADO DE TECIDO. UNIDADE: FOLHA.

MARCA TYROLIT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00343, NO VALOR DE R\$ 70,08 (SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 22/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 152/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato em situação de vulnerabilidade Social MOSAI GASPIO DA SILVA, CPF ***.279.521-**, para apresentação de documentos por meio do Aplicativo CODHAB até a data de 15/02/2022, exclusivamente intentando à habitação, com base em laudos técnicos constantes no Processo 00431-00011892/2019-77.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2020

Processo: 00220-00000665/2020-16 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13/12/2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 14/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o INSTITUTO MOVER DA VIDA-IMV, cujo objeto é o Apoio à Realização da 9ª Olimpíadas de Ceilândia - 2020. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 14/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 28/04/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2020

Processo: 00220-00003292/2020-27 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13/12/2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 15/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o INSTITUTO MENINOS POR DO SOL - IMP, cujo objeto é o Apoio à Realização da Corrida Purple Run. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 15/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 29/04/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2020

Processo: 00220-00000298/2020-42 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 16/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e a LIGA AMADORA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO, cujo objeto é o Apoio à Realização da Copa São Sebastião 2020. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 16/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 28/04/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e HERMES FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2020

Processo: 00220-00002554/2020-36 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 17/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, cujo objeto é o Apoio à Realização do Projeto

Velejando Pela Cidadania. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 17/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 28/04/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e ALINE ALVES ALMEIDA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2020

Processo: 00220-00003486/2020-22 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 18/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o INSTITUTO CASA DA VILA cujo objeto é o Apoio à Realização do Projeto da Bola para a Escola- Futebol Amador. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 18/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e CAMILA PALATUCCI ARANTES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2020

Processo: 00220-00000732/2020-94 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 19/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o INSTITUTO CASA DA VILA, cujo objeto é o Apoio à Realização das Etapas I, II, III, IV e V do FIVE FORCE BRASIL - 3ª EDIÇÃO. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 19/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 29/04/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e CAMILA PALATUCCI ARANTES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2020

Processo: 00220-00001387/2020-14 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento nº 22/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE-UNA, cujo objeto é o Apoio à Realização da 1ª Edição UNA - Uma experiência educativa, esportiva e sustentável para pessoa com deficiência. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 22/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado e ANDREA PONTES E SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2020

Processo: 00220-00003540/2020-30 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Termo de Apostilamento, referente ao Termo de Fomento nº 23/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o INSTITUTO AGAPE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, cujo objeto é o Apoio à Realização da Copa LEIS - Campeonato Amador Principal e Veterano de Sobradinho. DO OBJETO: Fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 23/2020 por 90 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 29/03/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado.

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VII, do art. 2º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve: TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021, publicado no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, página 101, e sua retificações, se houver, em virtude da ilegalidade insanável quanto a não observância das medidas de conformidade e integridade prevista no Decreto nº 39.620/19 e Portaria nº 29, de 02 de março de 2021 verificada na instrumentalização do processo 00220-00000506/2021-94. Esta anulação está amparada no item 14.1 do Edital de Chamamento Público nº 09/2021, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) visando a celebração de Termo de Colaboração para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, no Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho.

GISELLE FERREIRA

EDITAL Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2021
RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Interina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 13/2021 que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião; resolve:

Art. 1º Retificar o item 6.1, a fim de prorrogar o prazo para apresentação das propostas, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
4	Sessão Pública para entrega da ficha de inscrição e da proposta pelos interessados (Decreto nº 37.843, de 2016, Art. 13)	30/07/2021
5	Divulgação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	31/07/2021
6	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	03/08/2021 a 10/08/2021
7	Divulgação do resultado preliminar da classificação das propostas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	11/08/2021
8	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto nº 37.843, de 2016, Art. 21)	12/08/2021 a 17/08/2021
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (Decreto nº 37.843, de 2016, Art. 21, §1º)	18/08/2021 a 24/08/2021
10	Homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	25/08/2021
11	Convocação da OSC para a entrega da documentação para habilitação, conforme Item 9	25/08/2021

Art. 2º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 13/2021 em relação ao item 6.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Onde se lê: ...6.4.1. As propostas deverão ser apresentadas no dia 15/07/2021 conforme estabelecido no Cronograma de Execução (item 6.1) previsto neste Edital, sendo que o horário para a entrega das propostas será de 09h às 11h, devendo-se ser este observado impreterivelmente. As propostas deverão ser entregues na sede da SEL localizada no Edifício Luiz Carlos Botelho, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 4, bloco A, 6º andar, CEP: 70.304-000 – Asa Sul, Brasília-DF, Tel: (61) 4042-1828.

Leia-se: As propostas deverão ser apresentadas no dia 30/07/2021 conforme estabelecido no Cronograma de Execução (item 6.1) previsto neste Edital, sendo que o horário para a entrega das propostas será de 09h às 11h, devendo-se ser este observado impreterivelmente. As propostas deverão ser entregues na sede da SEL localizada no Edifício Luiz Carlos Botelho, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 4, bloco A, 6º andar, CEP: 70.304-000 – Asa Sul, Brasília-DF, Tel: (61) 4042-1828.”

Art. 3º Retificar o item 9.1, a fim de prorrogar o prazo de habilitação e celebração da parceria, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
	Conforme Lei Nº 13.019/2014, art. 33, Decreto nº 37.843/2016, art. 21 e art. 29)	
1	Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento de e-mail da Administração Pública e da publicação no sítio eletrônico da Secretaria;	25/08/2021 a 31/08/2021
2	Verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de apresentação da documentação da OSC;	26/08/2021 a 08/09/2021
3	Divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação);	09/09/2021

4	Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, contados a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação) no prazo de 5 (cinco) dias;	10/09/2021 a 15/09/2021
5	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;	16/09/2021
6	Homologação do resultado final da seleção;	16/09/2021
7	Indicação de dotação orçamentária;	16/09/2021
8	Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;	16/09/2021 a 24/09/2021
9	Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes	25/09/2021 a 05/10/2021
10	Interposição de recursos contra decisão que reprovou plano de trabalho (prazo de 05 (cinco) dias a contar do resultado)	06/10/2021 a 11/10/2021
11	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	13/10/2021 a 18/10/2021
12	Divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	21/10/2021
13	Emissão de parecer técnico;	24/10/2021
14	Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;	24/10/2021
15	Encaminhamento para emissão de parecer jurídico;	29/10/2021

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 06, DE 13 DE JULHO DE 2021
RETIFICA O EDITAL Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2021

No Edital nº 03, de 12 de julho de 2021, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, pág. 162, que divulgou o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de supervisor de brigada, chefe de esquadrão e brigadista florestal combatente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1.2. CARGO: CHEFE DE ESQUADRÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; ***.***.13100; 2; 7; 2.5; 18; 6; 35.5/ 2; HUGO PEREIRA SOARES; ***.***.93170; 6; 7; 1; 13; 8; 35/ 3; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; ***.***.49138; 4; 7; 1; 13; 8; 33/ 4; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; ***.***.72124; 2; 5; 1; 20; 3; 31/ 5; ERISON DE SOUZA; ***.***.14120; 2; 7; 1; 18; 2; 30/ 6; ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS; ***.***.02179; 15; 5; 2.5; 7; 0; 29.5/ 7; DAVI DE JESUS FERREIRA; ***.***.87181; 2; 5; 1; 12; 10; 30/ 8; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; ***.***.30100; 2; 7; 2.5; 14; 3; 28.5/ 9; VICTOR BRAGA CHAGAS; ***.***.09107; 2; 5; 2.5; 5; 14; 28.5/ 10; CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE; ***.***.68116; 2; 5; 1; 16; 4; 28/ 11; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; ***.***.48187; 4; 7; 2.5; 7; 7; 27.5/ 12; DIEGO MARTINS DE SOUZA; ***.***.41121; 2; 5; 2.5; 10; 8; 27.5/ 13; GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA; ***.***.67134; 2; 5; 1; 7; 12; 27/ 14; EDER MENDES SANTIAGO; ***.***.53100; 2; 7; 1; 10; 7; 27/ 15; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; ***.***.65357; 2; 7; 1; 9; 8; 27/ 16; ALISSON FÉLIX DE ARAÚJO; ***.***.60100; 2; 5; 1; 16; 3; 27/ 17; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; ***.***.23131; 2; 7; 2.5; 9; 6; 26.5/ 18; ELINE SILVA COSTA; ***.***.93104; 4; 5; 1; 3; 13; 26/ 19; ANTÔNIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; ***.***.73168; 2; 7; 2.5; 10; 4; 25.5/ 20; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; ***.***.99172; 4; 5; 1; 9; 6; 25/ 21; DANIEL VITOR LOPES DE JESUS; ***.***.23174; 2; 5; 1; 14; 3; 25/ 22; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; ***.***.81104; 4; 5; 2.5; 9; 4; 24.5/ 23; ADÃO MACIEL DA SILVA; ***.***.07168; 6; 5; 1; 7; 5; 24/ 24; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; ***.***.19104; 6; 7; 1; 0; 10; 24/ 25; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; ***.***.26134; 2; 7; 1; 11; 3; 24/ 26; DARIO SOUZA SILVA; ***.***.19114; 6; 5; 1; 5; 6; 23/ 27; JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA; ***.***.23341; 2; 7; 1; 3; 10; 23/ 28; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; ***.***.65153; 2; 5; 2.5; 13; 0; 22.5/ 29; RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA; ***.***.78173; 2; 7; 2.5; 8; 3; 22.5/ 30; JACI

FRANCO BATISTA NETO; ***.***.65372; 2; 7; 1; 4; 8; 22/ 31; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; ***.***.03149; 2; 5; 1; 11; 3; 22/ 32; CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA; ***.***.09199; 2; 7; 1; 10; 2; 22/ 33; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; ***.***.53153; 4; 7; 1; 7; 2; 21/ 34; MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO; ***.***.04190; 3; 5; 1; 3; 9; 21/ 35; MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; ***.***.80165; 2; 5; 1; 10; 2; 20/ 36; RAMILSON LEITÃO ALVES; ***.***.16146; 5; 5; 1; 0; 8; 19.

RETIFICAR NO ITEM 1.1 CARGO: BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, ONDE SE LÊ: "...ISABELLA ESTEVES DE MELO VIEIRA MACHADO; ***.***.37112..." – LEIA-SE: "...ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS; ***.***.02179..."

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000212/2021-99. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar nº 44.003/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros do Distrito Federal e Entorno - ASPHOR. DO OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação de frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para a alimentação dos animais mantidos na FJZB, conforme especificações, quantidades e demais exigências da Chamada Pública nº 002/2021-SEAGRI/DF. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 237.673,60 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto. Pela Contratada: Sandra Moreira Padilha Vitoriano, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que serão realizadas consulta e audiência públicas, para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato que subsidiarão futura licitação para contratação da Concessão.

Capítulo I

Da Matéria a ser Discutida

Art. 1º Os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato que serão objeto de discussão referem-se ao seguinte empreendimento que se pretende contratar por meio de Concessão:

I – Objeto: concessão dos serviços de implantação e operação de loterias e jogos estaduais, no âmbito do Distrito Federal.

II – Justificativa para a contratação: projeto de natureza de serviço público que visa a implantação e operação integral da loteria do Distrito Federal, conforme as modalidades de jogos e apostas previstas na Legislação Federal. A exploração das atividades lotéricas funcionará como instrumento de retomada econômica, aumentando-se os recursos para o Distrito Federal sem precisar tributar a população. A realização de estudos prévios foi autorizada em 26 de janeiro de 2021 em Reunião Conjunta do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e do Grupo de Deliberação de Concessões, conforme Ata publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2021.

III – Prazo de duração do Contrato: 20 anos

IV – Valor estimado do Contrato: R\$ 721.937.030, 71 (setecentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, trinta reais e setenta e um centavos).

Capítulo II

Dos Objetivos da Consulta e Audiência Públicas

Art. 2º São objetivos da Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso:

I - Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE;

II - Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

III - Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV - Aprimorar, com base nas contribuições recebidas, os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato, recebidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI originado pelo Edital de Chamamento Público de PMI nº 001/2021 – SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 1º de fevereiro de 2021.

V - Recolher subsídios para o processo decisório da Secretaria de Estado de Projetos Especiais – SEPE.

Parágrafo único. A Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Consulta Pública

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, no período entre 14 de julho de 2021 e 13 de agosto de 2021.

Art. 4º Serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.sepe.df.gov.br os seguintes documentos referentes à matéria a ser discutida:

I – Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica;

II – Avaliação econômico-financeira;

III – Minuta de Edital; e

IV – Minuta de Contrato.

Art. 5º As contribuições escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:

I - Por meio de mensagem eletrônica para loterias.jogos@buriti.df.gov.br;

II - Entregues durante a Audiência Pública de que trata o Capítulo IV deste Aviso;

III - Protocoladas no endereço: Secretaria de Estado de Projetos Especiais, localizada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília – DF – CEP 70.075-900, mediante protocolo, em dias úteis de expediente no horário comercial.

IV - Por meio do correio, com aviso de recebimento, para o endereço descrito no inciso anterior, devendo a data da postagem observar o período mencionado no art. 3º.

Art. 6º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I - Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II - Versarem sobre a matéria da discussão;

III - Forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º; e

IV - Forem encaminhadas por uma das formas estabelecidas no art. 5º.

Capítulo IV

Da Audiência Pública

Art. 7º A Audiência Pública consistirá em videoconferência, conforme as medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 vigentes à data, a ser transmitida em tempo real pela internet, havendo recebimento de contribuições online com 2 (duas) horas de duração, a realizar-se quinta-feira dia 05 de agosto de 2021, com início às 10 horas e encerramento às 12 horas.

§ 1º As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente no endereço eletrônico www.sepe.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

§ 2º Será disponibilizado número de WhatsApp por meio do qual serão admitidas manifestações de qualquer pessoa, na forma de texto ou áudio contendo a identificação do interessado.

§ 3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio e/ou vídeo, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 8º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SEPE, designados pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 9º São prerrogativas do Presidente:

I - Abrir a sessão;

II - Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III - Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;

IV - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V - Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI - Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII - Encerrar a sessão.

Art. 10. A Assessoria Técnica da SEPE no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - Controlar o tempo das intervenções orais;

III - Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

IV - A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 11. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - Leitura das regras de funcionamento da audiência;
- II - Apresentação do empreendimento que se pretende licitar e dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica que irão subsidiar a licitação;
- III - Recebimento das manifestações na forma de texto ou áudio contendo a identificação do interessado por meio de WhatsApp que será disponibilizado pela SEPE;
- IV - Leitura das contribuições encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e
- V - Encerramento.

§ 1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta, serão respondidos quando da publicação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas.

§ 2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 12. A Subsecretaria de Prospecção de Projetos da SEPE será responsável por elaborar o Relatório de Consulta e Audiência Públicas, que deverá conter:

- I - Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a sequência da estruturação do empreendimento;
- II - Ata sucinta da Audiência Pública realizada;
- III - Respostas mencionadas no § 1º do art. 11.

§ 1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§ 2º O Relatório de Consulta e Audiência Públicas será disponibilizado no endereço eletrônico www.sepe.df.gov.br.

§ 3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 13. A SEPE divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.sepe.df.gov.br.

Art. 14. Os documentos relacionados no art. 4º, com as alterações advindas da Consulta e Audiência Públicas, serão disponibilizados, devidamente identificados, no endereço eletrônico www.sepe.df.gov.br.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021

Processo: 04012-00001606/2021-90 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (SIGGO nº 043861). Objeto: contratação de serviços de disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE0280, no valor de R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), emitida em 25/06/2021. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor do Contrato: R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 12/07/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, por meio de Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na Contratação de serviços especializados de

transporte rodoviário local de carga, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e apêndices, sagrou-se vencedora a empresa: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.557.312/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 40,24 (quarenta reais e vinte e quatro centavos).

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 10 – TCDF – PROCURADOR, DE 13 DE JULHO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPJTCTDF)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam públicos o resultado final nas provas discursivas e a convocação para o envio da documentação para a inscrição definitiva e para o envio dos documentos para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas questões da prova discursiva P2 (NQP2), nota final na peça prática constante aprovadiscursivaP2 (NPP1), nota final na prova discursiva P2 (NFPDP2), nota final nas questões da prova discursiva P3 (NQP3), nota final na peça prática constante aprovadiscursivaP3 (NPP2), nota final na prova discursiva P3 (NFPDP3) e nota final nas provas discursivas.

10000791, Alan do Nascimento Gomes, 9.19, 13.16, 22.35, 9.59, 6.50, 16.09, 38.44 / 10000021, Alexandre Pereira Pinheiro, 11.37, 9.58, 20.95, 8.92, 2.28, 11.20, 32.15 / 10001009, Athos Alexandre Camara Attie, 8.86, 8.01, 16.87, 8.86, 4.64, 13.50, 30.37 / 10000566, Daniel Augusto Silva Resende, 7.20, 6.16, 13.36, 9.58, 3.21, 12.79, 26.15 / 10001051, Daniel Miranda Barros Moreira, 8.01, 13.04, 21.05, 5.15, 2.99, 8.14, 29.19 / 10000081, Danilo Moraes dos Santos, 9.91, 13.72, 23.63, 7.54, 6.40, 13.94, 37.57 / 10000019, Jessica de Brito Souza Luz, 11.90, 10.84, 22.74, 5.43, 2.33, 7.76, 30.50 / 10000675, Joao Paulo Sahb Estrela, 9.60, 7.74, 17.34, 4.67, 3.75, 8.42, 25.76 / 10000083, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 12.95, 7.33, 20.28, 9.38, 6.39, 15.77, 36.05 / 10000888, Thiago da Silva Macedo, 7.79, 11.11, 18.90, 7.25, 4.35, 11.60, 30.50 / 10000945, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 8.65, 11.25, 19.90, 7.05, 1.96, 9.01, 28.91.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas questões da prova discursiva P2 (NQP2), nota final na peça prática constante aprovadiscursivaP2 (NPP1), nota final na prova discursiva P2 (NFPDP2), nota final nas questões da prova discursiva P3 (NQP3), nota final na peça prática constante aprovadiscursivaP3 (NPP2), nota final na prova discursiva P3 (NFPDP3) e nota final nas provas discursivas.

10000129, Buena Porto Salgado, 7.08, 3.84, 10.92, 3.26, 3.26, 6.52, 17.44.

1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas questões da prova discursiva P2 (NQP2), nota final na peça prática constante aprovadiscursivaP2 (NPP1), nota final na prova discursiva P2 (NFPDP2), nota final nas questões da prova discursiva P3 (NQP3), nota final na peça prática constante aprovadiscursivaP3 (NPP2), nota final na prova discursiva P3 (NFPDP3) e nota final nas provas discursivas.

10000469, Lucas Abreu Maciel, 7.93, 5.27, 13.20, 8.99, 1.79, 10.78, 23.98 / 10000991, Mauricio Montero Martins, 5.55, 12.28, 17.83, 5.01, 1.56, 6.57, 24.40 / 10000102, Robert Wallace Anjos Santos, 6.57, 10.67, 17.24, 3.32, 1.50, 4.82, 22.06 / 10000337, Vanderlei Machado da Silva, 7.24, 9.76, 17.00, 5.46, 0.92, 6.38, 23.38.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para o envio da documentação para a inscrição definitiva e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000791, Alan do Nascimento Gomes / 10001009, Athos Alexandre Camara Attie / 10000566, Daniel Augusto Silva Resende / 10000081, Danilo Moraes dos Santos / 10000083, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira.

3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1 Para a inscrição definitiva, a ser realizada no período entre 10 horas do dia 15 de julho de 2021 e 18 horas do dia 29 de julho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – TCDF – PROCURADOR, de 18 de fevereiro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.2 A inscrição definitiva será solicitada pelos candidatos mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso.

3.3 O requerimento será realizado exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, no período indicado no subitem 3.1 deste edital.

3.4 A documentação a ser apresentada pelo candidato, via upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, está especificada no subitem 12.2 do edital de abertura.

3.5 O candidato deverá organizar as imagens a serem enviadas por ordem das alíneas indicadas no subitem 12.2 do edital de abertura e, em seguida, numerar cada imagem em ordem crescente (inclusive as das imagens que corresponderem aos versos dos documentos) e realizar o upload nessa ordem.

3.6 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

3.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a documentação relativa à inscrição definitiva. As imagens que não forem condizentes a essa fase serão desconsideradas para fins de análise.

3.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 12.2 do edital de abertura. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.9 Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.

3.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os não forem submetidos da forma estabelecida no edital de abertura e no sistema de upload.

4 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 1 – TCDF – PROCURADOR, de 18 de fevereiro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.12 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 15 de julho de 2021 e 18 horas do dia 29 de julho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.1.1 O envio da documentação constante do subitem 4.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.1 deste edital.

4.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.3 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – TCDF – PROCURADOR, de 18 de fevereiro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

4.4 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.5 Não será realizado envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.1 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de julho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.3 O edital de resultado provisório na inscrição definitiva será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, na data provável de 11 de agosto de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 123/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 123/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/04/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais Médico Hospitalares (Kit para introdução de Cateter), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.152,20 (Onze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Os itens 02 e 03 restaram fracassados. Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 172/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 172/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Lanceta, Torneira, Seringa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Laboratórios BBraun S/A, pelo valor total de R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais); item 05 para a empresa Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); item 06 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais); item 07 para a empresa All Support Comercio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$ 7.180,20 (Sete mil, cento e oitenta reais e vinte centavos). Os itens 02, 03 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 189/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 189/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados (Clobazam, Glicose, Lidocaina...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Gol Logistica de Distribuicao de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de R\$ 1.090,70 (Mil, noventa reais e setenta centavos); itens 03 e 05 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 1.326,00 (Mil, trezentos e vinte e seis reais); itens 04 e 06 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 207/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 207/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Curativo, Fio de Sutura, Fixador,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Agwcomex Importacao e Distribuicao de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.990,00 (Onze mil, novecentos e noventa reais); item 02 para a empresa Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais); item 04 para a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais); item 07 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 668,556 (Seiscentos e sessenta e oito reais, quinhentos e cinquenta e seis milésimos de real). Os itens 05, 09 e 10 restaram fracassados. Os itens 03 e 08 restaram desertos. O item 06 foi cancelado. Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 209/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 209/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados (Sonda de alimentação enteral), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa De Pauli Comercio Representacao Importacao e Exportacao Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais). Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 140/2021
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 140/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente (Apagador, Envelope, Espiral,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 06 e 07 para a empresa Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 287,80 (Duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); itens 03 e 04 para a empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 6.810,00 (Seis mil, oitocentos e dez reais); item 05 para a empresa RT Comercio e Serviços Eireli Me, pelo valor total de R\$ 3.472,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais). O item 01 foi cancelado. Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 176/2021
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 176/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos padronizados (Etoposídeo e Vitamina A), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais); item 02 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total estimado de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais). Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 207/2021
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 207/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Curativo, Fio de Sutura, Fixador,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.193,60 (Dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 060/2021 (*)
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 060/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bevacizumabe, Ciclosporina, Mitotano,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 05 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 77.076,00 (Setenta e sete mil e setenta e seis reais); item 03 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.644,88 (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Os itens 01 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 13 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 127, em 08 de julho de 2021, Página 69.
FILANTROPIA-99/2021

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “SOL NASCENTE”, com

definição de 94 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 3,4151 hectares, confronta ao norte e ao leste com a matrícula nº 13.920, de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A, ao sul com a DF-425 e ao oeste com os parcelamentos Caravelo e Residencial Novo Horizonte, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P-1, de coordenadas N=8.266.637,6547, E=196.060,9105, situado no extremo norte; deste com os azimutes e distâncias de 152°51'46" e 8,916m, até alcançar o vértice P-2, de coordenadas N=8.266.629,7154 e E=196.064,9797; 152°49'57" e 16,154m, até alcançar o vértice P-3, de coordenadas N=8.266.615,2573 e E=196.072,4002; 152°36'04" e 70,627m, até alcançar o vértice P-4, de coordenadas N=8.266.552,5952 e E=196.104,8791; 152°21'57" e 32,817m, até alcançar o vértice P-5, de coordenadas N=8.266.523,5053 e E=196.120,1098; 149°54'01" e 37,625m, até alcançar o vértice P-6, de coordenadas N=8.266.490,935 e E=196.138,99; 148°46'17" e 14,458m, até alcançar o vértice P-7, de coordenadas N=8.266.478,565 e E=196.146,4899; 148°47'10" e 53,16m, até alcançar o vértice P-8, de coordenadas N=8.266.433,0746 e E=196.174,0551; 148°47'10" e 3,292m, até alcançar o vértice P-9, de coordenadas N=8.266.430,2576 e E=196.175,7621; 280°27'54" e 332,08m, até alcançar o vértice P-10, de coordenadas N=8.266.490,6093 e E=195.849,0135; 347°50'20,7" e 2,6m, até alcançar o vértice P-11, de coordenadas N=8.266.493,1523 e E=195.848,4655; 347°14'60" e 10,748m, até alcançar o vértice P-12, de coordenadas N=8.266.503,6412 e E=195.846,0915; 53°46'35" e 21,908m, até alcançar o vértice P-13, de coordenadas N=8.266.516,5944 e E=195.863,7748; 313°16'28" e 0,572m, até alcançar o vértice P-14, de coordenadas N=8.266.516,9868 e E=195.863,3584; 54°03'25" e 15,17m, até alcançar o vértice P-15, de coordenadas N=8.266.525,8969 e E=195.875,647; 53°40'54" e 38,572m, até alcançar o vértice P-16, de coordenadas N=8.266.548,7548 e E=195.906,7429; 320°14'29" e 5,407m, até alcançar o vértice P-17, de coordenadas N=8.266.552,9139 e E=195.903,2836; 53°11'49" e 27,107m, até alcançar o vértice P-18, de coordenadas N=8.266.569,1621 e E=195.925,0007; 53°24'13" e 30,501m, até alcançar o vértice P-19, de coordenadas N=8.266.587,3558 e E=195.949,5016; 53°58'46" e 15,582m, até alcançar o vértice P-20, de coordenadas N=8.266.596,5244 e E=195.962,1115; 53°07'40" e 10,566m, até alcançar o vértice P-21, de coordenadas N=8.266.602,8682 e E=195.970,5699; 53°28'37" e 0,919m, até alcançar o vértice P-22, de coordenadas N=8.266.603,4155 e E=195.971,3083; 55°11'05" e 7,014m, até alcançar o vértice P-23, de coordenadas N=8.266.607,4222 e E=195.977,0695; 143°47'06" e 0,579m, até alcançar o vértice P-24, de coordenadas N=8.266.606,955 e E=195.977,4124; 61°03'03" e 33,715m, até alcançar o vértice P-25, de coordenadas N=8.266.623,2885 e E=196.006,9318; 76°01'17" e 32,848m, até alcançar o vértice P-26, de coordenadas N=8.266.631,2228 e E=196.038,8252; 76°02'56" e 5,709m, até alcançar o vértice P-27, de coordenadas N=8.266.632,5999 e E=196.044,3688; 73°00'29" e 5,128m, até alcançar o vértice P-28, de coordenadas N=8.266.634,0995 e E=196.049,276; e 73°00'29" e 12,159m, até alcançar o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 12 de julho de 2021.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



SUPERNOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RETIFICAÇÃO - AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que recebeu em 06/10/2017 do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 37/2017 para a atividade de parcelamento de solo na DF 140 - Km 02, Setor Habitacional Tororó, Fazenda Santa Bárbara. Processo: 00391-00016515/2017-95. SUPERNOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SANDRA TEREZINHA BORGES CENCI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF a Licença de Operação nº 87/2021, para irrigação por pivô central que totaliza 140,2ha. Fazenda Soledade MB 11 Paranoá/DF. Processo: 00391-00004169/2018-83. Sandra Terezinha Borges Cenci.

NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 066/2017, para atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos, no Núcleo Rural PAD/DF Rodovia DF-130, Km 30, Paranoá/DF, RA VII. Processo: 00391-00019445/2017-27. LUIZ FERNANDO FABIANE.

PEDREIRAS CONTAGEM LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 14/2021, para a atividade de extração de rocha calcária no Fazenda Limoeiro s/nº - Interseção do ribeirão Palmeira, Rodovia DF-205, Km 61 - Região Administrativa Fercal – RA XXXI. Processo: 00391-00001859/2020-03. PEDREIRAS CONTAGEM LTDA.

ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS, EMPREENDEDORES E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

A Comissão Eleitoral eleita na Assembleia Geral realizada no dia 23 de Junho de 2021, em comum acordo com o atual Presidente da presente Associação ALEOSHOPB, convoca todos os associados quites com suas obrigações e que atendem as disposições estatutárias, para a Assembleia Geral para realização da eleição para composição dos cargos de membros efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, que será realizada no dia 23 de Setembro de 2021, das 10 às 15 horas, na Associação do Shopping Popular de Brasília, situado no Parque Ferroviário de Brasília, Brasília/DF. Informa-se ainda que o prazo para inscrição das chapas para concorrer na referida eleição é de até 30 dias antes da eleição, sendo assim até o dia 23 de agosto de 2021.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021
GILVANDRO PINTO RAMALHO
Presidente

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL**

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “CARAVELO”, com definição de 65 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 2,0082 hectares, confronta ao norte com a matrícula nº 22.224, ao leste com o parcelamento Sol Nascente, ao oeste com via de acesso à DF-425 e ao sul com o parcelamento Residencial Novo Horizonte, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P-1 de coordenadas N=8.266.784,7201, E=195.955,5431, situado no extremo norte; deste, segue com os azimutes e distâncias de 144°20'25.8" e 55,013m, até alcançar o vértice P-2 de coordenadas N=8.266.739,9963 e E=195.987,6326; 145°37'23.5" e 50,265m, até alcançar o vértice P-3 de coordenadas N=8.266.698,4863 e E=196.016,0303; 145°41'49.6" e 29,711m, até alcançar o vértice P-4 de coordenadas N=8.266.673,929 e E=196.032,7841;

147°38'7.1" e 20,392m, até alcançar o vértice P-5 de coordenadas N=8.266.656,6947 e E=196.043,7064; 81°49'30.4" e 11,329m, até alcançar o vértice P-6 de coordenadas N=8.266.658,3066 e E=196.054,9273; 157°10'19.2" e 21,297m, até alcançar o vértice P-7 de coordenadas N=8.266.638,6666 e E=196.063,1945; 252°59'27.6" e 11,308m, até alcançar o vértice P-8 de coordenadas N=8.266.635,3569 e E=196.052,3752; 158°31'30.0" e 0,298m, até alcançar o vértice P-9 de coordenadas N=8.266.635,0798 e E=196.052,4842; 253°00'29.2" e 3,353m, até alcançar o vértice P-10 de coordenadas N=8.266.634,0995 e E=196.049,276; 253°00'29.2" e 5,128m, até alcançar o vértice P-11 de coordenadas N=8.266.632,5999 e E=196.044,3688; 256°02'56.0" e 5,709m, até alcançar o vértice P-12 de coordenadas N=8.266.631,2228 e E=196.038,8252; 256°01'16.7" e 32,848m, até alcançar o vértice P-13 de coordenadas N=8.266.623,2885 e E=196.006,9318; 241°03'2.9" e 33,714m, até alcançar o vértice P-14 de coordenadas N=8.266.606,955 e E=195.977,4124; 323°47'6.4" e 0,579m, até alcançar o vértice P-15 de coordenadas N=8.266.607,4222 e E=195.977,0695; 235°11'4.9" e 7,014m, até alcançar o vértice P-16 de coordenadas N=8.266.603,4155 e E=195.971,3083; 233°16'30.7" e 0,919m, até alcançar o vértice P-17 de coordenadas N=8.266.602,8682 e E=195.970,5699; 233°14'1.0" e 10,567m, até alcançar o vértice P-18 de coordenadas N=8.266.596,5244 e E=195.962,1115; 233°58'45.8" e 15,581m, até alcançar o vértice P-19 de coordenadas N=8.266.587,3558 e E=195.949,5016; 233°24'12.6" e 30,5m, até alcançar o vértice P-20 de coordenadas N=8.266.569,1621 e E=195.925,0007; 233°11'29.0" e 27,107m, até alcançar o vértice P-21 de coordenadas N=8.266.552,9139 e E=195.903,2836; 320°45'59.0" e 54,754m, até alcançar o vértice P-22 de coordenadas N=8.266.595,3476 e E=195.868,6334; 53°31'54.8" e 13,733m, até alcançar o vértice P-23 de coordenadas N=8.266.603,5146 e E=195.879,6834; 51°59'25.1" e 19,544m, até alcançar o vértice P-24 de coordenadas N=8.266.615,557 e E=195.895,0916; 52°52'35.0" e 20,972m, até alcançar o vértice P-25 de coordenadas N=8.266.628,2217 e E=195.911,8229; 54°00'58.3" e 29,975m, até alcançar o vértice P-26 de coordenadas N=8.266.645,844 e E=195.936,0924; 321°32'37.3" e 35,809m, até alcançar o vértice P-27 de coordenadas N=8.266.673,902 e E=195.913,8089; 299°14'48.8" e 4,802m, até alcançar o vértice P-28 de coordenadas N=8.266.676,2497 e E=195.909,6164; 309°35'10.7" e 8,797m, até alcançar o vértice P-29 de coordenadas N=8.266.681,8589 e E=195.902,8327; 318°09'29.5" e 16,882m, até alcançar o vértice P-30 de coordenadas N=8.266.694,4433 e E=195.891,5644; 317°21'51.8" e 6,344m, até alcançar o vértice P-31 de coordenadas N=8.266.699,1132 e E=195.887,2649; 312°44'59.3" e 2,38m, até alcançar o vértice P-32 de coordenadas N=8.266.700,7298 e E=195.885,5161; 294°31'15.5" e 3,631m, até alcançar o vértice P-33 de coordenadas N=8.266.702,2378 e E=195.882,2103; 282°46'48.7" e 4,917m, até alcançar o vértice P-34 de coordenadas N=8.266.703,3262 e E=195.877,412; 278°30'6.1" e 1,172m, até alcançar o vértice P-35 de coordenadas N=8.266.703,4996 e E=195.876,2522; 43°43'7.7" e 19,996m, até alcançar o vértice P-36 de coordenadas N=8.266.717,96 e E=195.890,08; e 44°26'16.8" e 93,446m, até alcançar o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 12 de julho de 2021.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro

**7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL**

TONAR SEM EFEITO o Edital referente ao registro do parcelamento urbano denominado “VILA RICA”, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 167.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro